EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022

Órgão: Escritório de Desenvolvimento
Processo Administrativo nº 2.645/2022
Tipo: menor preço global
Objeto: Contratação de empresa para conclusão de fechamento externo do Ginásio localizado no Jardim Vitória.
Data e horário de abertura: **29/07/2022**, às 9 horas
Local de abertura: Sala de Reuniões, localizada na Rua Plácido Chiquiti, 900, prédio da Prefeitura Municipal de São Sepé.

O Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas respectivas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 9 horas, do dia **29/07/2022**, na Sala de Licitações, situada na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, 2º Andar, Centro, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 20.426, de 02/05/2022, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e as propostas para Contratação de empresa para conclusão de fechamento externo do Ginásio localizado no Jardim Vitória, em regime de empreitada por preço global.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de São Sepé, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro, conforme item 2 desse edital, até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para conclusão de fechamento externo do Ginásio localizado no Jardim Vitória**, a ser executado em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas do projeto básico, anexo I deste edital.

2. CADASTRO

2.1. Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia **26/07/2022**, os seguintes documentos:

2.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.1.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. RFB e quanto à Dívida Ativa da União

administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.1.4. Regularidade do Trabalho do Menor:

a) declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República;

2.1.5. Qualificação técnica:

a) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pela entidade profissional competente, bem como o Certificado de Registro Profissional, também emitido pela entidade profissional competente, de seu responsável técnico. Este último é exigido somente se o responsável técnico não constar no primeiro;

Obs.: O profissional deve ser do quadro permanente da licitante. Portanto, a licitante deve apresentar a comprovação de sua condição de sócio, empregado, contratado, etc. No caso de profissional empregado ou contratado, a relação de emprego ou a contratação não podem ser feitas por prazo determinado, o que descaracteriza a vinculação ao quadro permanente da licitante.

2.1.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a1) A sociedade criada no exercício em curso deverá apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial ou órgão competente.

a2) Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante na alínea ***“a”*** engloba, no mínimo: Balanço patrimonial, DRE e Notas Explicativas, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento.

a3) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

a4) A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

a5) Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item na alínea ***“a4”*** engloba, no mínimo: Balanço Patrimonial (Livro Diário), DRE - Demonstração do Resultado do Exercício (Livro Diário) e Recibo de entrega de escrituração contábil digital (Livro Diário) e Notas Explicativas.

a6) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

a7) A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB n° 1774/2017 e RFB n° 1856/2018) que tratam do Sistema Público de Es-

crituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED.

a8) Memorial de Cálculo contendo a boa situação financeira, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Grau de Endividamento (GE) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\textit{LIQUIDEZ CORRENTE:} \quad \frac{AC}{PC} = \textit{índice mínimo:}\ (1)$$

$$\textit{LIQUIDEZ GERAL:} \quad \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \textit{índice mínimo:}\ (1)$$

$$\textit{GRAU DE ENDIVIDAMENTO:} \quad \frac{PC + PELP}{AT} = \textit{índice máximo:}\ (0{,}8)$$

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

a) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

2.2. Os documentos constantes dos itens 2.1.2 a 2.1.6, poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada a verificação de autenticidade pela Administração.

3. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

3.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022
ENVELOPE Nº 01. HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022
ENVELOPE Nº 02. PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3.2. Cada envelope deverá conter a documentação e as informações necessárias ao processamento e julgamento regular da presente licitação, pertinentes as fases de habilitação e de proposta, observando, respectivamente, as determinações constantes nos itens 3, 4 e 5 do presente edital.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:

a) Certificado de Registro Cadastral-CRC atualizado fornecido pelo Município.

b) Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado na entidade profissional competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

c) Declaração de estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e de que tomou conhecimento de todos os detalhes que se farão necessários à apresentação de sua proposta.

4.2. Se o Certificado de Registro Cadastral. CRC do licitante estiver dentro do prazo de validade, mas houver vencido alguma das certidões previstas nos itens 2.1.3 e 2.1.4, poderá apresentar, juntamente ao CRC, a correspondente certidão atualizada.

4.3. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

4.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.5. As cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração firmada por contador ou representante legal, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.6. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.4, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 2.1.3 deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

4.7. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, no envelope nº 01, ainda que apresentem alguma restrição.

4.8. O prazo de que trata o item 4.6 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.9. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.5, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5. PROPOSTA

5.1. O envelope nº 02 deverá conter:

a) Proposta financeira devidamente digitada, datada e rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o

preço global para execução dos serviços, objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra, inclusive o BDI, (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc.);

a1) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para a entrega dos envelopes.

a2) quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

b) Planilha de quantitativos e custos unitários, contendo o valor de mão de obra e material;

c) Cronograma físico-financeiro, que deverá ter como paradigma o elaborado pelo Município;

d) Planilha de composição do BDI: Apresentação dos itens componentes do BDI, discriminando conforme segue: Garantia, Riscos, Despesas Financeiras, Administração Central, Lucro e Tributos.

e) Planilha de encargos sociais.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou global superestimados ou inexequíveis.

6.1.2. Somente serão aceitas as propostas cujo preço global não excedam o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado pelo Município, incluindo-se neste cômputo o BDI.

7. JULGAMENTO

7.1. Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço global para a execução dos serviços licitados.

7.2. Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho, serão acrescidos sobre o valor bruto, o correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, deduzidos daquele os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados no serviço.

7.2.1. Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados no serviço, deverão fazer parte do contrato e comprovadas, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem aos itens 4.4 e 4.5, deste edital.

8.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

8.3. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

8.4. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, nova proposta, por escrito e de acordo com o item 5 desse edital, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem nas hipóteses dos itens 4.4 e 4.5 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e forma prevista na alínea "a".

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

8.5. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 8.4 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.6. O disposto nos itens 8.4 e 8.5 deste edital, não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências dos itens 4.4 e 4.5 deste edital), aplicando-se de imediato o item 8.7, se for o caso.

8.7. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o disposto no §2º do art. 3º e §2º do art. 45, nesta ordem, ambos da Lei nº 8.666/1993.

9. RECURSOS

9.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. O prazo para interposição de recurso relativo as decisões da Comissão de Licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

9.3. Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados via digital no site: http://www.saosepe.rs.gov.br/, na aba Cidadão, Protocolo, dentro do prazo previsto no item 9.2, ou por e-mail: licitacoes@saosepe.rs.gov.br.

9.4. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item 9.3.

9.5. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões, apresentados fora do prazo ou por qualquer outro meio além do previsto no item 9.3.

9.6. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

9.7. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.

9.8. Os prazos previstos nos itens 9.6 e 9.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

10. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.5 deste edital.

10.2. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação.

10.3. O prazo de que trata o item 10.1 poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.4. O prazo de vigência do contrato será de **3 (três) meses**, a contar da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

10.5. É condição para assinatura do contrato que a licitante vencedora do certame não tenha débitos com o Município de São Sepé.

10.6. Também é condição para assinatura do contrato que a licitante vencedora emita declaração atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

12. DAS PENALIDADES (arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93)

12.1. A aplicação de penalidade à licitante vencedora será nos termos do estabelecido na Seção II do Capítulo IV − Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou. e) no caso de atraso na execução do objeto incidirá multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato até o limite de 30 (trinta) dias, após acarretará inclusive a rescisão contratual, sem prejuízo da cobrança da multa e eventuais perdas e danos.

12.3. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

12.4. Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de saneamento notificará a CONTRATADA para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado a inadimplência contratual.

12.5. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

12.6. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

12.7. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

12.8. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, ocasiões em que o licitante apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada ao licitante, sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ao até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízos das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

12.9. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

12.11. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no item anterior.

12.12. A aplicação de multas, bem com a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no item 12.2.

12.13. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, mediante laudo de engenheiro responsável, e, condicionado a disponibilidade do recurso vinculado, ocorrendo no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário da Pasta.

13.2. Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

13.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

13.4. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à

conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Escritório de Desenvolvimento
Unidade: 18 - Desenvolvimento
Atividade: 1114 Construção de Ginásio de Esportes
Rubrica: 11552 Outras Obras e Instalações
Desdobramento: 44905199-0000
Recurso: 1018 Outras Transf. da União

Rubrica: 11553 Outras Obras e Instalações
Desdobramento: 44905199-0000
Recurso: 01

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 A impugnação ao edital será feita na forma do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, observando-se as seguintes normas:

a) o pedido de impugnação ao edital poderá ser feito por qualquer cidadão, devendo ser protocolizado até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes.

b) os licitantes poderão impugnar o edital até o 2º (segundo) dia útil antecedente a data marcada para o recebimento dos envelopes.

c) os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos à Gerência de Compras, Controle, Licitações e Contratos, durante o horário de expediente, que se inicia às 8h30min até 11h30min e das 13h30min até 16h30min, ou ser protocolados via digital no site: http://www.saosepe.rs.gov.br/, na aba Cidadão, Protocolo, também serão aceitas impugnações por e-mail: licitacoes@saosepe.rs.gov.br, sem prejuízo do protocolo do original obedecidos os prazos das alíneas “a” e “b”.

d) não serão recebidos como impugnação ao edital os requerimentos apresentados fora do prazo ou por qualquer outro meio além do previsto na alínea anterior.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/1993.

16.2. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

16.3. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados, na forma do item 4.3 desse edital, e os membros da Comissão Julgadora.

16.3.1. Não serão lançadas em ata, consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b,* da Lei nº 8.666/1993).

16.4. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

16.5. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I. Minuta do Contrato;
II. Modelo de declaração (Decreto Federal nº 4.358/2002);
III. Modelo de declaração que não emprega servidor público;
IV. Aviso de licitação;
V. Memorial descritivo;
VI. Planilha Orçamentária;

VII. Cronograma Físico-Financeiro;
VIII. Planilha de BDI; e
IX. Planilha de Encargos Sociais.

16.6. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h30min até 11h30min e das 13h30min até 16h30min, no Escritório de Governo, localizado na Rua Plácido Chiquiti, 900, onde poderão ser obtidas cópias do Edital ou pelo fone 55 3233-8135, ainda pelo e-mail: licitacoes@saosepe.rs.gov.br, também será disponível no site: www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2022.

JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.12 14:45:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO Nº __/2022

Ref.: Tomada de Preço nº 20/2022
Processo Administrativo nº 2.645/2022
Homologado: __/__/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Luiz dos Santos Vargas, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, Cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu sócio(a), Senhor(a) _____, _____, _____ (ou representante legal), a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira. O presente instrumento tem por objeto a **conclusão de fechamento externo do Ginásio localizado no Jardim Vitória;**

Cláusula segunda. O objeto deste contrato será executado sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e o cronograma físico-financeiro.

Cláusula terceira. A contratante pagará à Contratada o valor de R$ .....

Cláusula quarta. O prazo para a execução dos serviços, será de **3 (três) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início dos Serviços, não serão descontados os dias de chuva e os impraticáveis, registrados no controle diário das obras;

§ 1º. Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

§ 2º. A cada interstício de 1 (um) ano o contrato será reajustado/atualizado, de acordo com a variação nominal do IPCA, de forma anual ou outro índice que legalmente venha a substituí-lo.

Cláusula quinta. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos serviços realizados, sendo o valor depositado até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota fiscal visada pelo responsável do contrato.

Cláusula sexta. A nota fiscal/fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número e modalidade do edital de licitação e da ordem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento da parcela da obra e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Cláusula sétima. Os pagamentos somente serão efetuados após a efetiva fiscalização através de planilha de medição, aprovada pelo responsável técnico do Município, o qual será responsável pela fiscalização dos serviços.

Cláusula oitava. Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições:

a) Cópia da folha de pagamento referente ao mês de competência, constando o CEI e endereço da obra.

b) FGTS/GFIP. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço relativo aos empregados da obra no mês de competência da parcela, constando o CEI e endereço da obra.

c) GPS. Guia de Recolhimento de Previdência Social relativa aos empregados da obra no mês de competência da parcela, constando o CEI e endereço da obra.

Cláusula nona. Ocorrendo atraso no pagamento, a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais o IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;

Cláusula décima. Serão processadas as retenções previdenciárias, tributárias e fiscais nos termos da lei que regula a matéria;

Cláusula décima primeira. Protocolização somente poderá ser feita após a conclusão e liberação da etapa da obra e/ou serviço, conforme cronograma físico-financeiro por parte do órgão fiscalizador competente.

Cláusula décima segunda. Haverá a retenção de todos os tributos nos quais o CONTRATANTE seja responsável tributário.

Cláusula décima terceira. O CONTRATANTE poderá reter do valor da fatura do CONTRATADO a importância devida, até a regularização de suas obrigações sociais, trabalhistas ou contratuais.

Cláusula décima quarta. A nota fiscal e ou nota fiscal/fatura deverá informar o Cadastro Específico do INSS. CEI da obra, quando exigível, o endereço da obra e deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

Cláusula décima quinta. Na primeira parcela da obra e/ou serviço:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica. ART ou Registro de Responsabilidade Técnica. RRT dos responsáveis técnicos pela execução da obra recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. CREA/RS e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo. CAU/RS.

b) Declaração da contratada de que possui escrituração contábil, que mantém a contabilidade atualizada, organizada, assinada por contabilista devidamente credenciado e pelo administrador da empresa.

Cláusula décima sexta. Na última parcela do serviço cópia do Termo de Recebimento Provisório, elaborado pela fiscalização da obra.

Cláusula décima sétima. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis durante a execução dos serviços;

Cláusula décima oitava. Ocorrendo atraso no pagamento, a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais o IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;

Cláusula décima nona. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 08 - Escritório de Desenvolvimento
Unidade: 18 - Desenvolvimento
Atividade: 1114 Construção de Ginásio de Esportes
Rubrica: 11552 Outras Obras e Instalações
Desdobramento: 44905199-0000
Recurso: 1018 Outras Transf. da União

Rubrica: 11553 Outras Obras e Instalações
Desdobramento: 44905199-0000
Recurso: 01

Cláusula vigésima. Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado; e
b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato.

Cláusula vigésima primeira. Constituem obrigações do CONTRATADO:
a) prestar os serviços na forma ajustada;
b) apresentar durante a execução do contrato se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
c) manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) a inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais adequados, responsabilizando-se pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual - EPI e coletivo, de uso obrigatório;
f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% do valor inicial atualizado do contrato, vedada a compensação entre acréscimos e supressões; e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos;
g) sinalizar o local das obras e/ou serviços adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;
h) providenciar a instalação de placa, contendo a identificação da obra e/ou serviços, nome da empresa contratada e seus responsáveis técnicos, como a Placa de Obra, conforme modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE;
i) responsabilizar-se pela participação efetiva do profissional indicado na fase de habilitação como responsável técnico pela obra durante toda a execução das obras e/ou serviços do objeto deste contrato;

j) submeter à apreciação do contratante a substituição do responsável técnico indicado, referido no subitem anterior qualificando-o nos mesmos termos dos documentos de qualificação técnica exigidos.

k) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

l) manter durante toda a execução do contrato, no escritório destinado à administração da obra, uma via do edital, termo de referência e demais elementos técnicos para utilização pela fiscalização do CONTRATANTE.

m) manter, no local, o Diário de Obra devidamente atualizado com registro de todas as ocorrências;

n) desmanchar e refazer, às suas custas, dentro do prazo fixado pela CONTRATANTE, todos os serviços em que se constatem defeitos, erros, falhas e quaisquer outras irregularidades, providenciando a imediata correção das deficiências apontadas pelo Engenheiro responsável pela fiscalização do Contrato;

o) informar à fiscalização da CONTRATANTE a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra, dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas cabíveis para sua regularização;

p) fornecer e custear os materiais e equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços contratados e mão de obra especializada para a execução do objeto pretendido;

q) indenizar, imediatamente, os danos eventualmente causados ao CONTRATANTE e a terceiros, provocados pela ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços, ainda que involuntários;

r) responsabilizar-se pela vigilância da obra;

s) providenciar, junto aos Órgãos competentes, por sua conta exclusiva, o pagamento de taxas, emolumentos e licenças necessárias à execução da obra: alvará, licença ambiental e outras;

t) registrar a obra junto ao INSS (matrícula CEI), Prefeitura Municipal e CREA e/ou CAU e, após sua conclusão, proceder a baixa dos registros nos citados órgãos;

u) manter, após a execução dos serviços, os locais utilizados completamente limpos;

v) responsabilizar-se por todas as providências judiciais ou extrajudiciais para a solução de questões vinculadas a danos causados a terceiros, tomadas em seu próprio nome e às suas expensas;

w) apresentar ao final da obra o “as built” dos projetos, incluindo as eventuais alterações promovidas nos projetos básicos e executivos, devidamente aprovados pela Administração.

x) A licença de operação, poderá ser solicitada a qualquer momento pela Prefeitura, para vistoria. A referida licença deverá estar em vigor e caso a CONTRATADA não seja a própria extratora, deverá anexar toda a documentação relativa da empresa fornecedora, acompanhado da nota fiscal de compra da pedra. O desrespeito a este item conforme supra referido poderá ocasionar a aplicação de multa e rescisão do contrato.

Cláusula vigésima segunda. Da garantia da obra - O objeto do presente contrato tem garantia de 5 anos consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o CONTRATADO responsável por todos os encargos decorrente disso, se for o caso.

Cláusula vigésima terceira. Cláusula vigésima terceira. A Contratada em caso de inadimplemento estará sujeita às seguintes penalidades:

I. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou. e) no caso de atraso na execução do objeto incidirá multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato até o limite de 30 (trinta) dias, após acarretará inclusive a rescisão contratual, sem prejuízo da cobrança da multa e eventuais perdas e danos.

§ 1º. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

§ 2º. Se a fiscalização identificar irregularidades ou desconformidades passíveis de saneamento notificará a CONTRATADA para, em prazo determinado, proceder às correções necessárias. Se, findo o prazo estabelecido pela fiscalização, as irregularidades não forem sanadas, será considerado a inadimplência contratual.

§ 3ª. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

II. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

III. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

IV. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, ocasiões em que o licitante apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada ao licitante, sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ao até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízos das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

V. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

§ 1º. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

§ 2º. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no item anterior.

§ 3º. A aplicação de multas, bem com a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no item 12.2.

VI. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula vigésima quarta. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados a seguir:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. A lentidão constante no cumprimento do atendimento dos serviços a CONTRATANTE a comprovar a falta de interesse da contratada;

IV. O atraso injustificado no início dos serviços;

V. A subcontratação total de seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

VI. O desatendimento das determinações regulares do Servidor designado para acompanhar e fiscalizar sua execução, assim como a de seus superiores;

VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;

VIII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

IX. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Cláusula vigésima quinta. A fiscalização da execução dos serviços da contratada será exercida pela contratante, através de engenheiro designado pelo município, que, junto ao representante da contratada, poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48 horas, serão objeto de comunicação oficial à contratada, para a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Cláusula vigésima sexta. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, em uma planilha de ocorrências, constituindo tais registros e documentos legais;

Cláusula vigésima sétima. do recebimento do objeto:

a) O objeto do presente contrato, se estiver de acordo com as especificações do Edital, da proposta e deste instrumento, será recebido:

b) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em 15 dias; e

c) definitivamente, pela comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria de até 90 (noventa dias), que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Cláusula vigésima oitava. O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

Cláusula vigésima nona. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula trigésima. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em ____ de _____ de 2022.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito municipal
Contratante

CONTRATADA

Testemunhas: _____ _____

ANEXO II

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº .....,**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

(TIMBRE DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

…….., inscrita no CNPJ N° …….., sediada na rua …….., cidade …….... / Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)……..., portador(a) da Carteira de Identidade n° …….. e do CPF n° ……... DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

…….., de …….. de 2022.

_____

Representante legal

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é conclusão de fechamento externo do Ginásio localizado no Jardim Vitória, sendo a data de abertura das propostas no dia **29/07/2022**, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2022.

JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.12 14:45:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/_____/2022.
_____

Proc. Administrativo 2.645/2022

De: Emerson G. - SEMP

Para: EDES - A/C Leandro G.

Data: 14/06/2022 às 11:02:21

Setores envolvidos:

SEMP, EDES

Ginásio Jardim Vitória

Origem*:
Escritório de Desenvolvimento

Assunto*:
Conclusão de fechamento externo Ginásio

Subassunto*:
Localidade Jardim Vitória

Nome*:
Emerson de Castro Guazina

Cargo*:
Agente Administrativo

Matricula*:
82873

Descrição do Processo*:
Solicito abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, para conclusão de fechamento externo do Ginásio localizado no Jardim Vitória.

Solução Proposta*:
Contratação de empresa que esteja apta para executar o serviço de conclusão do fechamento externo do Ginásio localizado no Jardim Vitória, de acordo com o projeto em anexo.

Tipo*:
SERVIÇO

Justificativa:
Contratação de empresa para realizar a conclusão de fechamento externo do ginásio localizado no jardim Vitória, para que a comunidade da localidade e demais munícipes tenham mais um local para a prática de atividades físicas e recreativas.

Objeto*:
Empresa para concluir o fechamento externo do Ginásio localizado no Jardim Vitória.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Quantidade*:
1

Prazo*:
14/07/2022

Informar local de Entrega do Material:
A entrega deverá ser realizada no local da obra

Sugestão de Gestor do Contrato*:
Leandro de Oliveira Gonçalves

Sugestão de Fiscal do Contrato*:
Felipe Fernandes de lima alocado na Coordenadoria Geral de Engenharia

Órgão*:
8 Escritório de Desenvolvimento

Unidade*:
18 Desenvolvimento

Atividade/Projeto/Operação Especial*:
1114 Construção de Ginásio de Esportes

Rúbrica*:
1018 Obras e Instalações

Desdobramento*:
44905100-0000

Fonte Recurso*:
1018

Secretário(a)/Diretor(a) da Pasta*:
Leandro de Oliveira Gonçalves

Segue dotação:

8 Escritório de Desenvolvimento

18 Desenvolvimento

Atividade: 1114 Construção de Ginásio de Esportes

Rúbrica: 1018 Obras e Instalações

Desdobramento: 44905100-0000

Recurso: 1018 Outras Transf. da União

Valor: 320.000,00

8 Escritório de Desenvolvimento

18 Desenvolvimento

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Rúbrica: Obras e Instalações

Desdobramento: 44905100-0000

Recurso: 01

Valor: 218.000,00

–

Emerson de C Guazina

Agente Administrativo

Anexos:

ART_Orcamento_Conclusao_Construcao_Ginasio_Poliesportivo_Jardim_Vitoria_2022.pdf
ART_Orcamento_Conclusao_Construcao_Ginasio_Poliesportivo_Jardim_Vitoria_2022_1_.pdf
Ginasio_Arquitt_Cobertura_A2_02.pdf
Ginasio_Arquitt_Cobertura_A2_02_1.pdf
Ginasio_Arquitt_Cortes_A_B_e_C__A2_05.pdf
Ginasio_Arquitt_Cortes_A_B_e_C__A2_05_1.pdf
Ginasio_Arquitt_fachadas_A2_04.pdf
Ginasio_Arquitt_fachadas_A2_04_1.pdf
Ginasio_Arquitt_Planta_Baixa_A2_03.pdf
Ginasio_Arquitt_Planta_Baixa_A2_03_1.pdf
Ginasio_correcao_Cobertura_2__1.pdf
Ginasio_correcao_Cobertura_2__3.pdf
Ginasio_correcao_cortes_5__1.pdf
Ginasio_correcao_cortes_5__3.pdf
Ginasio_correcao_Descarga_Atmosferica_10__1.pdf
Ginasio_correcao_Descarga_Atmosferica_10__3.pdf
Ginasio_correcao_Eletrico_8__1.pdf
Ginasio_correcao_Eletrico_8__3.pdf
Ginasio_correcao_Eletrico_9__1.pdf
Ginasio_correcao_Eletrico_9__3.pdf
Ginasio_correcao_Fachada_4__1.pdf
Ginasio_correcao_Fachada_4__3.pdf
Ginasio_correcao_Hidrossanitario_7__1.pdf
Ginasio_correcao_Hidrossanitario_7__3.pdf
Ginasio_correcao_Planta_Baixa_3__1.pdf
Ginasio_correcao_Planta_Baixa_3__3.pdf
Ginasio_correcao_PPCI_11__1.pdf
Ginasio_correcao_PPCI_11__3.pdf
Ginasio_Eletrico_1_A1_08.pdf
Ginasio_Eletrico_1_A1_08_1.pdf
Ginasio_Eletrico_2_A1_09.pdf
Ginasio_Eletrico_2_A1_09_1.pdf
Ginasio_Hidrossanitario_A1_07.pdf
Ginasio_Hidrossanitario_A1_07_1.pdf
Ginasio_Planta_de_Situacao_e_Localizacao_A1_01.pdf
Ginasio_Planta_de_Situacao_e_Localizacao_A1_01_1.pdf
Ginasio_Planta_de_Situacao_e_Localizacao_prancha_1_1.pdf
Ginasio_Planta_de_Situacao_e_Localizacao_prancha_1_3.pdf
Ginasio_Prevencao_Contra_Incendio_A1_11.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Ginasio_Prevencao_Contra_Incendio_A1_11_1.pdf
Ginasio_Protecao_contra_descargas_A1_10.pdf
Ginasio_Protecao_contra_descargas_A1_10_1.pdf
JUSTIFICATIVA_ginasio_jardim_Vitoria.docx
Memorial_Descritivo_Conclusao_Construcao_Ginasio_Poliesportivo_Jardim_Vitoria_2022.pdf
Memorial_Descritivo_Fechamento_Externo_Ginasio_de_Esportes_e_Grandes_Eventros_Esportivos_2022.pdf
Orcamento_Comp_BDI_Fechamento_Externo_Ginasio_de_Esportes_e_Grandes_Eventos_Esportivos_2022.pdf
Orcamento_Cronograma_Fechamento_Externo_Ginasio_de_Esportes_e_Grandes_Esportivos_2022.pdf
Orcamento_Fechamento_Externo_Ginasio_de_Esportes_e_Grandes_Eventros_Esportivos_2022.pdf
Orcamento_PLQ_Fechamento_Externo_Ginasio_de_Esportes_e_Grandes_Eventros_Esportivos_2022.pdf
Planilha_BDI_Conclusao_Construcao_Ginasio_Poliesportivo_Jardim_Vitoria_2022.pdf
Planilha_Cronograma_Conclusao_Construcao_Ginasio_Poliesportivo_Jardim_Vitoria_2022.pdf
Planilha_Enc_Sociais_Conclusao_Construcao_Ginasio_Poliesportivo_Jardim_Vitoria_2022.pdf
Planilha_Orcamento_Conclusao_Construcao_Ginasio_Poliesportivo_Jardim_Vitoria_2022.pdf
Planilha_Valor_licitacao_Conclusao_e_Alvenaria_Construcao_Ginasio_Poliesportivo_Jardim_Vitoria_2022.pdf
PRANCHA_01_PLANTA_BAIXA_E_DETALHAMENTO_ESTRUTURAL_Fechamento_Externo_Ginasio_de_Esportes_e_Grandes_Evento
PRANCHA_02_PLANTA_BAIXA_ACIMA_DOS_3M_Fechamento_Externo_Ginasio_de_Esportes_e_Grandes_Eventos_Esportivos_2022.
PRANCHA_03_FACHADAS_LATERAIS_FRONTAL_FUNDOS_E_DETALHAMENTO_Fechamento_Externo_Ginasio_de_Esportes_e_Gra
PRANCHA_04_CORTE_AA_CORTE_BB_FACHADA_E_CANTONEIRAS_Fechamento_Externo_Ginasio_de_Esportes_e_Grandes_Even
Referencia_11_2021_Fechamento_Externo_Ginasio_de_Esportes_e_Grande_Eventos_Esportivos_2022.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10895446
Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** COMPLEMENTAR **ART Vínculo:** 10374084

Contratado

Carteira: RS068989 **Profissional:** JANDER MANOEL SILVA DA SILVA **E-mail:** jandermanoel@yahoo.com.br
RNP: 2202196730 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE **E-mail:**
Endereço: RUA PLACIDO CHIQUITI 900 **Telefone:** 55-3233.1535 **CPF/CNPJ:** 97229181000164
Cidade: SÃO SEPÉ **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 97340000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
Endereço da Obra/Serviço: Avenida ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO 900 **CPF/CNPJ:** 97229181000164
Cidade: SÃO SEPÉ **Bairro:** PONTES **CEP:** 97340000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 150.000,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 25/08/2020 **Prev.Fim:** 25/11/2020 **Ent.Classe:** SEASM

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	1.578,00	M²
Projeto	Fundações Superficiais	105,00	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	14,00	M³

ART registrada (paga) no CREA-RS em 27/08/2020

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	JANDER MANOEL SILVA DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10895446
Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** COMPLEMENTAR **ART Vínculo:** 10374084

Contratado

Carteira: RS068989 **Profissional:** JANDER MANOEL SILVA DA SILVA **E-mail:** jandermanoel@yahoo.com.br
RNP: 2202196730 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE **E-mail:**
Endereço: RUA PLACIDO CHIQUITI 900 **Telefone:** 55-3233.1535 **CPF/CNPJ:** 97229181000164
Cidade: SÃO SEPÉ **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 97340000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
Endereço da Obra/Serviço: Avenida ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO 900 **CPF/CNPJ:** 97229181000164
Cidade: SÃO SEPÉ **Bairro:** PONTES **CEP:** 97340000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 150.000,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 25/08/2020 **Prev.Fim:** 25/11/2020 **Ent.Classe:** SEASM

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	1.578,00	M²
Projeto	Fundações Superficiais	105,00	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	14,00	M³

ART registrada (paga) no CREA-RS em 27/08/2020

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	JANDER MANOEL SILVA DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

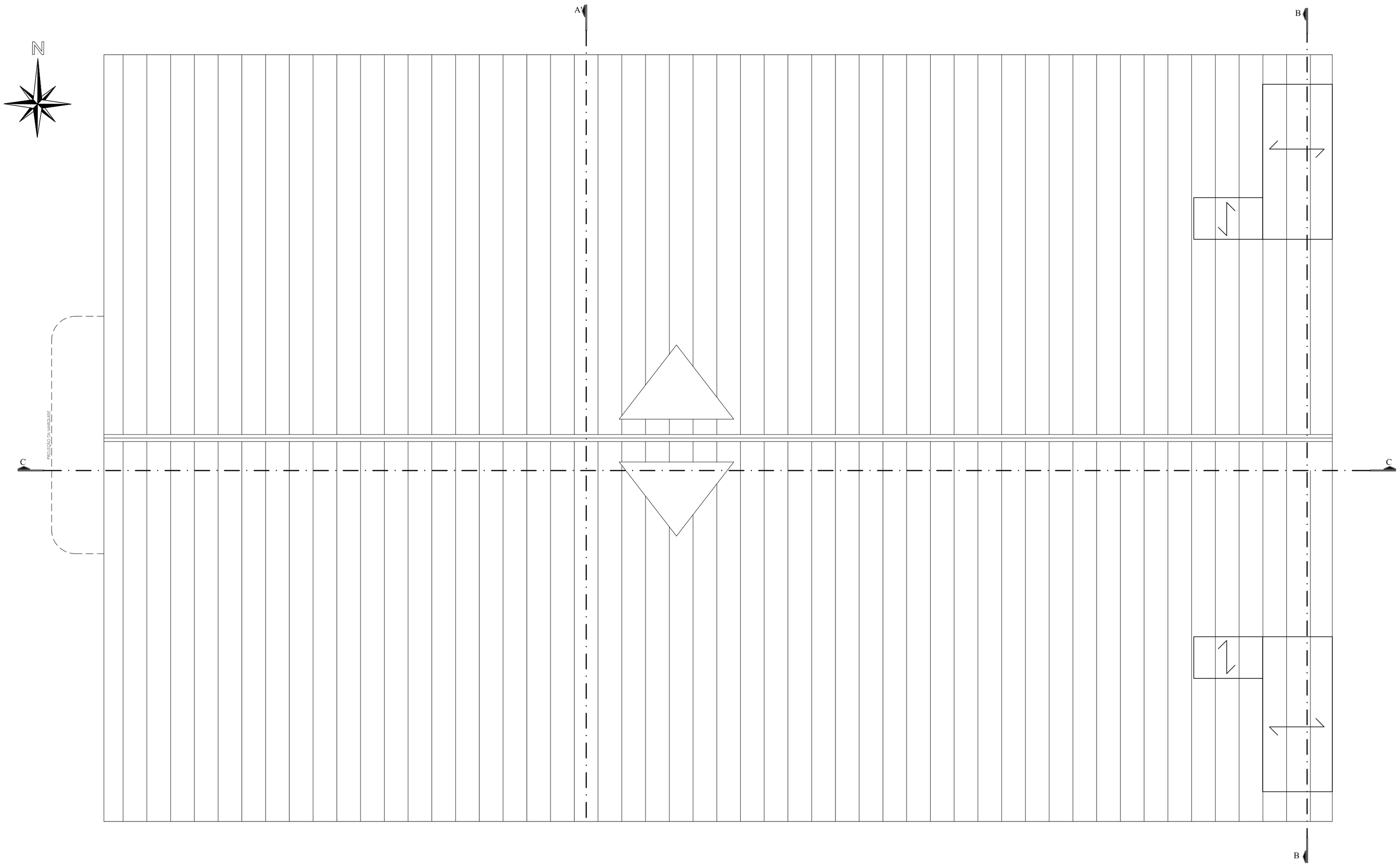

1 Planta de Cobertura
Área: 1 578,00m²
Escala: 1:125

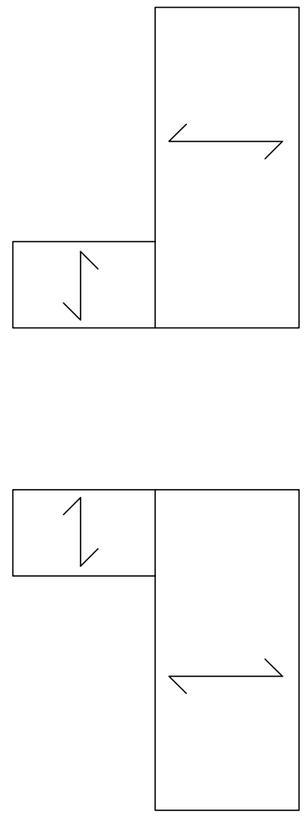

2 Laje -Area molhada
Área: 48,50m²
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA BAIXA DA COBERTURA
ÁREA: 1.578,00 m²	
DATA: Junho/2017	*LEOCARLOS GIRARDELLO* PREFEITO MUNICIPAL
ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	
PRANCHA: **02**	

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

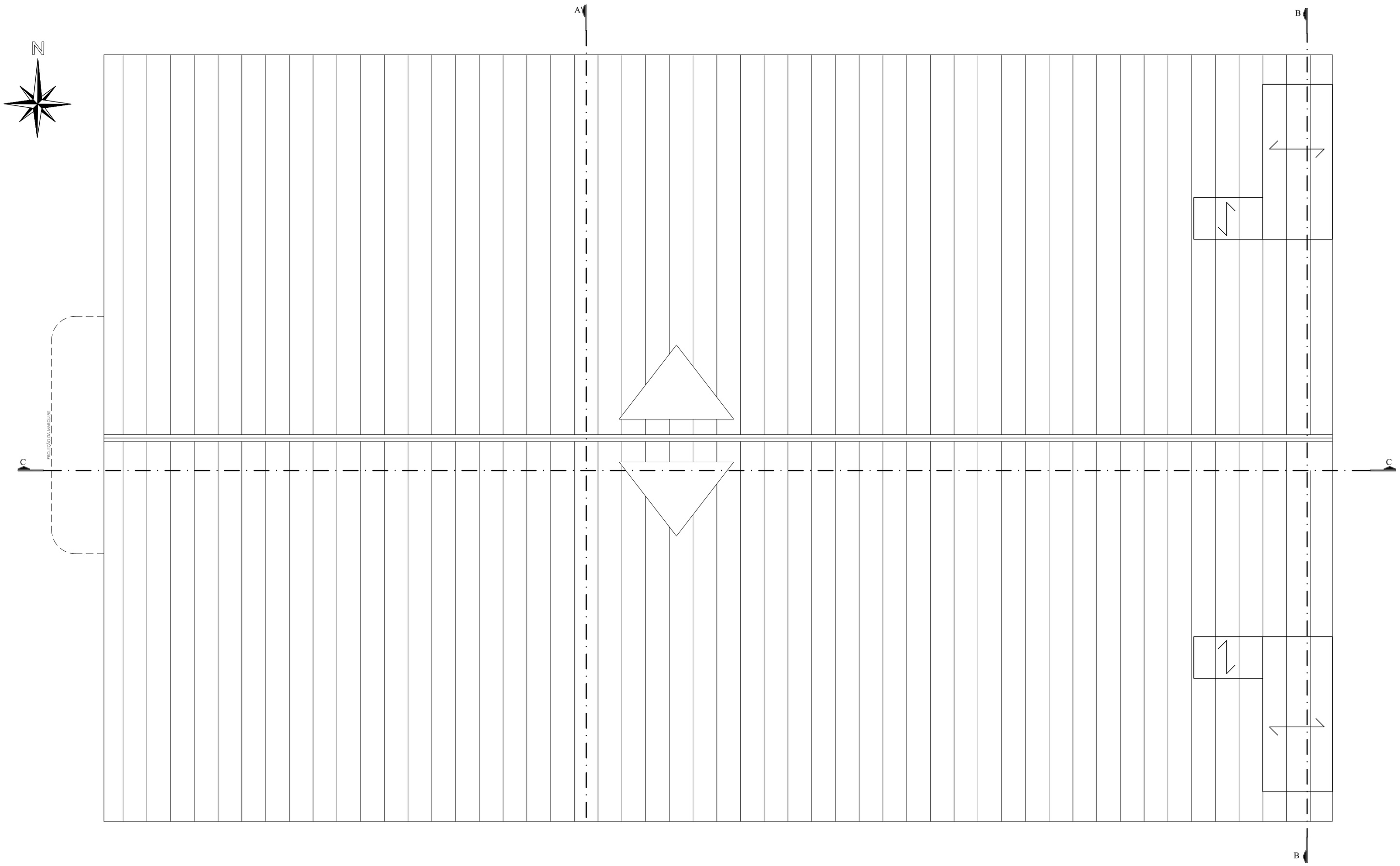

1 Planta de Cobertura
Área: 1 578,00m²
Escala: 1:125

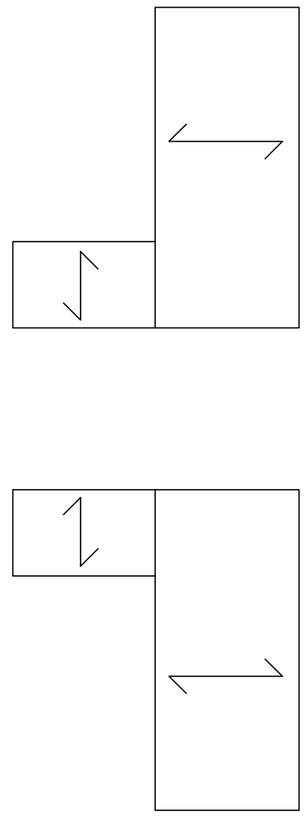

2 Laje -Area molhada
Área: 48,50m²
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA BAIXA DA COBERTURA
ÁREA: 1.578,00 m²	
DATA: Junho/2017	*LEOCARLOS GIRARDELLO* PREFEITO MUNICIPAL
ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	
PRANCHA: **02**	

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0CAB-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0CAB-AC49-1B3D-E7F7

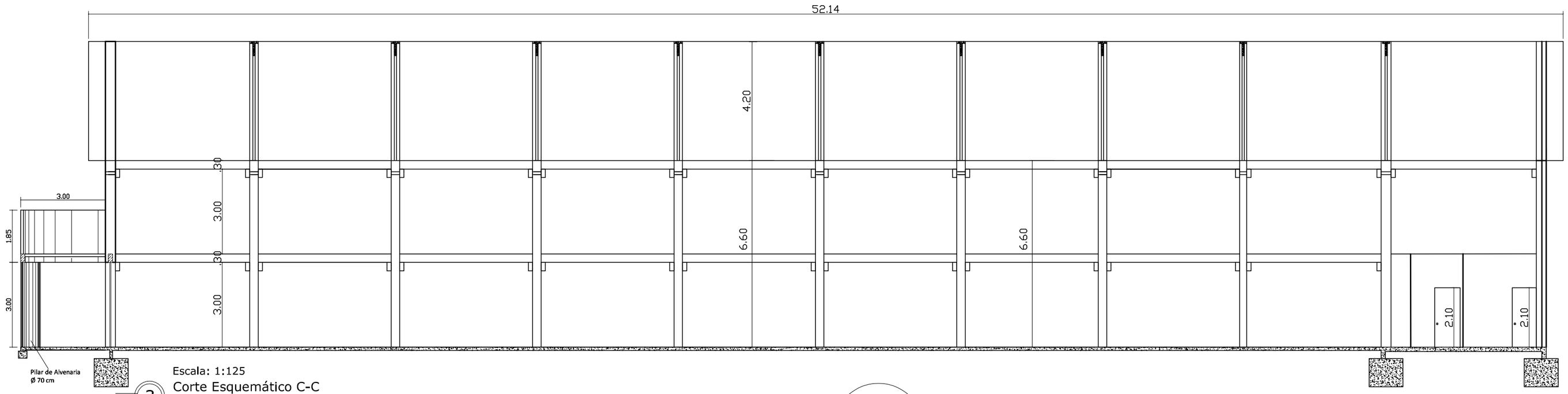

3 Corte Esquemático C-C
Escala: 1:125

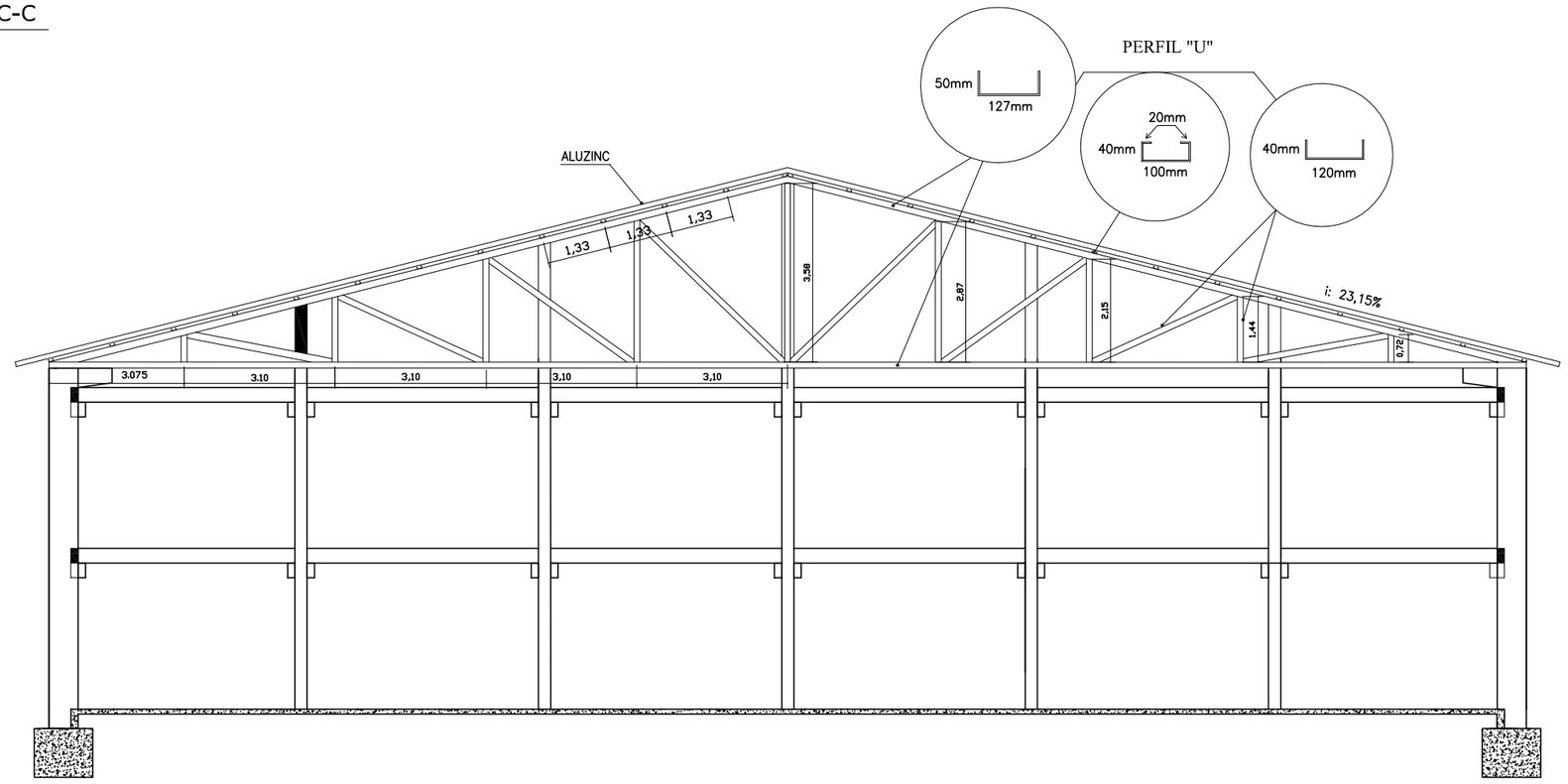

1 Corte Esquemático A-A
Escala: 1:125

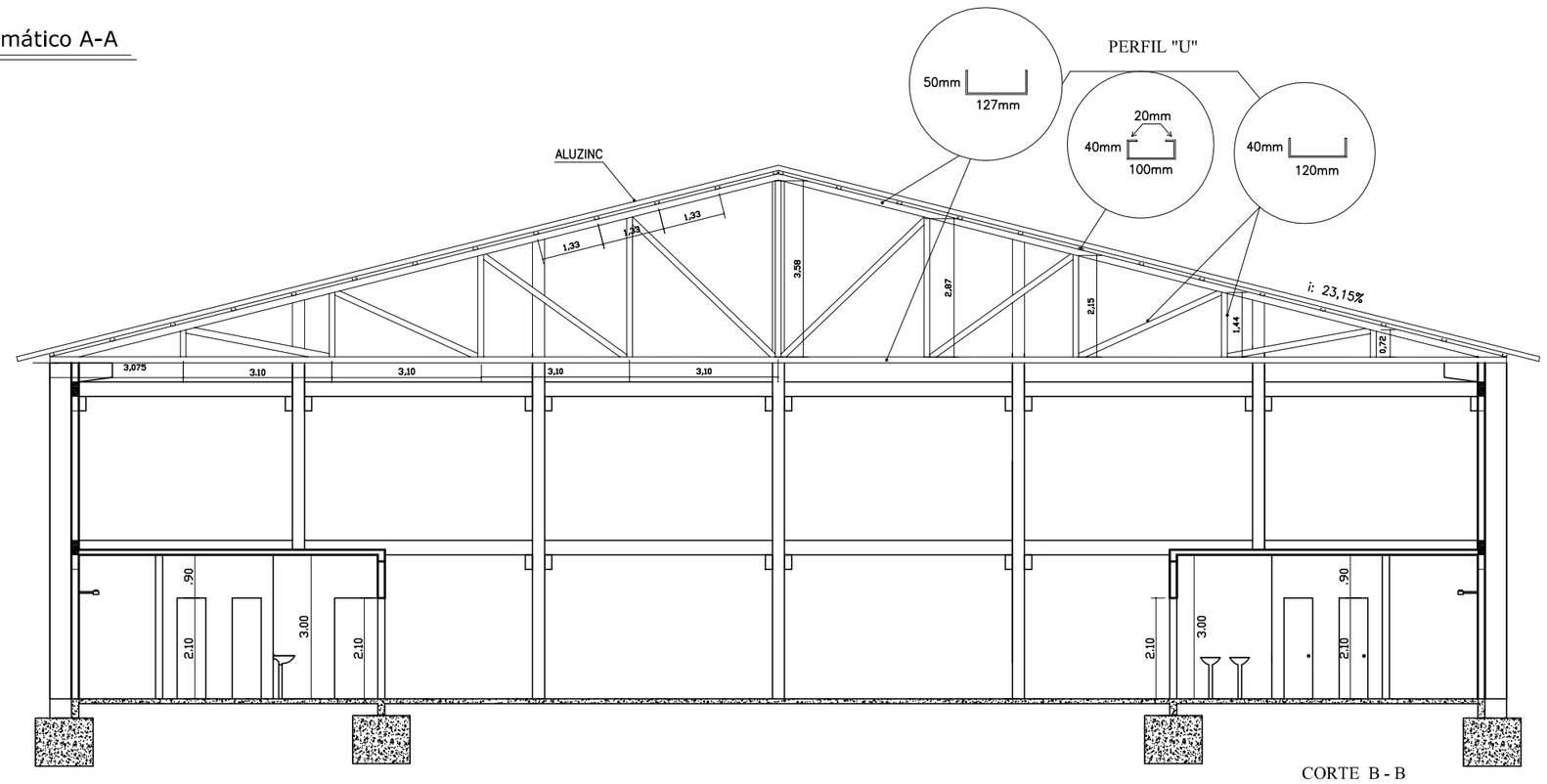

CORTE B - B

2 Corte Esquemático B-B
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **C O R T E S A-A , B-B e C-C**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA* CREA RS 68.989	PRANCHA: **05**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0CAB-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0CAB-AC49-1B3D-E7F7

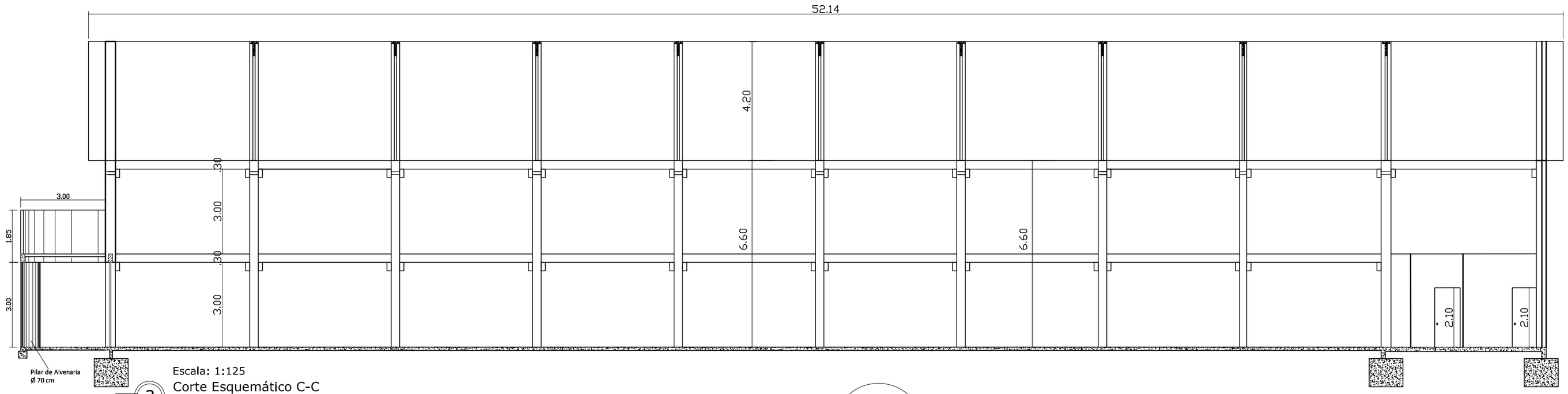

3 Corte Esquemático C-C
Escala: 1:125

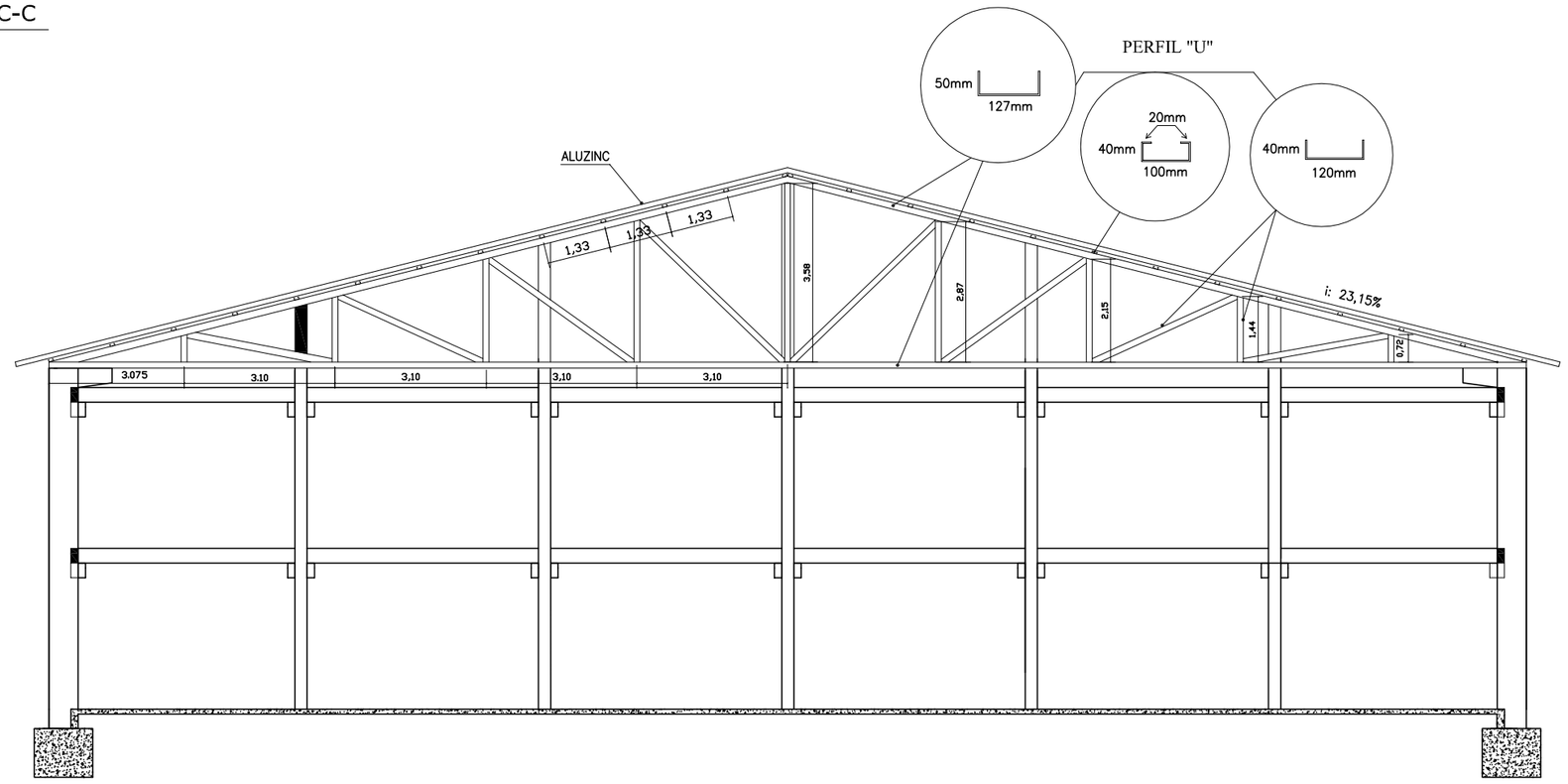

1 Corte Esquemático A-A
Escala: 1:125

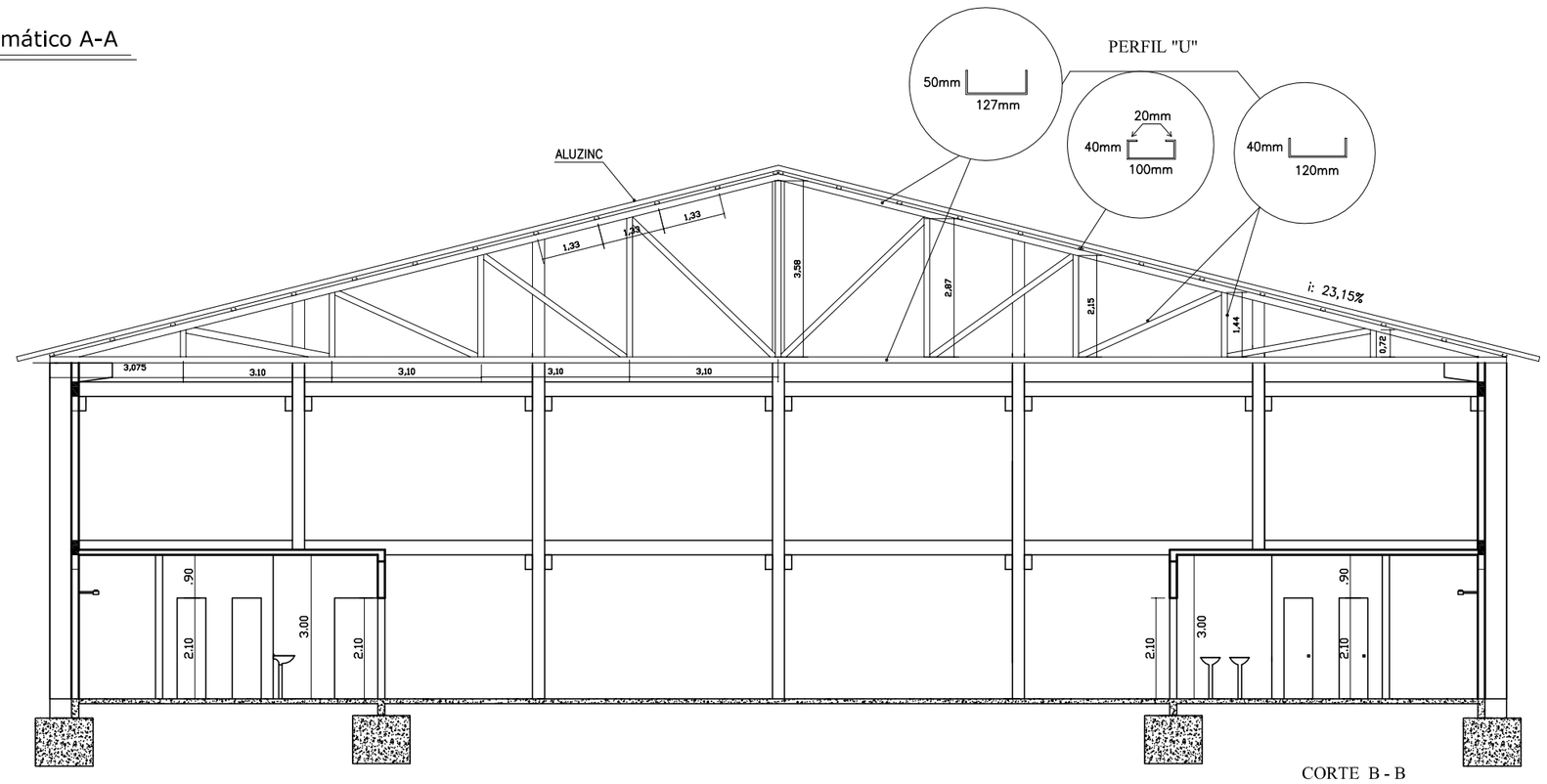

CORTE B - B

2 Corte Esquemático B-B
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **C O R T E S A-A , B-B e C-C**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA* CREA RS 68.989	PRANCHA: **05**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

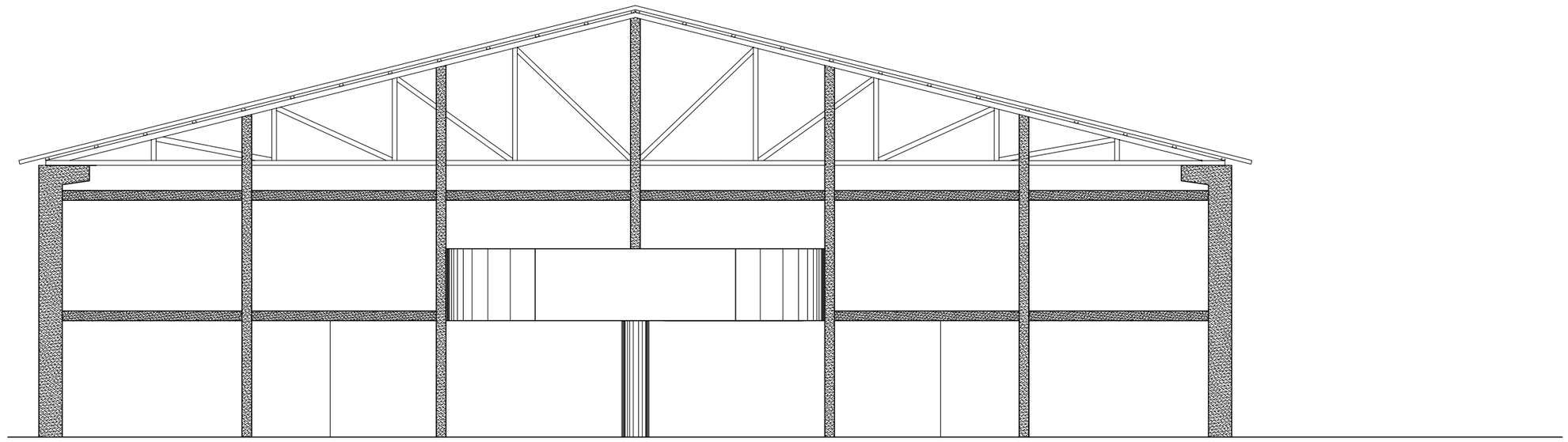

1 Fachada Frontal
Escala: 1:125

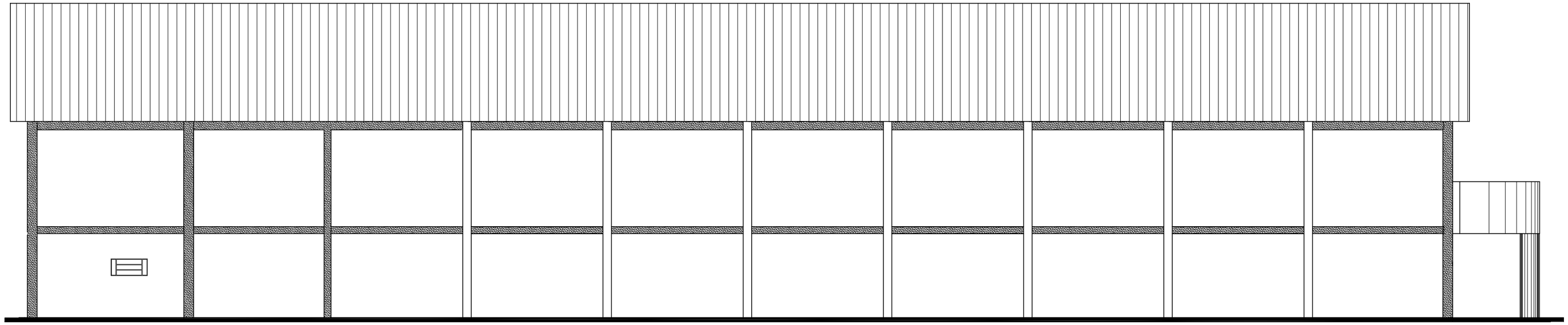

2 Fachada Lateral Esquerda
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **F A C H A D A S**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA* CREA RS 68.989	PRANCHA: **04**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

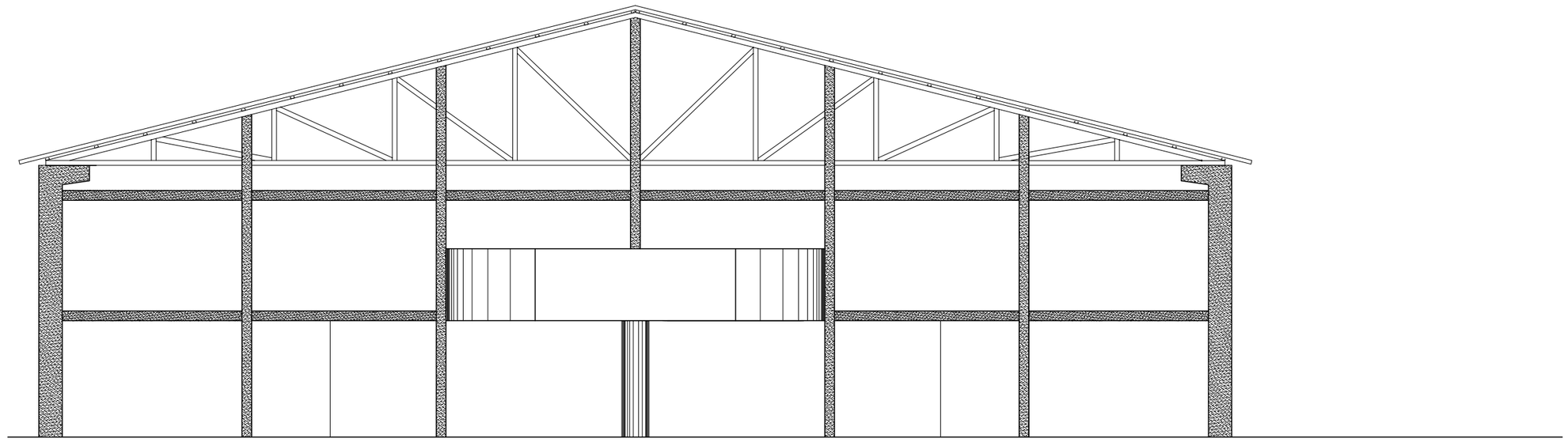

1 Fachada Frontal
Escala: 1:125

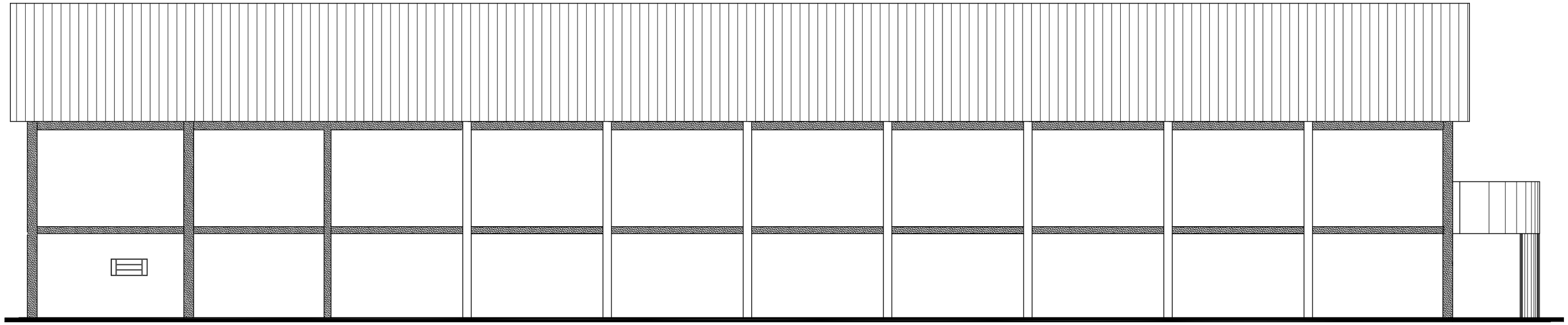

2 Fachada Lateral Esquerda
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **F A C H A D A S**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA* CREA RS 68.989	PRANCHA: **04**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

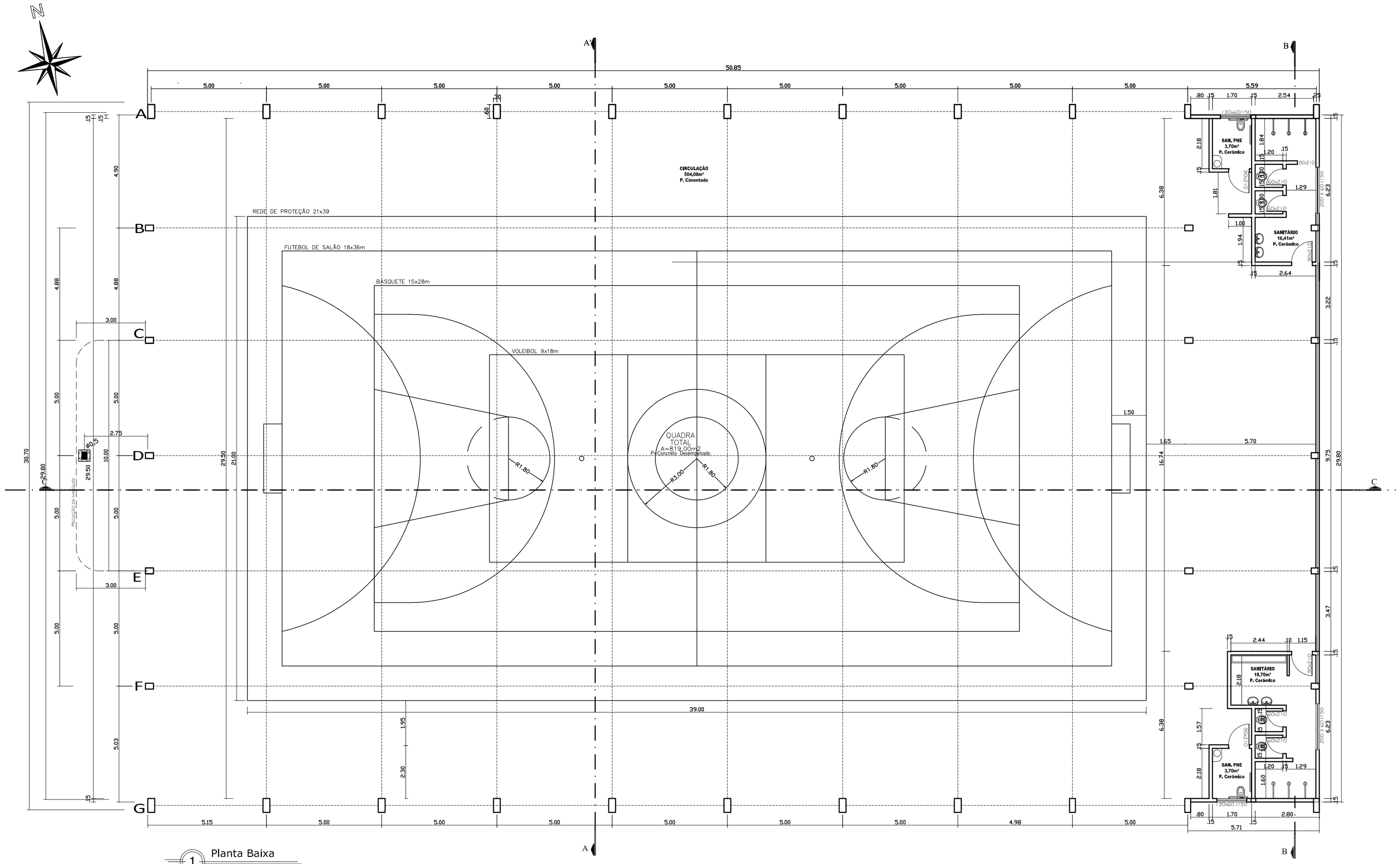

1 Planta Baixa
Área: 1 578,00m²
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA BAIXA		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	*LEOCARLOS GIRARDELLO* PREFEITO MUNICIPAL	*ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA* CREA RS 68.989	PRANCHA: **03**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

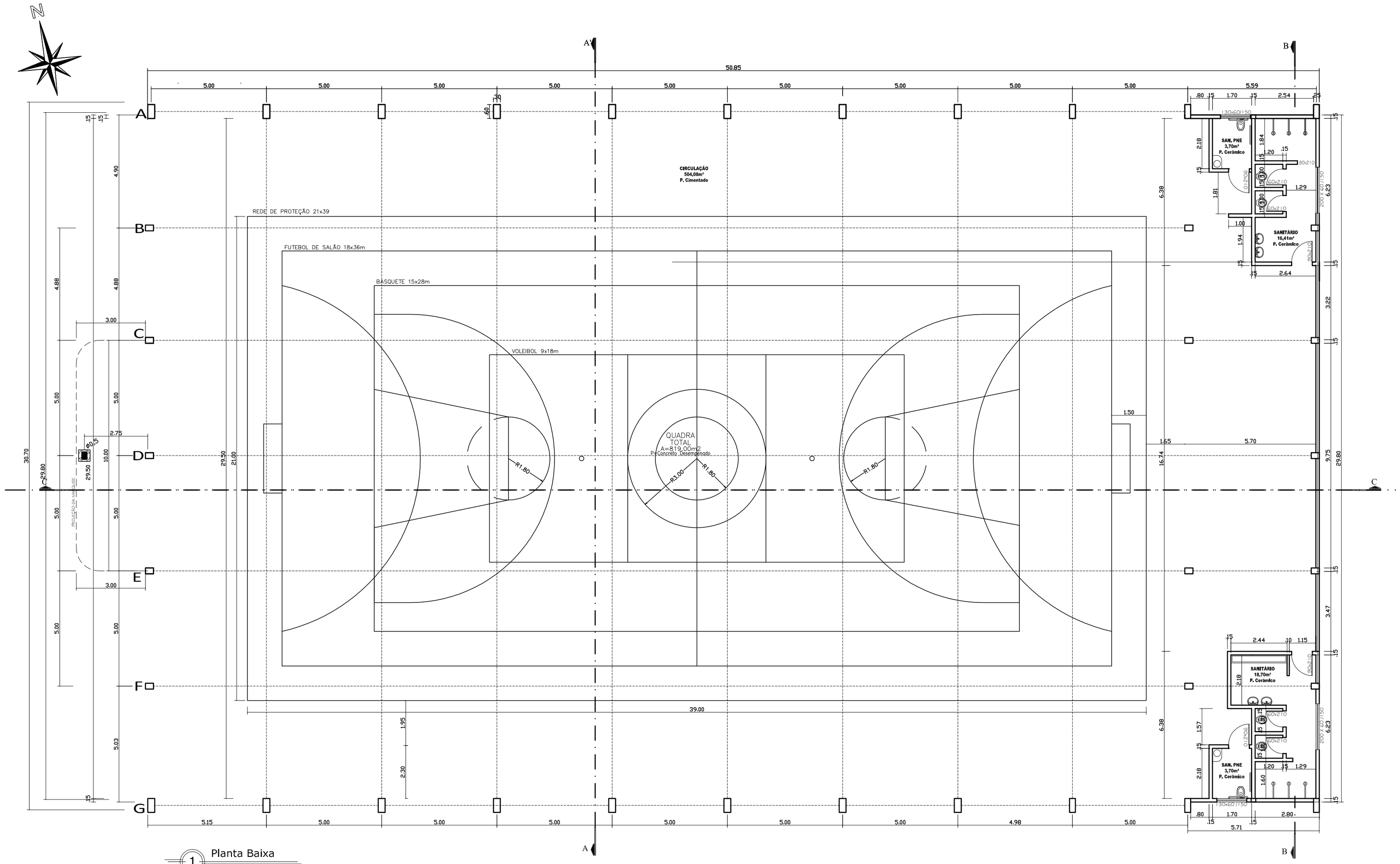

1 Planta Baixa
Área: 1 578,00m²
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA BAIXA		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	*LEOCARLOS GIRARDELLO* PREFEITO MUNICIPAL	*ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA* CREA RS 68.989	PRANCHA: **03**

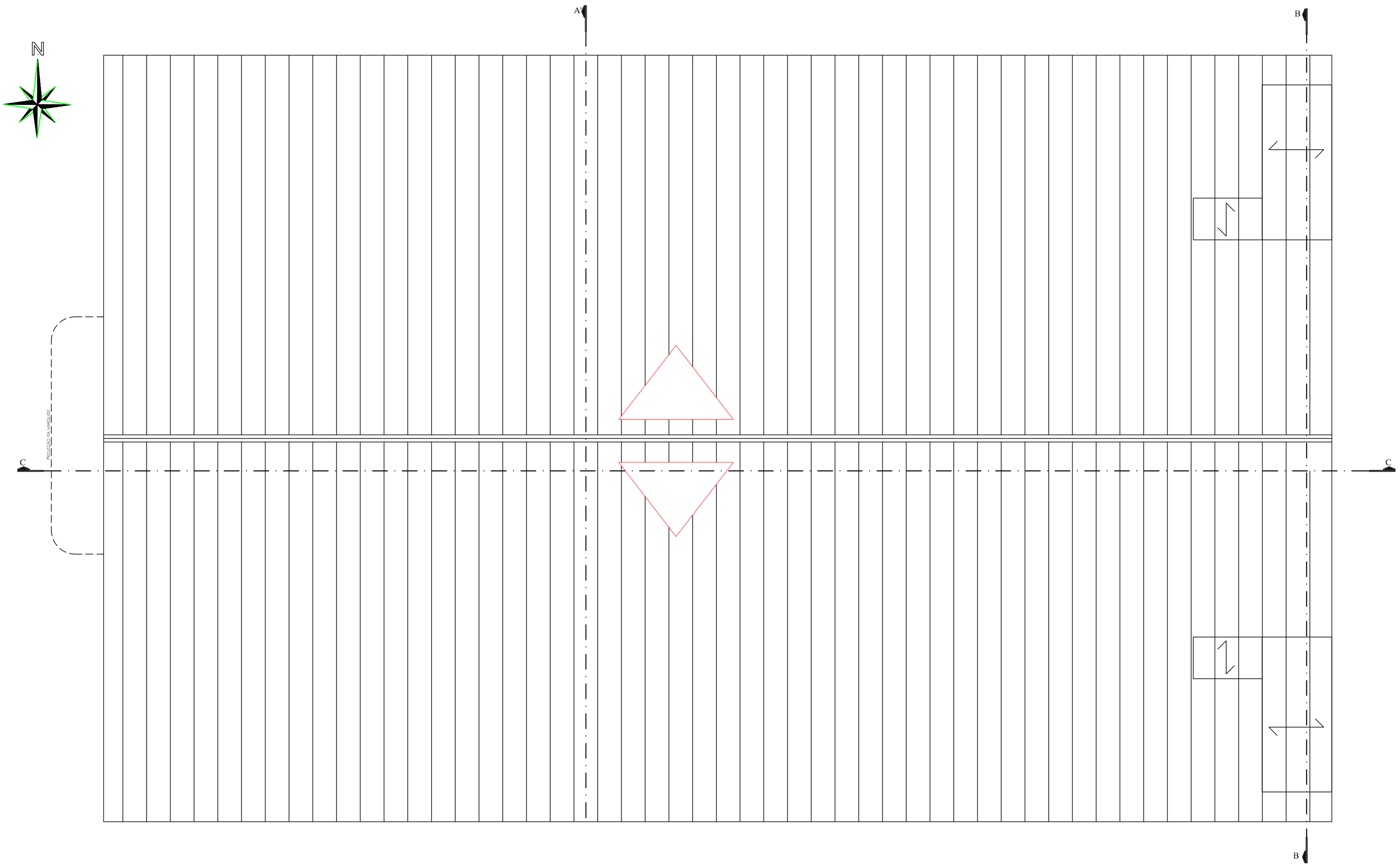

1 Planta de Cobertura
Área: 1 578,00m²
Escala: 1:125

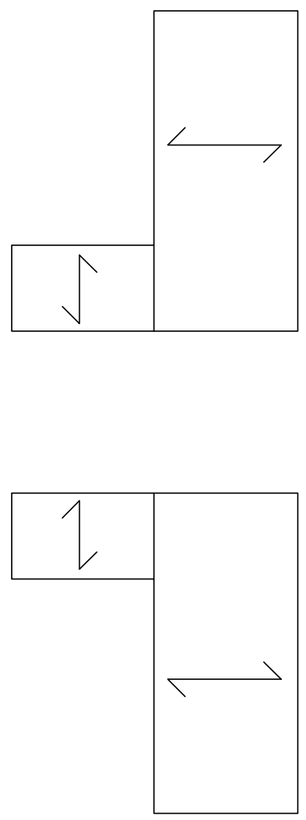

2 Laje -Area molhada
Área: 48,50m²
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ			
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PLANTA BAIXA DA COBERTURA**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: **02**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

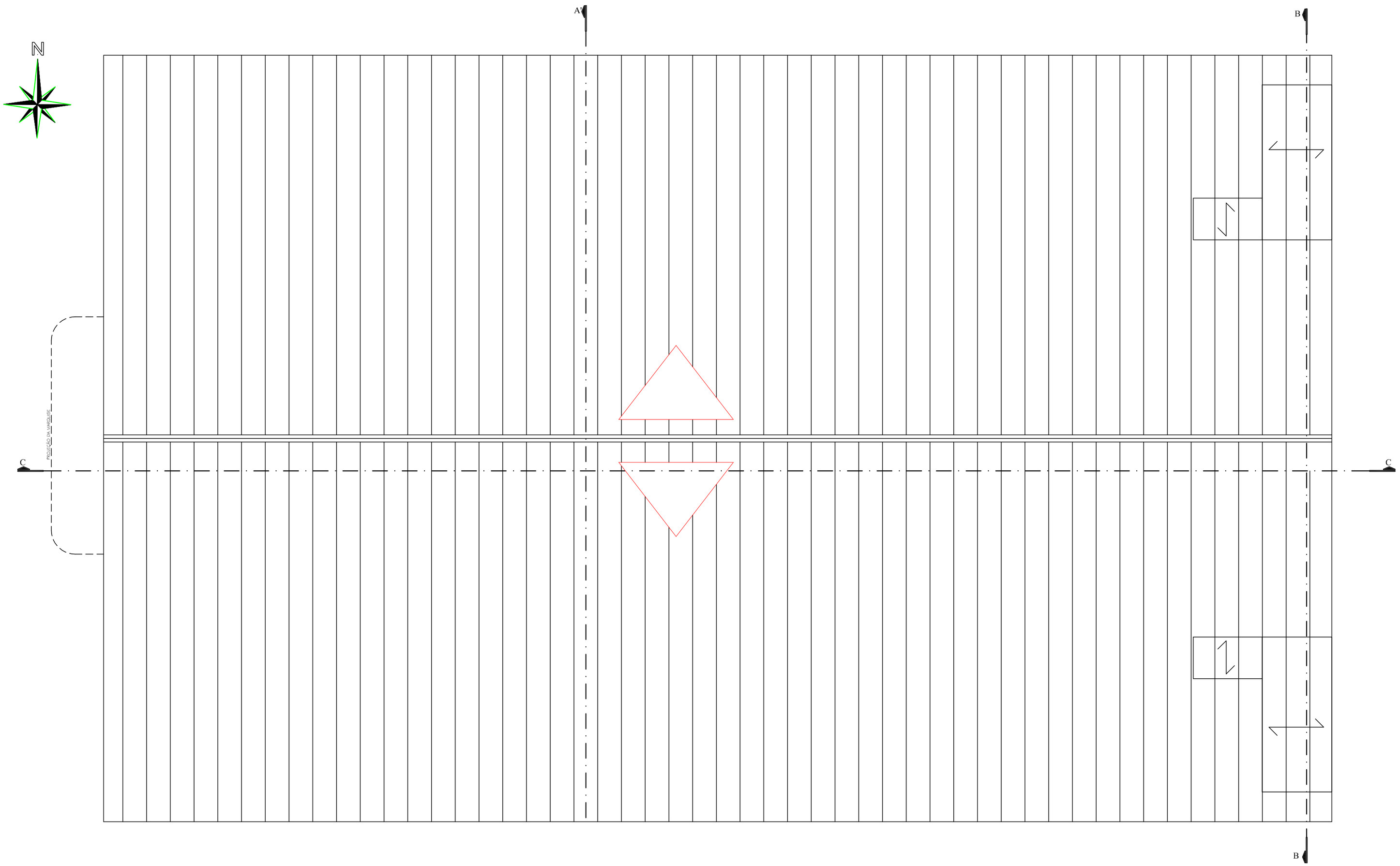

1 Planta de Cobertura
Área: 1 578,00m²
Escala: 1:125

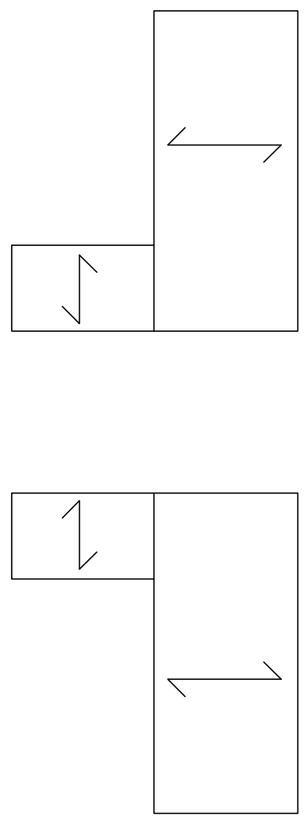

2 Laje -Area molhada
Área: 48,50m²
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ			
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PLANTA BAIXA DA COBERTURA**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: **02**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0CAB-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0CAB-AC49-1B3D-E7F7

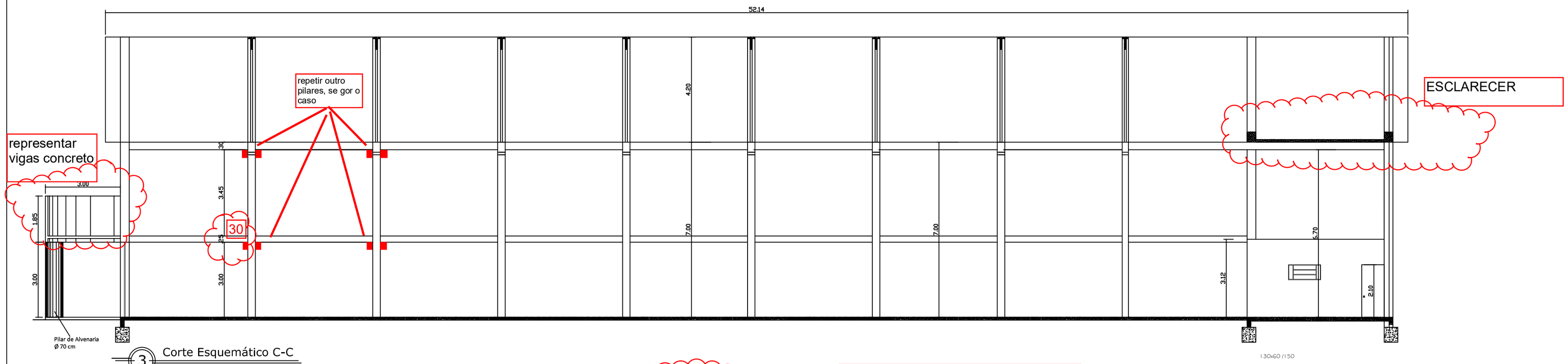

3 Corte Esquemático C-C
Escala: 1:125

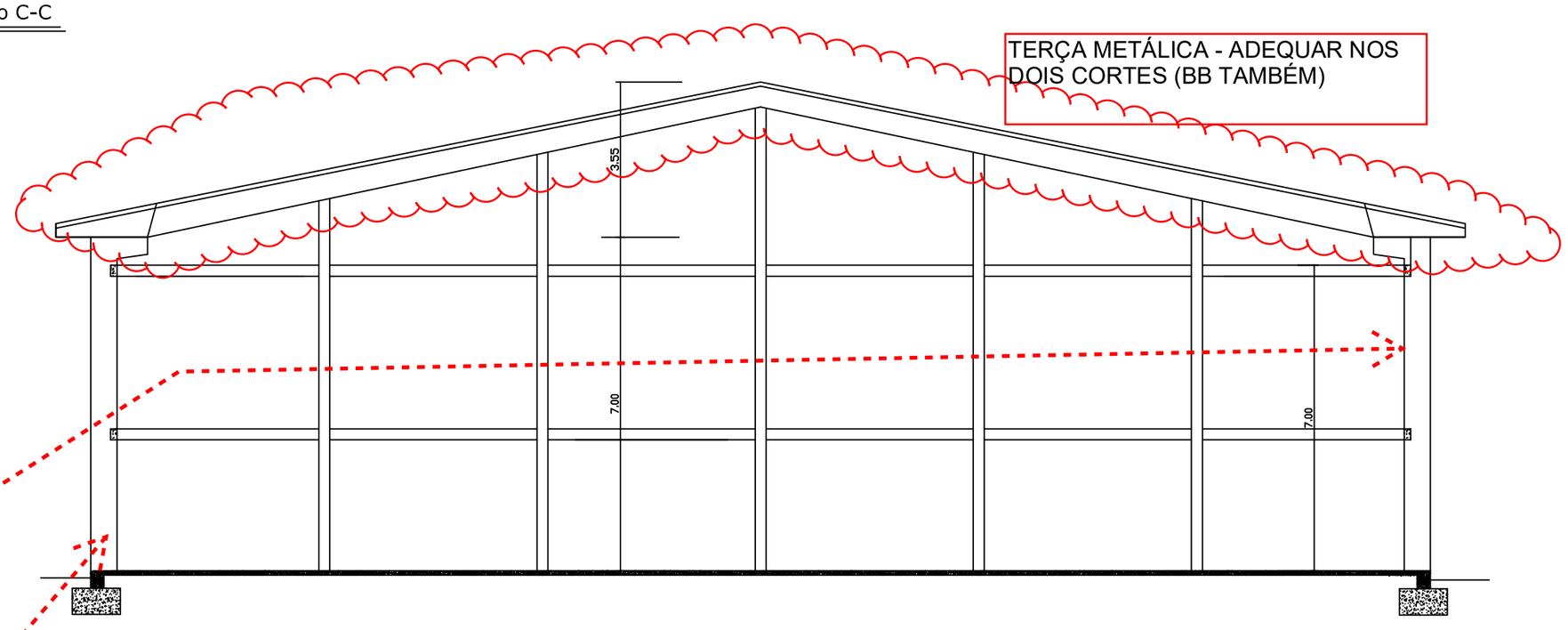

1 Corte Esquemático A-A
Escala: 1:125

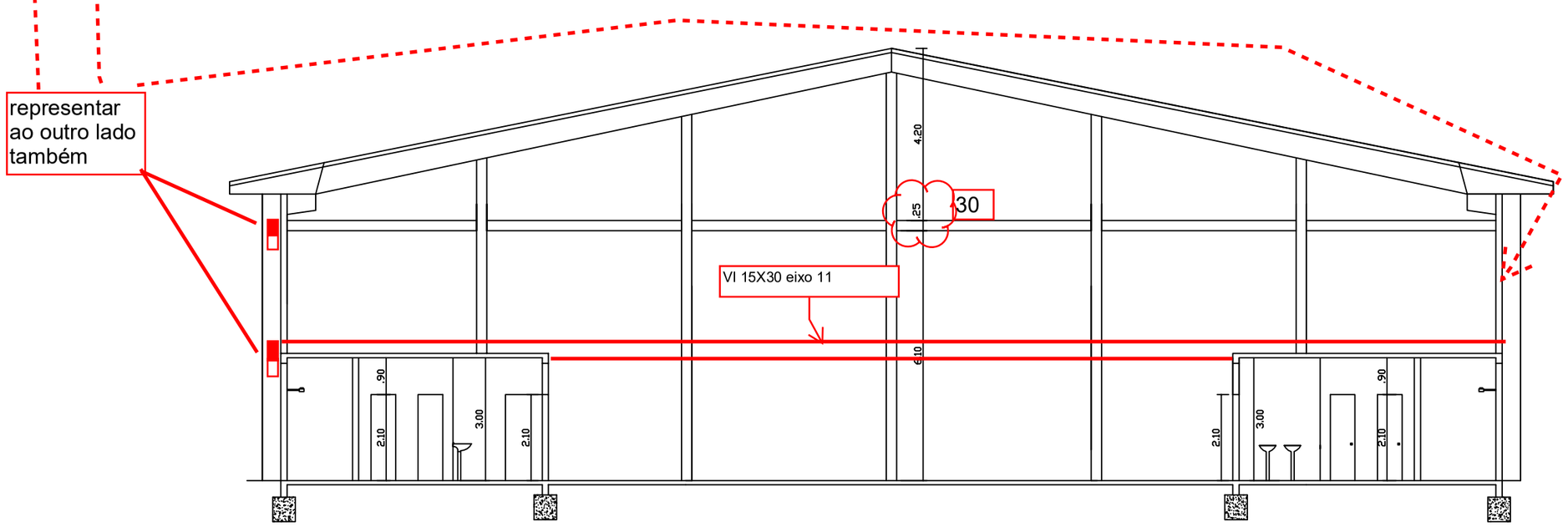

2 Corte Esquemático B-B
Escala: 1:125

CORTE B - B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **C O R T E S A-A , B-B e C-C**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGª CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: **05**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0CAB-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0CAB-AC49-1B3D-E7F7

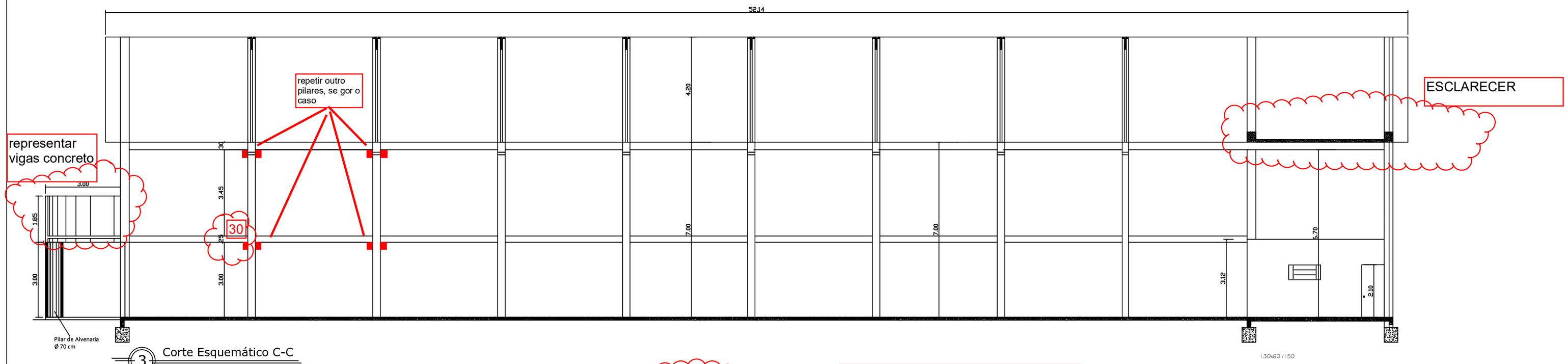

3 Corte Esquemático C-C
Escala: 1:125

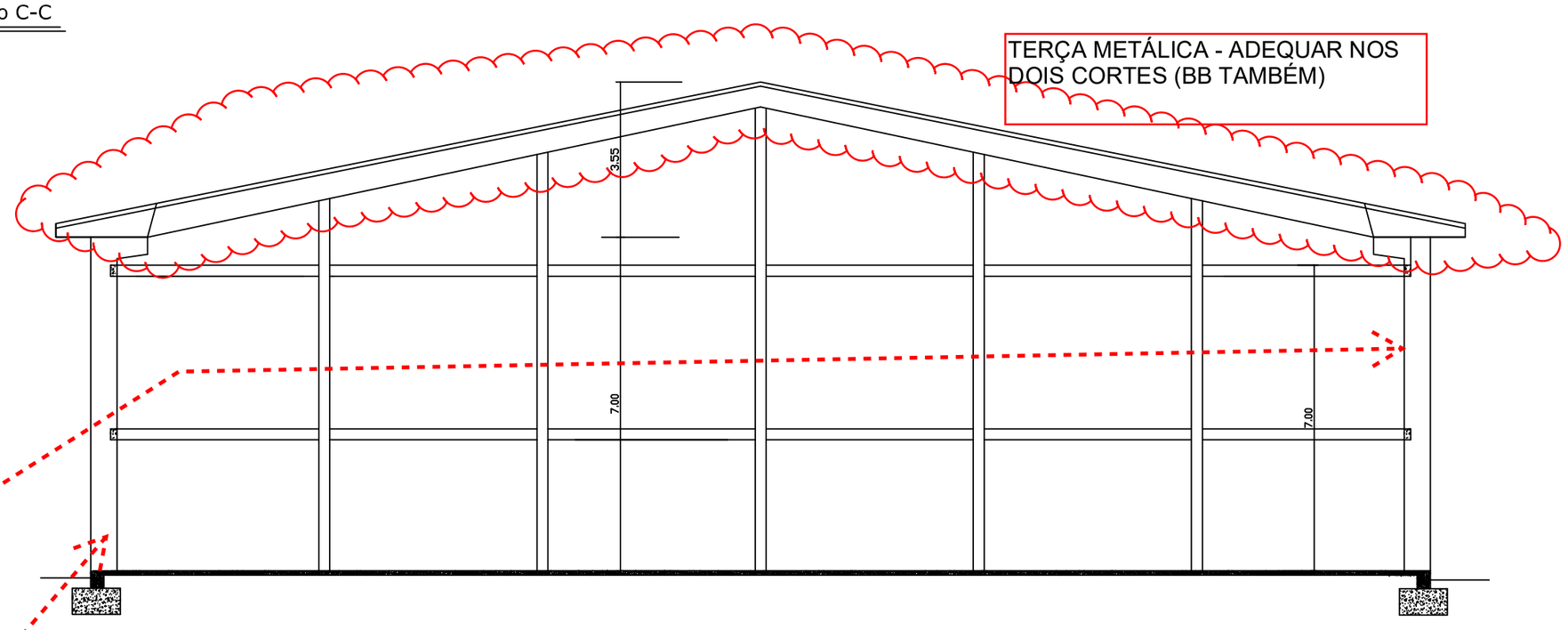

1 Corte Esquemático A-A
Escala: 1:125

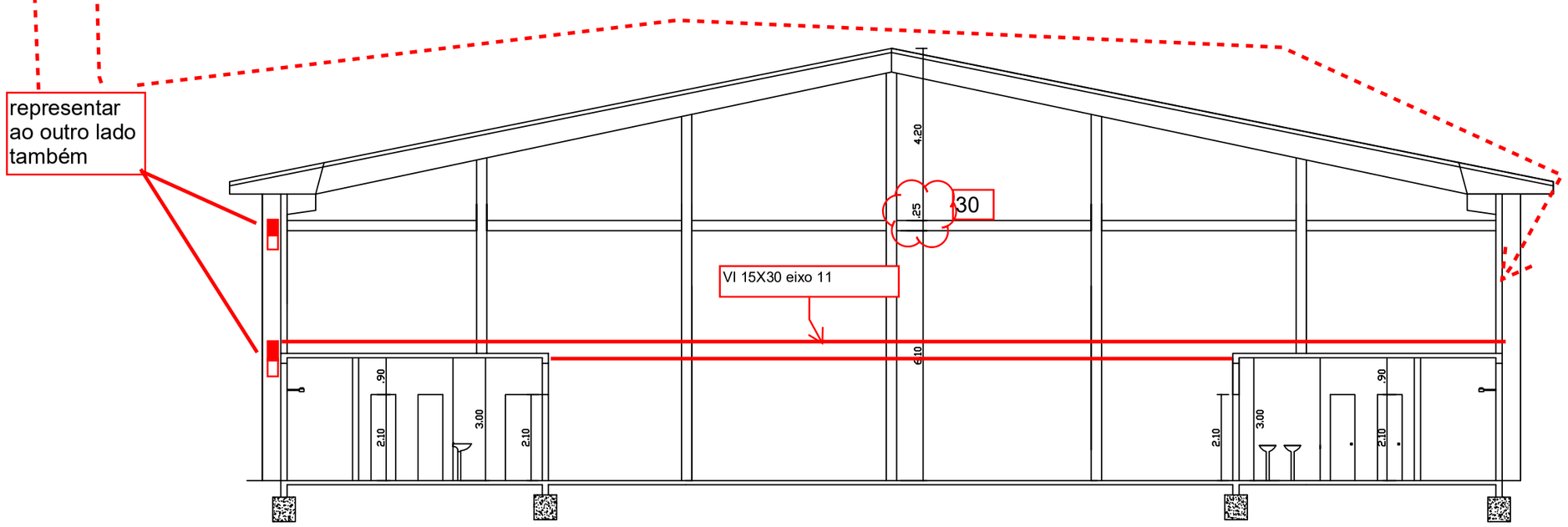

2 Corte Esquemático B-B
Escala: 1:125

CORTE B - B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **C O R T E S A-A , B-B e C-C**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGª CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: **05**

Assinado por 1 usuário: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

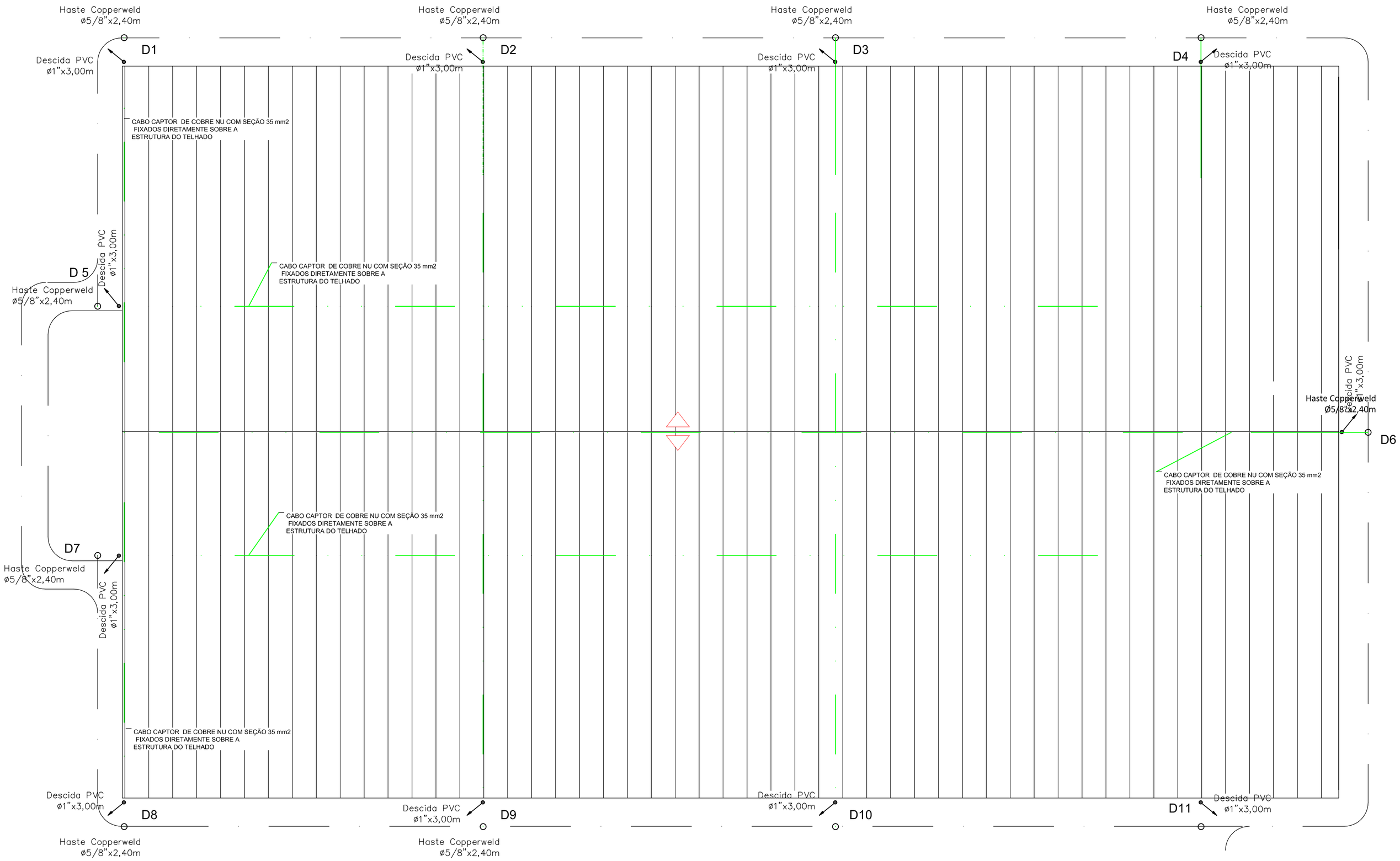

DETALHE DESCIDA / ATERRAMENTO

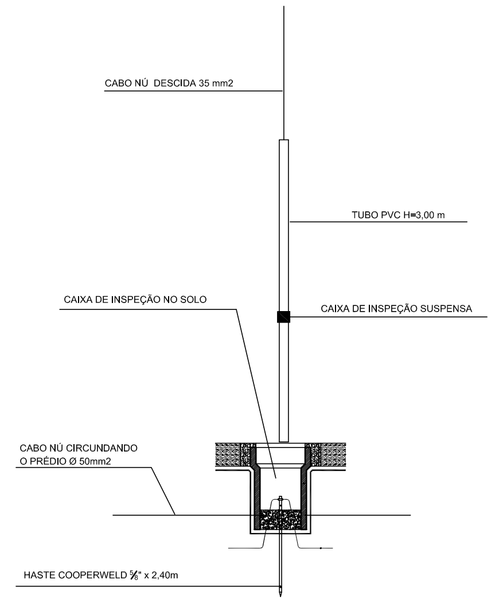

LEGENDA:

- CABO DE ATERRAMENTO COBRE NU SEÇÃO 50 mm2 DIRETAMENTE ENTERRADO NO SOLO
- CABO CAPTOR DE COBRE NU COM SEÇÃO 35 mm2 FIXADOS DIRETAMENTE SOBRE A ESTRUTURA DO TELHADO
- CABO DE ATERRAMENTO QUE DESCE

1 S.P.D.A.

Escala: 1:100

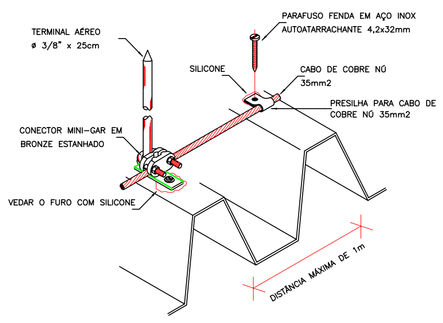

DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO E TERMINAL AÉREO NA TELHA METÁLICA

SEM ESCALA

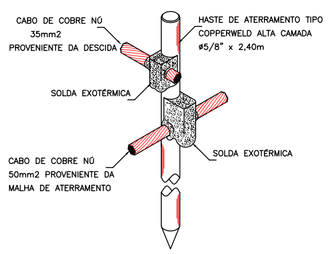

DETALHE DE CONEXÃO E SOLDA DA HASTE DE ATERRAMENTO

SEM ESCALA

DEVERÁ TER UMA HASTE DE 30 cm EM CADA CRUZAMENTO DA MALHA DE 10x15m.

A RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 5 ohms EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO.

O ANEL DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER FEITO COM CABO DE COBRE NU SEÇÃO 50 mm², DIRETAMENTE ENTERRADO NO SOLO A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 60 cm.
OS CABOS DEVERÃO FICAR AFASTADOS 1,50 m DAS FUNDAÇÕES DO PRÉDIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ			
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCAL: AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ / RS			
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 10

Assinado por 1 usuário: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

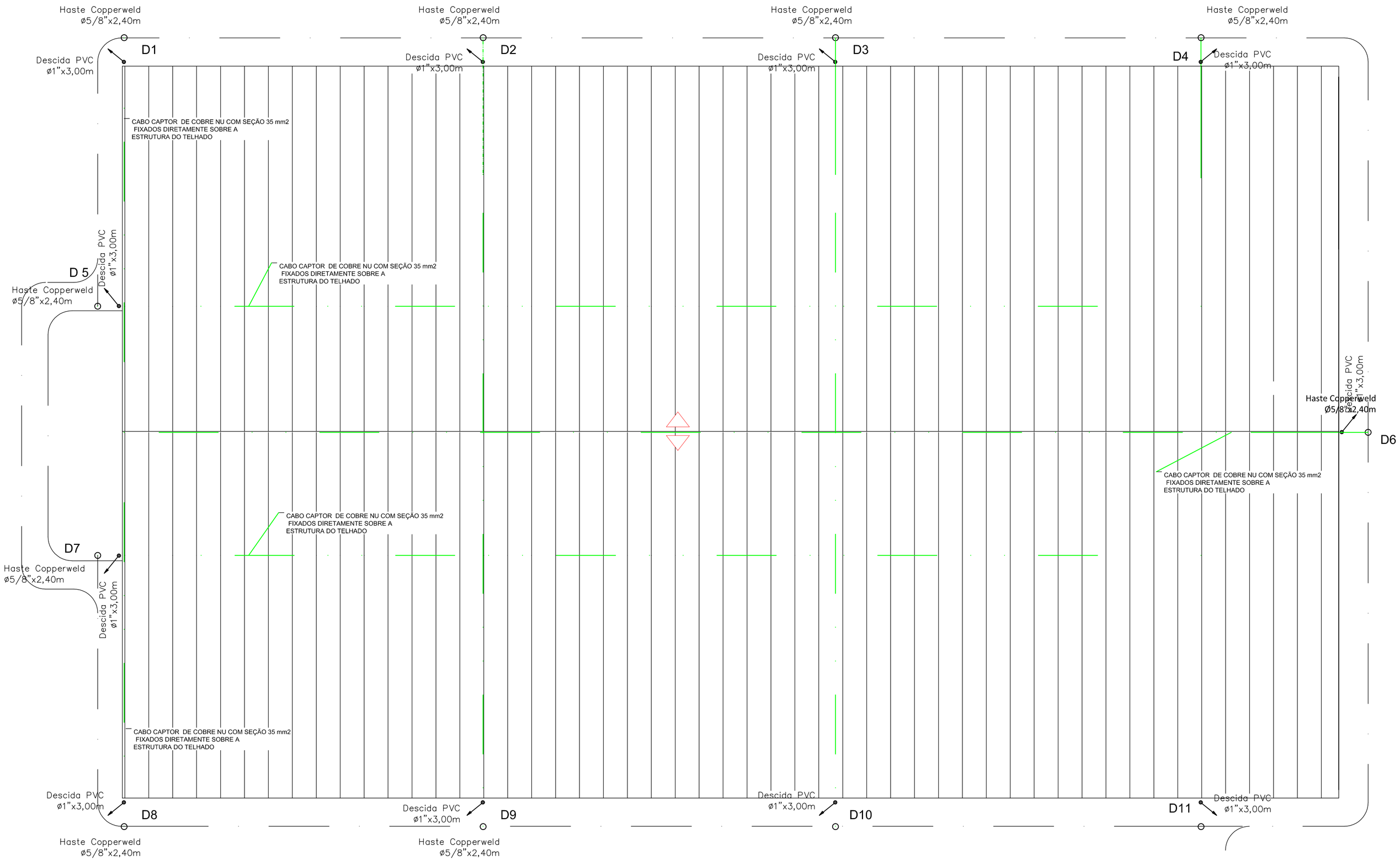

DETALHE DESCIDA / ATERRAMENTO

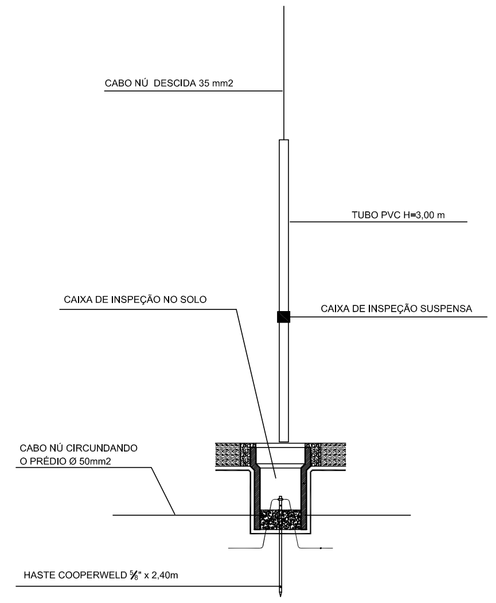

LEGENDA:

- CABO DE ATERRAMENTO COBRE NU SEÇÃO 50 mm2 DIRETAMENTE ENTERRADO NO SOLO
- CABO CAPTOR DE COBRE NU COM SEÇÃO 35 mm2 FIXADOS DIRETAMENTE SOBRE A ESTRUTURA DO TELHADO
- CABO DE ATERRAMENTO QUE DESCE

1 S.P.D.A.

Escala: 1:100

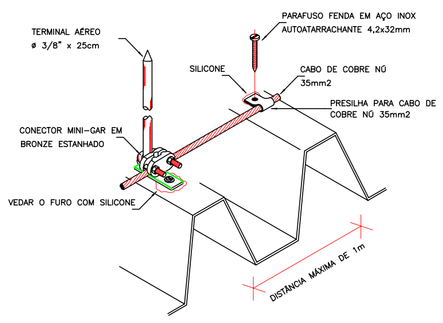

DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO E TERMINAL AÉREO NA TELHA METÁLICA

SEM ESCALA

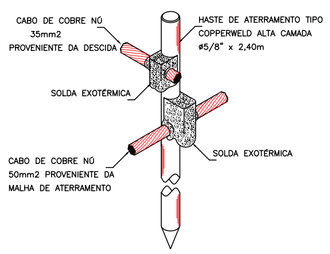

DETALHE DE CONEXÃO E SOLDA DA HASTE DE ATERRAMENTO

SEM ESCALA

DEVERÁ TER UMA HASTE DE 30 cm EM CADA CRUZAMENTO DA MALHA DE 10x15m.

A RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 5 ohms EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO.

O ANEL DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER FEITO COM CABO DE COBRE NU SEÇÃO 50 mm², DIRETAMENTE ENTERRADO NO SOLO A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 60 cm.
OS CABOS DEVERÃO FICAR AFASTADOS 1,50 m DAS FUNDAÇÕES DO PRÉDIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ			
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCAL: AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ / RS			
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 10

Assinado por 1 usuário - LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

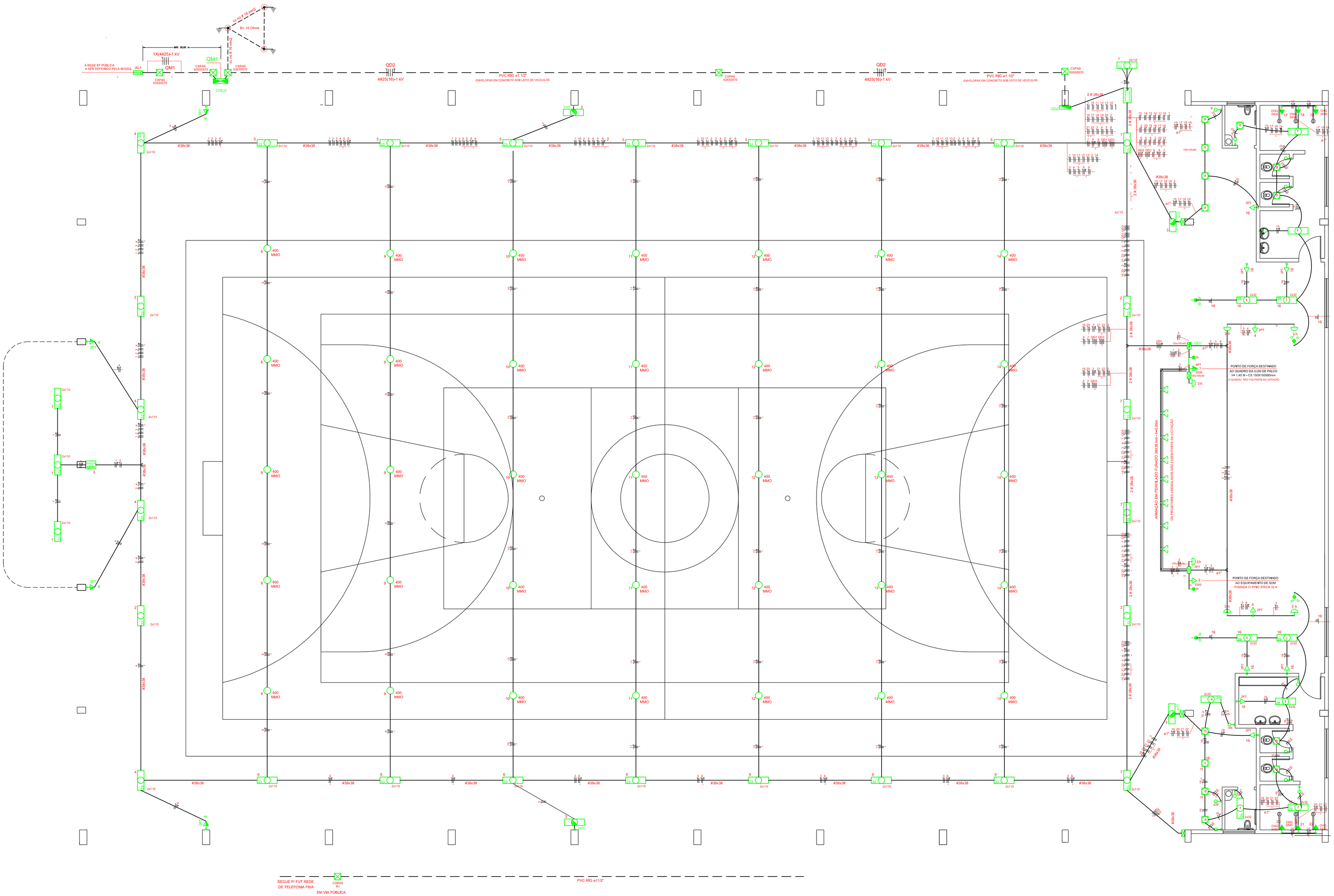

1 Projeto Elétrico
Escala: 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ			
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCAL: AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ / RS			
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: P R O J E T O E L É T R I C O – 0 1 / 0 2		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: **08**

Assinado por 1 usuário - LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

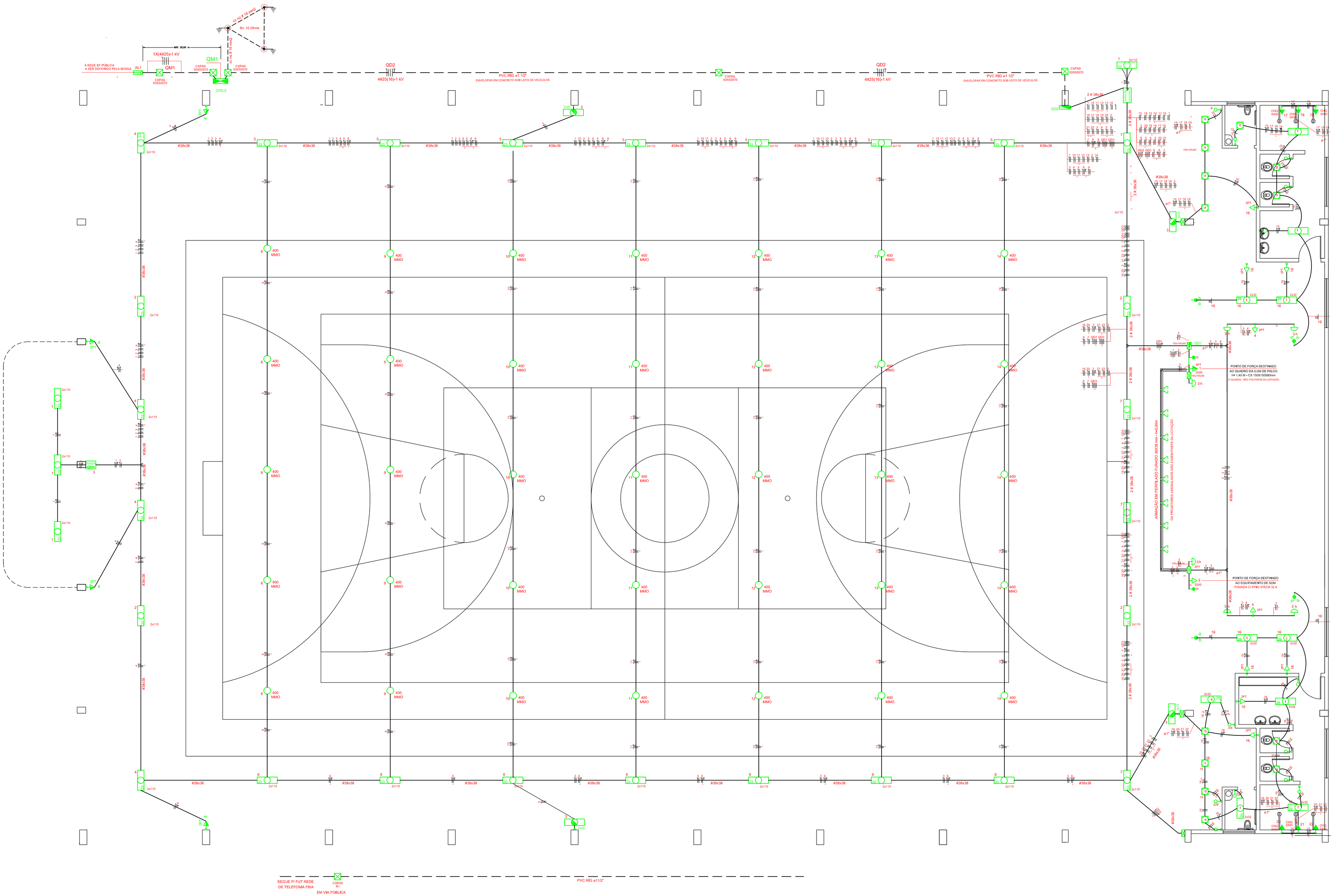

1 Projeto Elétrico
Escala: 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ			
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCAL: AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ / RS			
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: P R O J E T O E L É T R I C O – 0 1 / 0 2		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: **08**

Assinado por 1 usuário - LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sasonline.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

DETALHE DA MEDIÇÃO E ATERRAMENTO
QUADRO DE MEDIÇÃO CFE-3 (80X60X24)
ESC.: 1:10

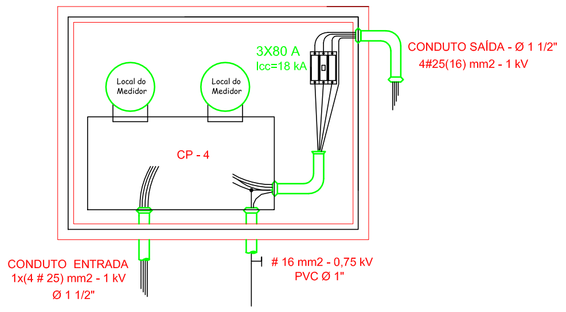

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	V (V)	Iluminação (W) 100	Iluminação (W) 100	Tomadas (W) 100	Tomadas (W) 2000	Pot. total (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
1	Ponto de Força Quadro Ilum Palco	380 / 220 V			1	1	2222	2000	R+S+T	667	667	667	4,0	4	25,0
2	Tomada Equipamento de Som	220 V				1	2500	2000	S		2000		15,3	6	32,0
3	Iluminação Auxiliar palco	220 V	6				600	600	T			600	3,7	2,5	16,0
4	Tomadas TUG Palco	220 V			2		222	200	R	200			1,4	2,5	20,0
TOTAL			6		2	2	5544	4800	R+S+T	867	2667	1267			

Quadro de Cargas (QD3)

Circ.	Descrição	V (V)	Iluminação (W) 6	Iluminação (W) 32	Iluminação (W) 100	Iluminação (W) 130	Tomadas (W) 0	Tomadas (W) 100	Tomadas (W) 250	Tomadas (W) 312	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
1	Iluminação de Emergência Anexos	220 V	4								24	24	R			24	0,2	2,5	16,0
2	Iluminação Churrasqueira	220 V		12	4	2					1199	1044	R	1044			9,0	2,5	16,0
3	Iluminação Copa / Cozinha/Cabine	220 V		8							1027	256	T			256	7,7	2,5	16,0
4	Tomadas Copa / Cozinha	220 V						2	2	2	2495	1324	S		1324		18,8	4	25,0
5	Tomadas Cabine de Rádio	220 V						4			444	400	T			400	3,3	2,5	20,0
6	Ar Condicionado cabine de Rádio	220 V					1				100	0	R				0,8	4	25,0
TOTAL			4	38	4	2	1	11	3	2	5290	3048	R+S+T	1044	1324	680			

Quadro de Cargas (QD2)

Circ.	Descrição	Iluminação (W) 6	Iluminação (W) 16	Iluminação (W) 18	Iluminação (W) 32	Iluminação (W) 40	Iluminação (W) 110	Iluminação (W) 400	Tomadas (W) 100	Tomadas (W) 5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QD1	Quadro Distr Palco										5544	4800	R+S+T	867	2667	1267	24,4	6	32,0
QD3	Quadro Distribuição Anexos										5290	3048	R+S+T	1044	1324	680	18,8	10	40,0
1	Iluminação marquises externas						4				489	440	R	440			4,2	2,5	16,0
2	Iluminação Vigia						8				978	880	R	880			8,4	2,5	16,0
3	Iluminação de Emergência	4				2					104	104	T			104	0,9	2,5	16,0
4	Iluminação Arquibancada entrada						12				978	880	T			880	8,4	4	20,0
5	Iluminação arquibancada lateral						14				1467	1540	R	1540			12,6	4	20,0
6	Iluminação Circulação lateral						14				1467	1540	T			1540	12,6	4	25,0
7	Iluminação Circulação fundos						8				978	880	T			880	8,4	2,5	20,0
8	Iluminação Ginásio 1							5			1739	2000	R	2000			14,9	6	20,0
9	Iluminação Ginásio 2							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
10	Iluminação Ginásio 3							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
11	Iluminação Ginásio 4							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
12	Iluminação Ginásio 5							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
13	Iluminação Ginásio 6							5			1739	2000	R	2000			14,9	4	20,0
14	Iluminação Ginásio 7							5			1739	2000	R	2000			14,9	4	20,0
15	Ilum e Tomadas Sanit Masculino		6	12					4		892	892	S	892			7,6	2,5	16,0
16	Ilum e Tomadas Sanit Feminino		6	12					4		892	892	S		892		7,6	2,5	16,0
17	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	R		5400		46,3	6	32,0
18	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	R	5400			46,3	6	32,0
19	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	T	5400			46,3	6	32,0
20	Chuveiro Elétrico Sanit Fem									1	5400	5400	S			5400	46,3	6	32,0
21	Chuveiro Elétrico Sani Fem									1	5400	5400	S		5400		46,3	6	32,0
22	Chuveiro Elétrico Sanit Fem									1	5400	5400			5400		46,3	6	32,0
TOTAL		4	12	24	2	60	35	4	6	6	61912	62296	R+S+T	22463	20683	18751			

Legenda

9 / 14	1 tecla simples & 1 tomada - 1,10m do piso
3 / 2x20	Bloco autônomo ilum, emergência a 2,20m do piso
BAUT 3	Bloco autônomo sinal, emergência a 2,20m do piso
	Caixa de medição emb a 1,50m do piso - CLI 3A
100x100x80	Caixa de passagem de embutir na parede
CXPAS	Caixa de passagem de embutir no piso
	Entrada de serviço subterrânea
n	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
a / b	Interruptor paralelo 2 teclas - 1,10m do piso
0	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
15 / 16 CD / 4 TS 2x110	Luminária p/ fluor. compacta dupla - sobrepor teto
2 aa	Luminária p/ lâmp. incand. comum - parede
8 / 400 MMO	Luminária p/ lâmp. multivapor ovóide - sobrepor
f / VTT / CHG / Nr 1	Placa 2"x4" a 1,10m do piso - controle ventilador
19	Ponto 2P+T a 2,20m do piso - chuveiro elétrico
QD 1	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
Nr 1	Tomada telefone RJ45/11 a 0,30m do piso
2PT / 2 / 2000	Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso
2PX / 4	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso
4PT / 1 / 2000	Tomada universal 4P+T a 0,30m do piso
2 / f / 130 VTS	Ventilador no teto

Legenda das indicações

100x100x80	Caixa de passagem de embutir na parede
CXPAS	Caixa de Passagem no piso
CD	Luminária p/ fluor. Compacta Dupla
MMO	Luminária p/ lâmp. Multivapor Ovóide
VTT	Placa 2"x4" a 1,10m do piso - Ventilador de Teto
CHG	Ponto 2P+T a 2,20m do piso - Chuveiro Grande
Nr 1	Tomada telefone RJ45/11 a 0,30m do piso
FMG	Tomada universal 2P+T - Frezzer Horizontal Grande
GLD	Tomada universal 2P+T - Geladeira Duplex
2PT	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso
4PT	Tomada universal 4P+T a 0,30m do piso - 32 A
VTS	Ventilador de Teto Simples

Quadro de Cargas (QM1)

Circuito	Descrição	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QD2	Quadro Distr Geral	380 / 220 V	61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483	66,7	25	80,0
TOTAL			61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483			

Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QM1	Quadro de Medição	380 / 220 V	61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483	66,7	25	80,0
TOTAL			61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483			

Quadro de Demanda (QM1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG´s (Clubes e semelhantes)	29,41	86	25,29
Condicionador de Ar tipo janela (não residencial) - Previsão	0,10	100	0,10
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (não residencial)	32,40	59	19,12
		TOTAL	44,51

QM1 (Quadro de Medição)

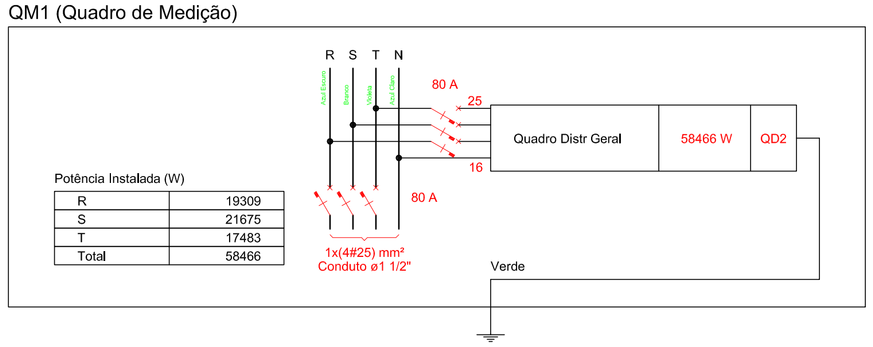

Potência Instalada (W)

R	19309
S	21675
T	17483
Total	58466

QD2 (Quadro Distr Geral)

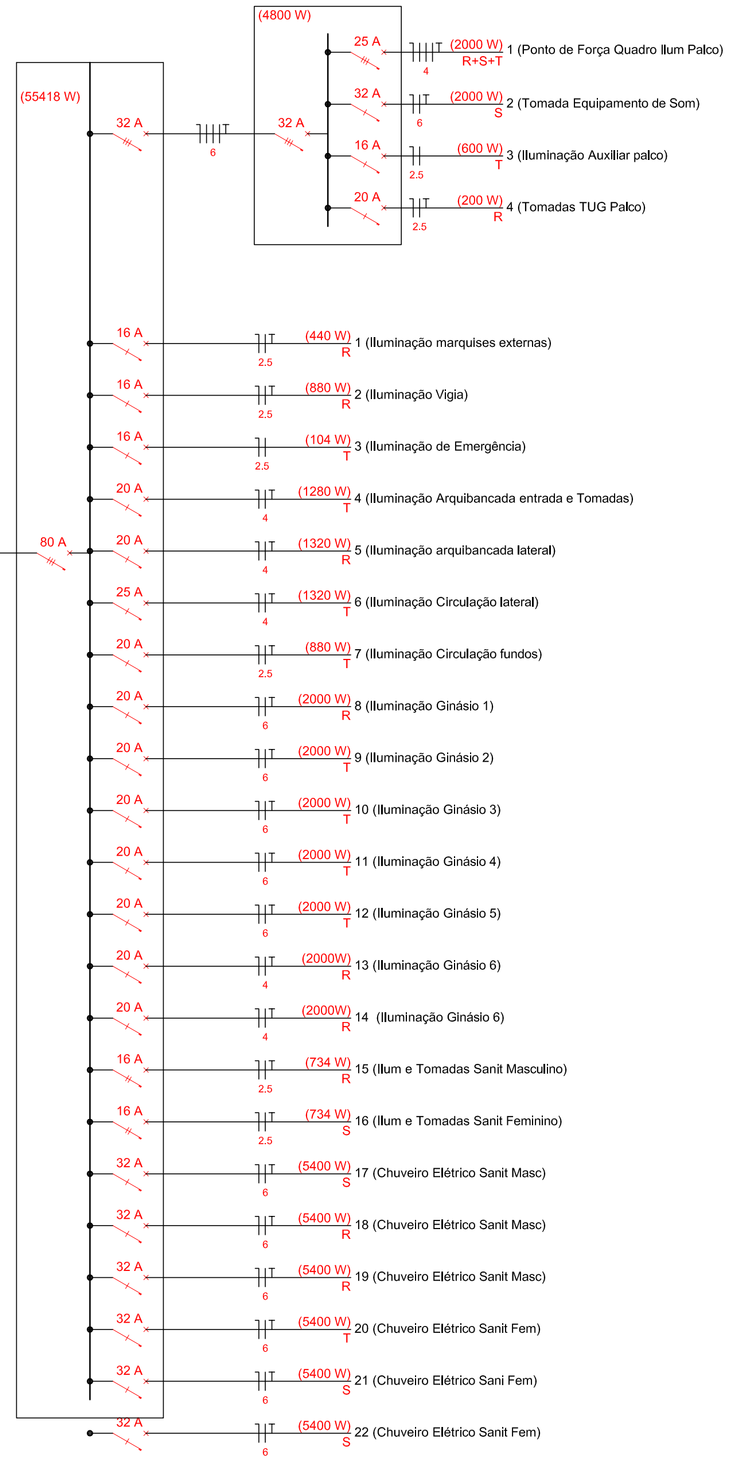

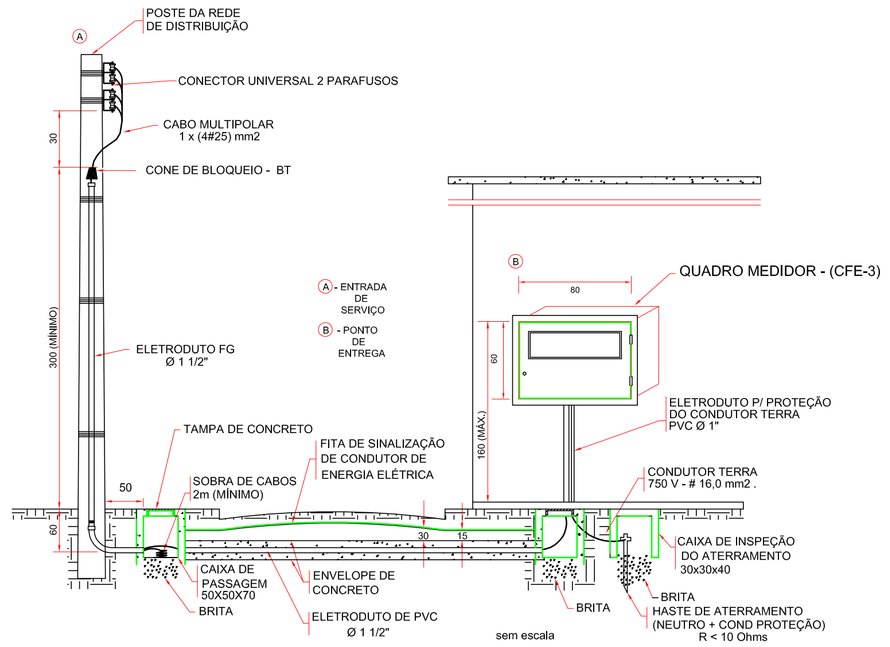

FORNECIMENTO EM BAIXA TENSÃO - ELEMENTOS DO RAMAL DE SERVIÇO - SUBTERRÂNEO

Diagrama de Balanceamento

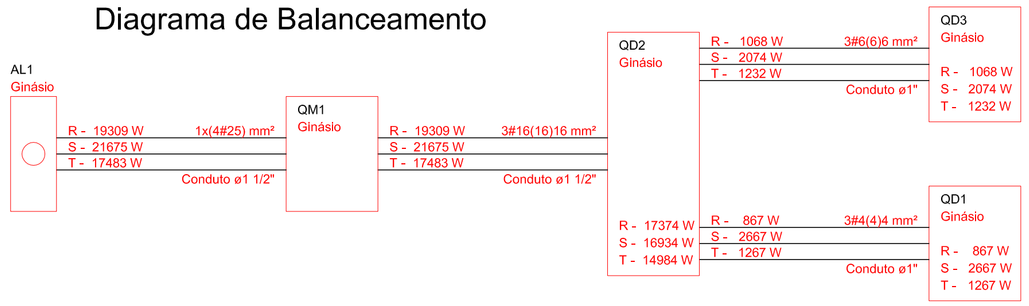

Esquema Vertical
Sem Escala

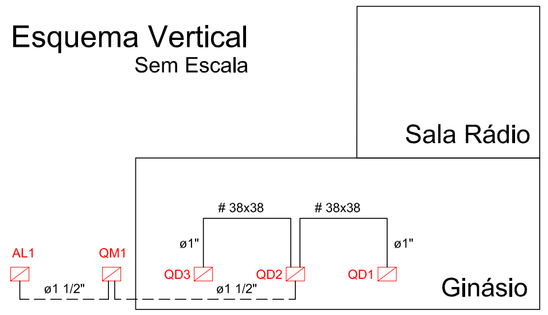

Quadro	Descrição	Esquema	V (V)	Pot. total (W)	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Demanda total (W)	Demanda - R (W)	Demanda - S (W)	Demanda - T (W)	Seção (mm2)	Disj (A)	Conduto
QD1	Quadro Distr Palco	3F+N+T	380 / 220 V	4800	867	2667	1267	4768	828	2787	1153	6	32,0	ø1"
QD2	Quadro Distr Geral	3F+N+T	380 / 220 V	58466	19309	21675	17483	44510	14633	15258	14620	25	80,0	ø1 1/2"
QD3	Quadro Distribuição Anexos	3F+N+T	380 / 220 V	4374	1068	2074	1232	4563	1152	2146	1266	10	40,0	ø1"
QM1	Quadro de Medição	3F+N+T	380 / 220 V	58466	19309	21675	17483	44510	14633	15258	14620	25	80,0	ø1 1/2"

PROJETO ELÉTRICO - 02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ			
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCAL: AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ / RS			
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PROJETO ELÉTRICO – 02/02		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 09

Assinado por 1 usuário - LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sasonline.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

DETALHE DA MEDIÇÃO E ATERRAMENTO
QUADRO DE MEDIÇÃO CFE-3 (80X60X24)
ESC.: 1:10

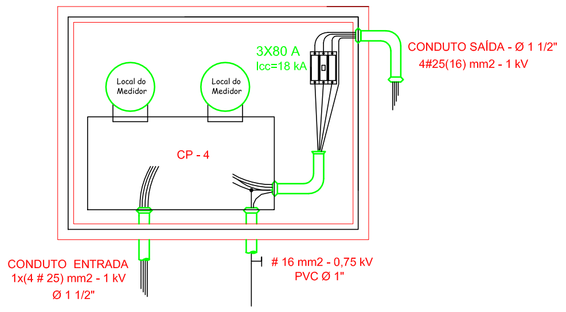

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	V (V)	Iluminação (W) 100	Iluminação (W) 100	Tomadas (W) 100	Tomadas (W) 2000	Pot. total (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
1	Ponto de Força Quadro Ilum Palco	380 / 220 V			1	1	2222	2000	R+S+T	667	667	667	4,0	4	25,0
2	Tomada Equipamento de Som	220 V				1	2500	2000	S		2000		15,3	6	32,0
3	Iluminação Auxiliar palco	220 V	6				600	600	T			600	3,7	2,5	16,0
4	Tomadas TUG Palco	220 V			2		222	200	R	200			1,4	2,5	20,0
TOTAL			6		2	2	5544	4800	R+S+T	867	2667	1267			

Quadro de Cargas (QD3)

Circ.	Descrição	V (V)	Iluminação (W) 6	Iluminação (W) 32	Iluminação (W) 100	Iluminação (W) 130	Tomadas (W) 0	Tomadas (W) 100	Tomadas (W) 250	Tomadas (W) 312	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
1	Iluminação de Emergência Anexos	220 V	4								24	24	R			24	0,2	2,5	16,0
2	Iluminação Churrasqueira	220 V		12	4	2					1199	1044	R	1044			9,0	2,5	16,0
3	Iluminação Copa / Cozinha/Cabine	220 V		8							1027	256	T			256	7,7	2,5	16,0
4	Tomadas Copa / Cozinha	220 V						2	2	2	2495	1324	S		1324		18,8	4	25,0
5	Tomadas Cabine de Rádio	220 V						4			444	400	T			400	3,3	2,5	20,0
6	Ar Condicionado cabine de Rádio	220 V					1				100	0	R				0,8	4	25,0
TOTAL			4	38	4	2	1	11	3	2	5290	3048	R+S+T	1044	1324	680			

Quadro de Cargas (QD2)

Circ.	Descrição	Iluminação (W) 6	Iluminação (W) 16	Iluminação (W) 18	Iluminação (W) 32	Iluminação (W) 40	Iluminação (W) 110	Iluminação (W) 400	Tomadas (W) 100	Tomadas (W) 5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QD1	Quadro Distr Palco										5544	4800	R+S+T	867	2667	1267	24,4	6	32,0
QD3	Quadro Distribuição Anexos										5290	3048	R+S+T	1044	1324	680	18,8	10	40,0
1	Iluminação marquises externas						4				489	440	R	440			4,2	2,5	16,0
2	Iluminação Vigia						8				978	880	R	880			8,4	2,5	16,0
3	Iluminação de Emergência	4				2					104	104	T			104	0,9	2,5	16,0
4	Iluminação Arquibancada entrada						12				978	880	T			880	8,4	4	20,0
5	Iluminação arquibancada lateral						14				1467	1540	R	1540			12,6	4	20,0
6	Iluminação Circulação lateral						14				1467	1540	T			1540	12,6	4	25,0
7	Iluminação Circulação fundos						8				978	880	T			880	8,4	2,5	20,0
8	Iluminação Ginásio 1							5			1739	2000	R	2000			14,9	6	20,0
9	Iluminação Ginásio 2							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
10	Iluminação Ginásio 3							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
11	Iluminação Ginásio 4							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
12	Iluminação Ginásio 5							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
13	Iluminação Ginásio 6							5			1739	2000	R	2000			14,9	4	20,0
14	Iluminação Ginásio 7							5			1739	2000	R	2000			14,9	4	20,0
15	Ilum e Tomadas Sanit Masculino		6	12					4		892	892	S	892			7,6	2,5	16,0
16	Ilum e Tomadas Sanit Feminino		6	12					4		892	892	S		892		7,6	2,5	16,0
17	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	R		5400		46,3	6	32,0
18	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	R	5400			46,3	6	32,0
19	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	T	5400			46,3	6	32,0
20	Chuveiro Elétrico Sanit Fem									1	5400	5400	S			5400	46,3	6	32,0
21	Chuveiro Elétrico Sani Fem									1	5400	5400	S		5400		46,3	6	32,0
22	Chuveiro Elétrico Sanit Fem									1	5400	5400			5400		46,3	6	32,0
TOTAL		4	12	24	2	60	35	4	6	6	61912	62296	R+S+T	22463	20683	18751			

Legenda

9 / 14	1 tecla simples & 1 tomada - 1,10m do piso
3 / 2x20	Bloco autônomo ilum, emergência a 2,20m do piso
BAUT 3	Bloco autônomo sinal, emergência a 2,20m do piso
	Caixa de medição emb a 1,50m do piso - CLI 3A
100x100x80	Caixa de passagem de embutir na parede
CXPAS	Caixa de passagem de embutir no piso
	Entrada de serviço subterrânea
n	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
a / b	Interruptor paralelo 2 teclas - 1,10m do piso
0	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
15 / 16 CD / 4 TS 2x110	Luminária p/ fluor. compacta dupla - sobrepor teto
2 aa	Luminária p/ lâmp. incand. comum - parede
8 / 400 MMO	Luminária p/ lâmp. multivapor ovóide - sobrepor
f / VTT / CHG / Nr 1	Placa 2"x4" a 1,10m do piso - controle ventilador
19	Ponto 2P+T a 2,20m do piso - chuveiro elétrico
QD 1	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
Nr 1	Tomada telefone RJ45/11 a 0,30m do piso
2PT / 2 / 2000	Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso
2PX / 4	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso
4PT / 1 / 2000	Tomada universal 4P+T a 0,30m do piso
2 / f / 130 VTS	Ventilador no teto

Legenda das indicações

100x100x80	Caixa de passagem de embutir na parede
CXPAS	Caixa de Passagem no piso
CD	Luminária p/ fluor. Compacta Dupla
MMO	Luminária p/ lâmp. Multivapor Ovóide
VTT	Placa 2"x4" a 1,10m do piso - Ventilador de Teto
CHG	Ponto 2P+T a 2,20m do piso - Chuveiro Grande
Nr 1	Tomada telefone RJ45/11 a 0,30m do piso
FMG	Tomada universal 2P+T - Frezzer Horizontal Grande
GLD	Tomada universal 2P+T - Geladeira Duplex
2PT	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso
4PT	Tomada universal 4P+T a 0,30m do piso - 32 A
VTS	Ventilador de Teto Simples

Quadro de Cargas (QM1)

Circuito	Descrição	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QD2	Quadro Distr Geral	380 / 220 V	61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483	66,7	25	80,0
TOTAL			61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483			

Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QM1	Quadro de Medição	380 / 220 V	61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483	66,7	25	80,0
TOTAL			61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483			

Quadro de Demanda (QM1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG´s (Clubes e semelhantes)	29,41	86	25,29
Condicionador de Ar tipo janela (não residencial) - Previsão	0,10	100	0,10
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (não residencial)	32,40	59	19,12
		TOTAL	44,51

QM1 (Quadro de Medição)

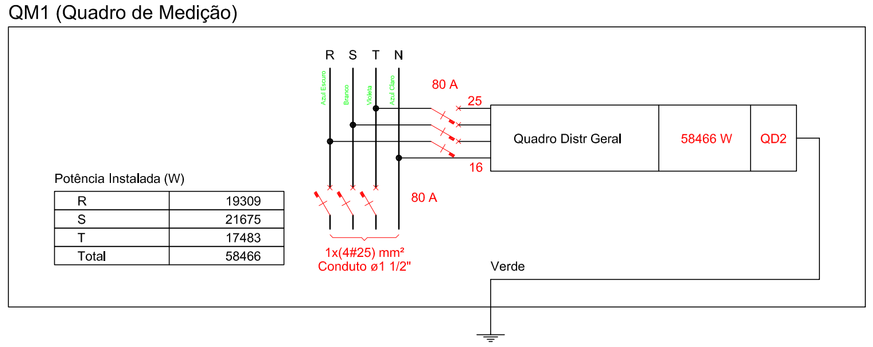

Potência Instalada (W)

R	19309
S	21675
T	17483
Total	58466

QD2 (Quadro Distr Geral)

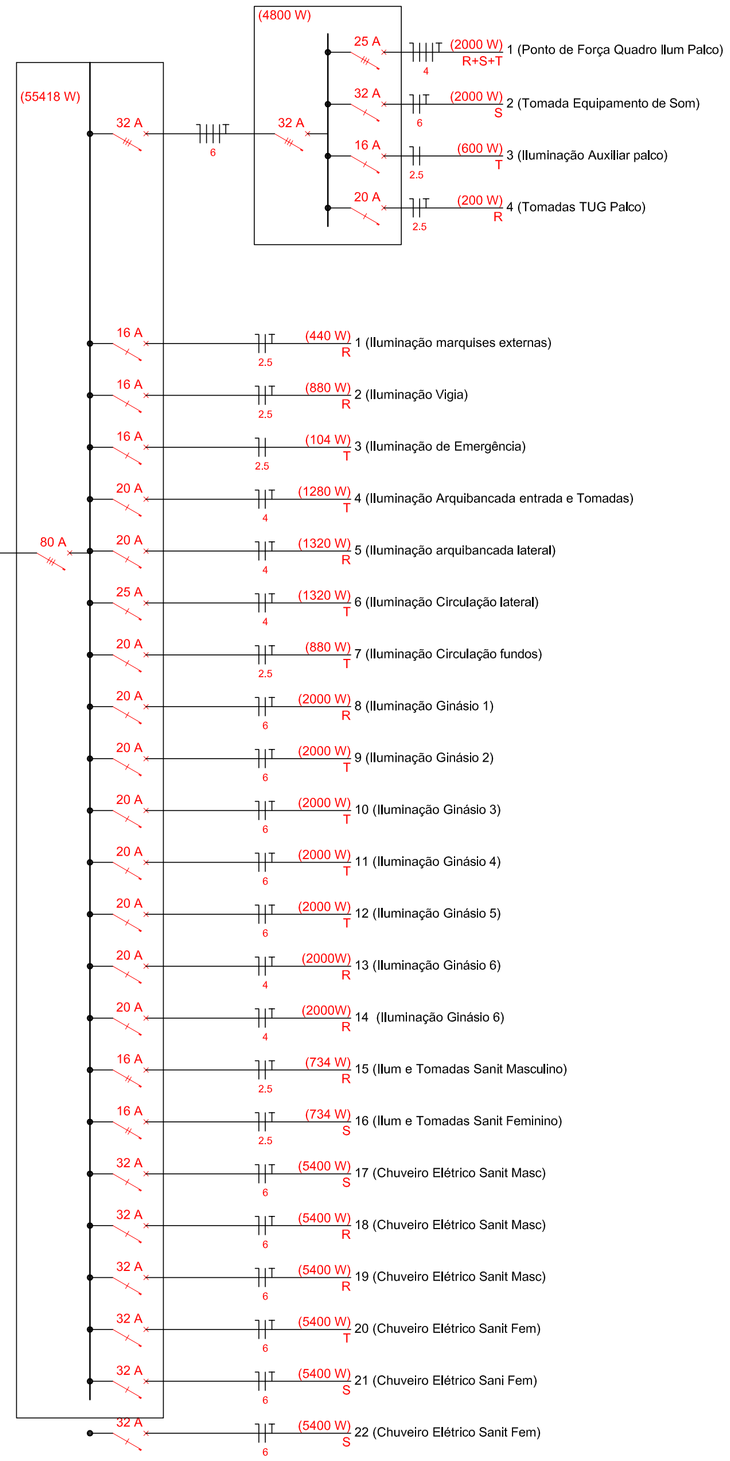

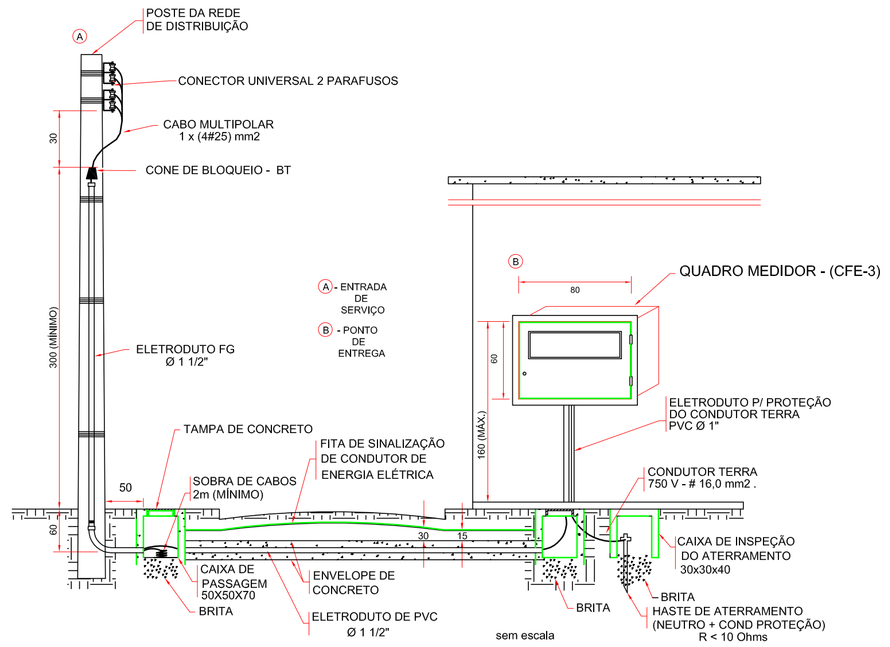

FORNECIMENTO EM BAIXA TENSÃO - ELEMENTOS DO RAMAL DE SERVIÇO - SUBTERRÂNEO

Diagrama de Balanceamento

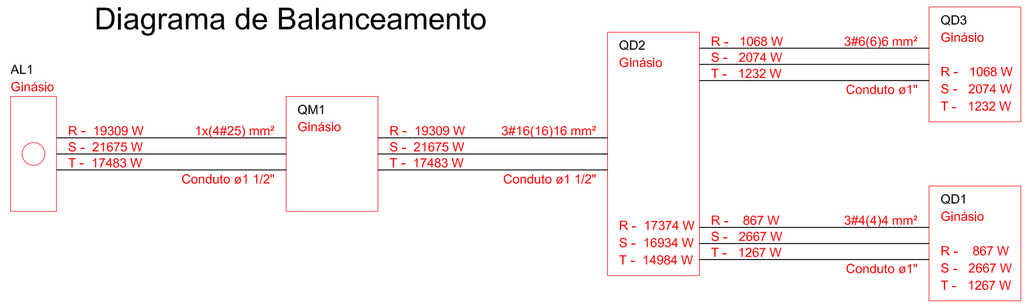

Esquema Vertical
Sem Escala

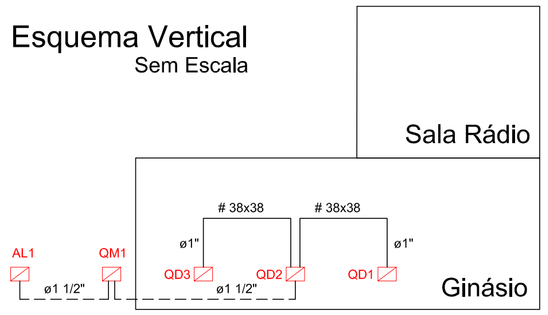

Quadro	Descrição	Esquema	V (V)	Pot. total (W)	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Demanda total (W)	Demanda - R (W)	Demanda - S (W)	Demanda - T (W)	Seção (mm2)	Disj (A)	Conduto
QD1	Quadro Distr Palco	3F+N+T	380 / 220 V	4800	867	2667	1267	4768	828	2787	1153	6	32,0	ø1"
QD2	Quadro Distr Geral	3F+N+T	380 / 220 V	58466	19309	21675	17483	44510	14633	15258	14620	25	80,0	ø1 1/2"
QD3	Quadro Distribuição Anexos	3F+N+T	380 / 220 V	4374	1068	2074	1232	4563	1152	2146	1266	10	40,0	ø1"
QM1	Quadro de Medição	3F+N+T	380 / 220 V	58466	19309	21675	17483	44510	14633	15258	14620	25	80,0	ø1 1/2"

PROJETO ELÉTRICO - 02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ			
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCAL: AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ / RS			
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PROJETO ELÉTRICO – 02/02		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 09

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

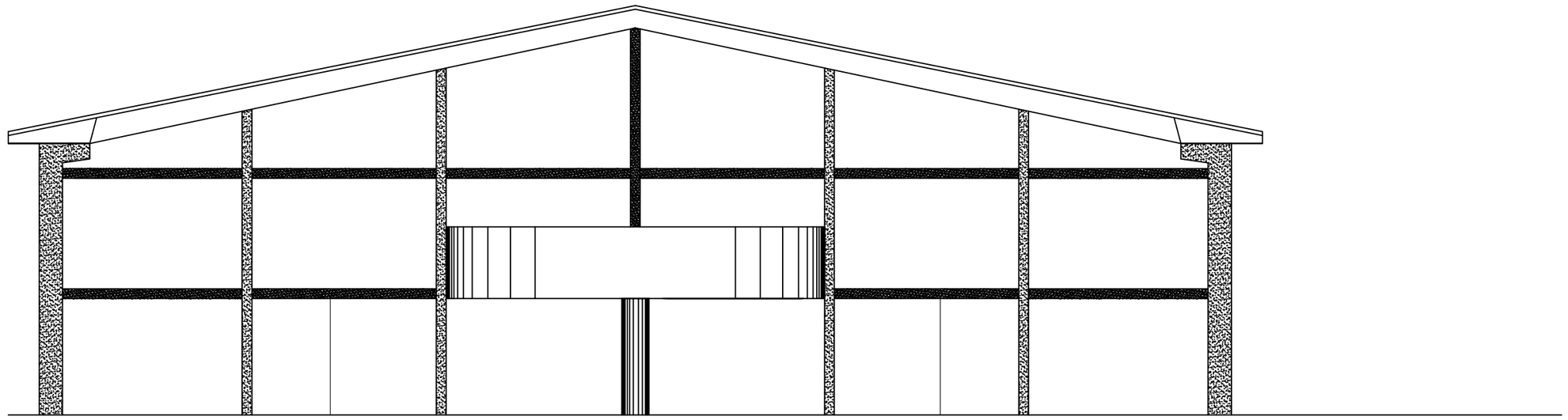

1 Fachada Frontal
Escala: 1:125

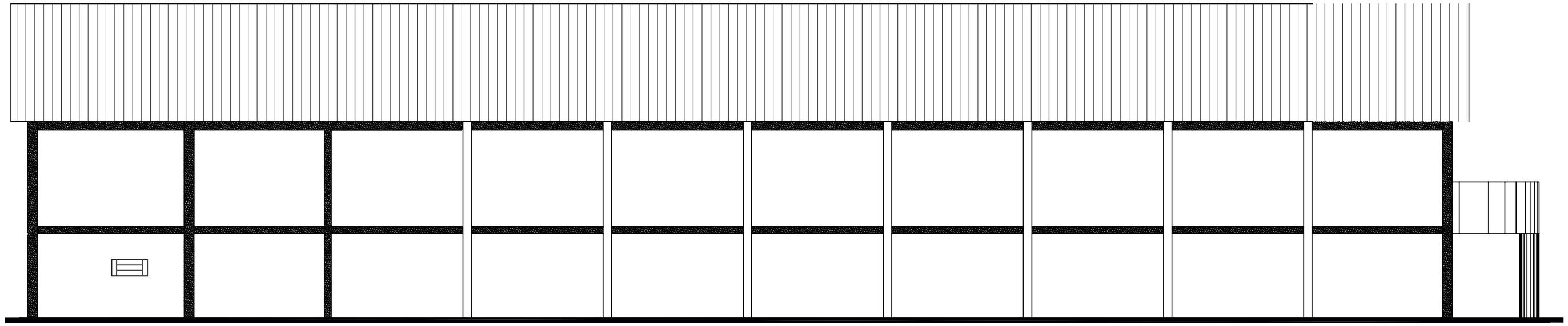

2 Fachada Lateral Esquerda
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: F A C H A D A S		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGª CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: **04**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

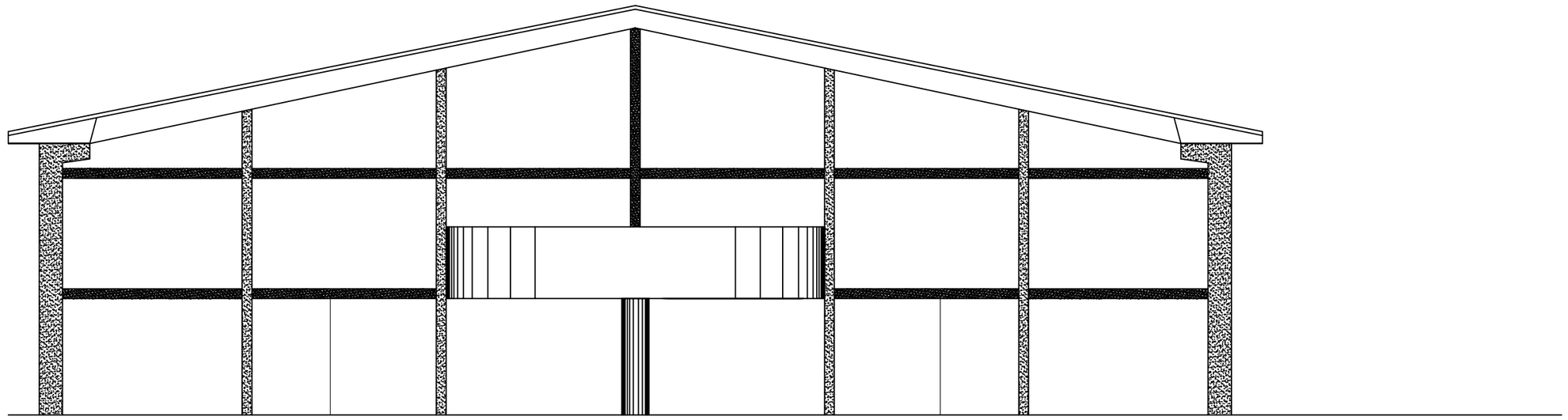

1 Fachada Frontal
Escala: 1:125

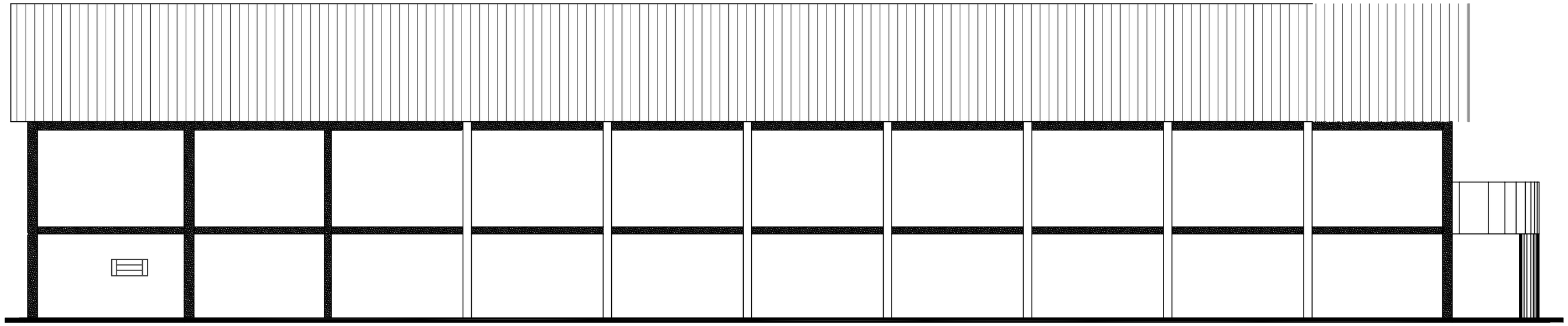

2 Fachada Lateral Esquerda
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: F A C H A D A S		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGª CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: **04**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

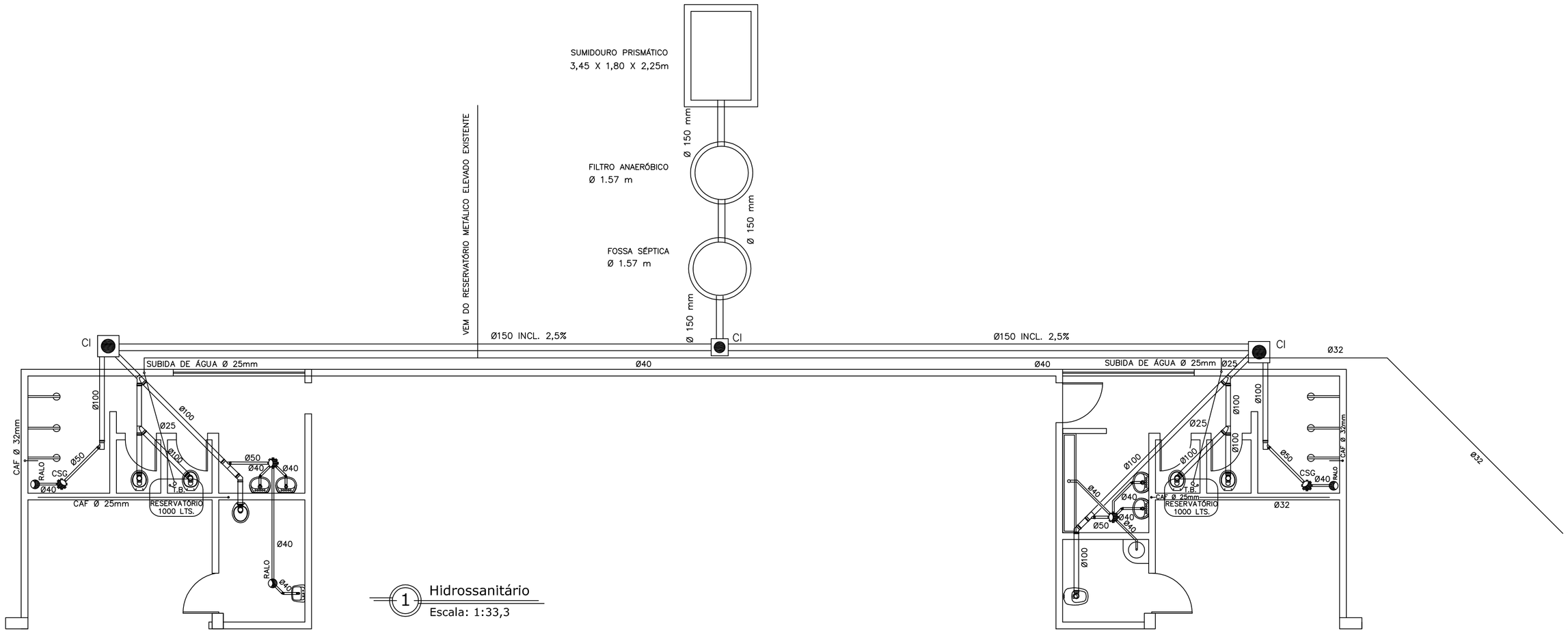

1 Hidrossanitário
Escala: 1:33,3

CONVENÇÕES

- HIDRÔMETRO
- REDE DE ÁGUA FRIA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- REDE DE ESGÔTO SECUNDÁRIO
- REDE DE ESGÔTO PRIMÁRIO
- TUBO DE VENTILAÇÃO
- RALO DE BOX
- CAIXA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA
- CAIXA DE INSPEÇÃO CLOACAL

FILTRO ANAERÓBICO PRÉ-MOLDADO

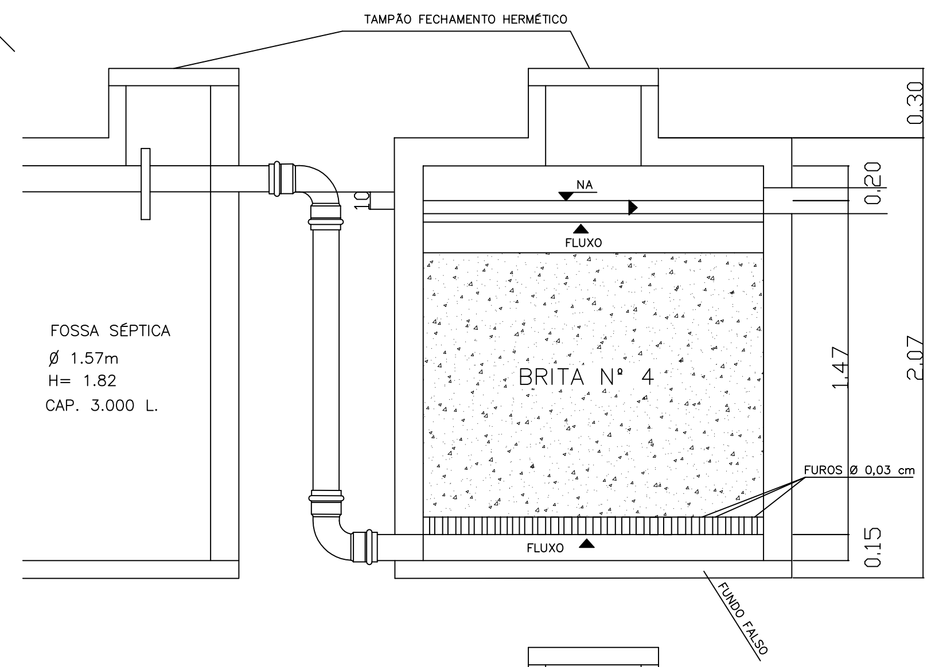

FOSSA SÉPTICA
Ø 1.57m
H= 1.82
CAP. 3.000 L.

FOSSA SÉPTICA PRISMÁTICA PRÉ-MOLDADA

3.000 LITROS

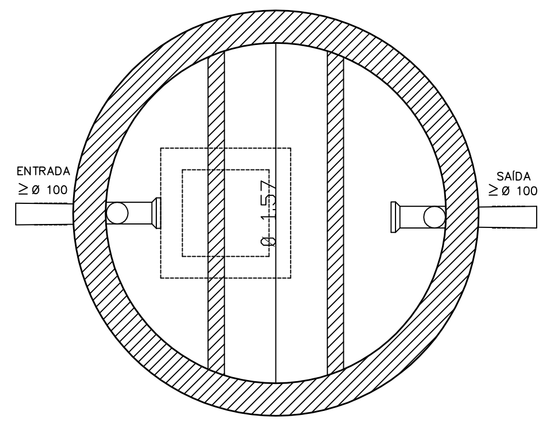

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:20

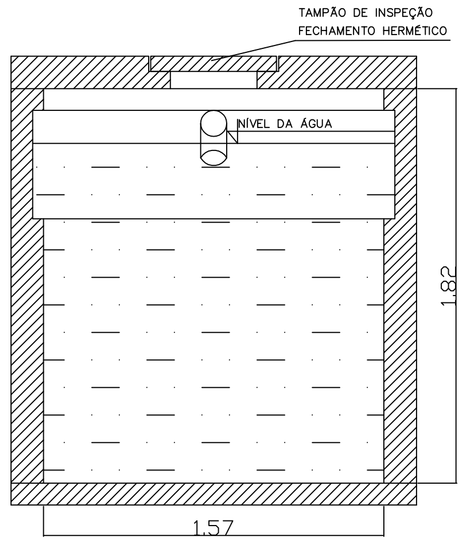

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:20

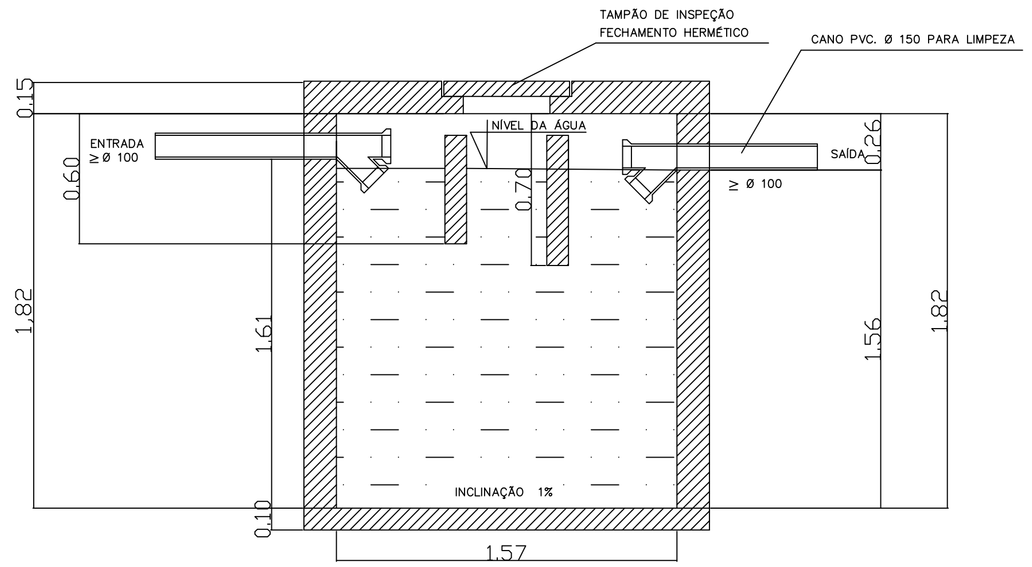

CORTE LONGITUDINAL
ESCALA: 1:20

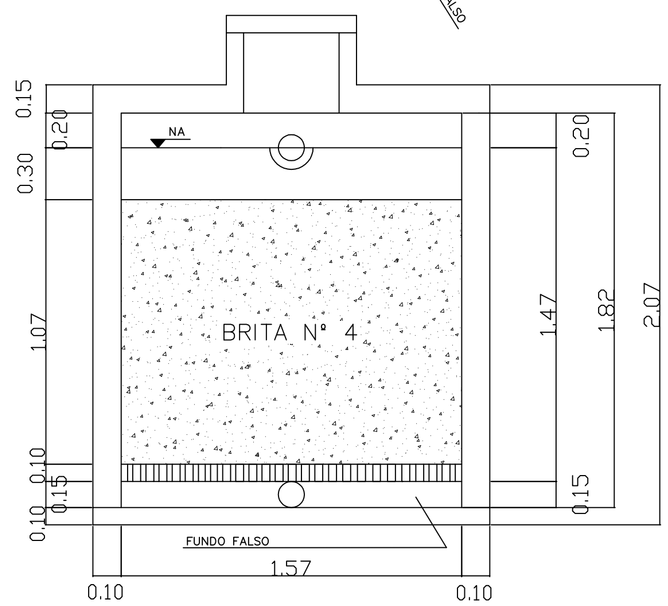

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:25

SUMIDOURO PRISMÁTICO PRÉ-MOLDADO

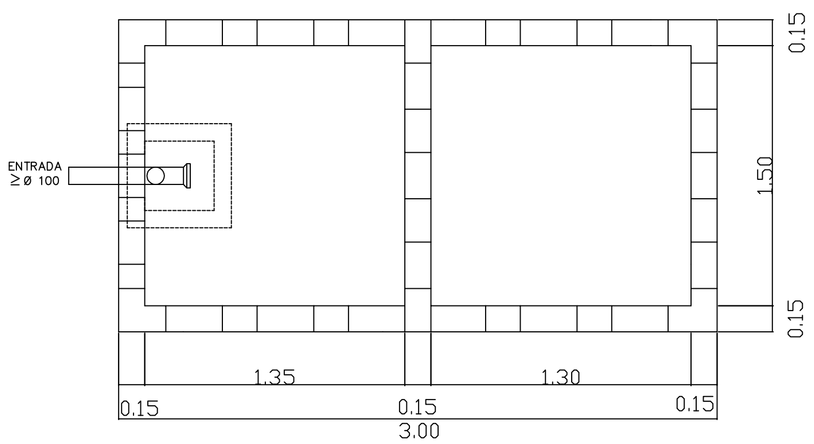

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:25

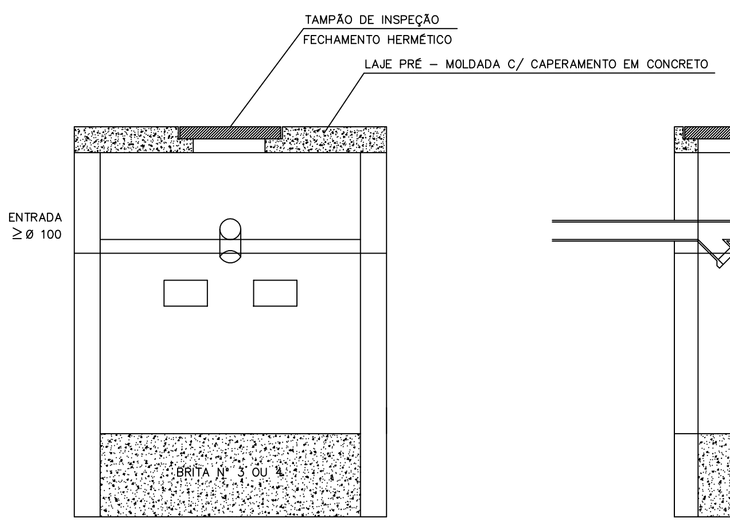

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:25

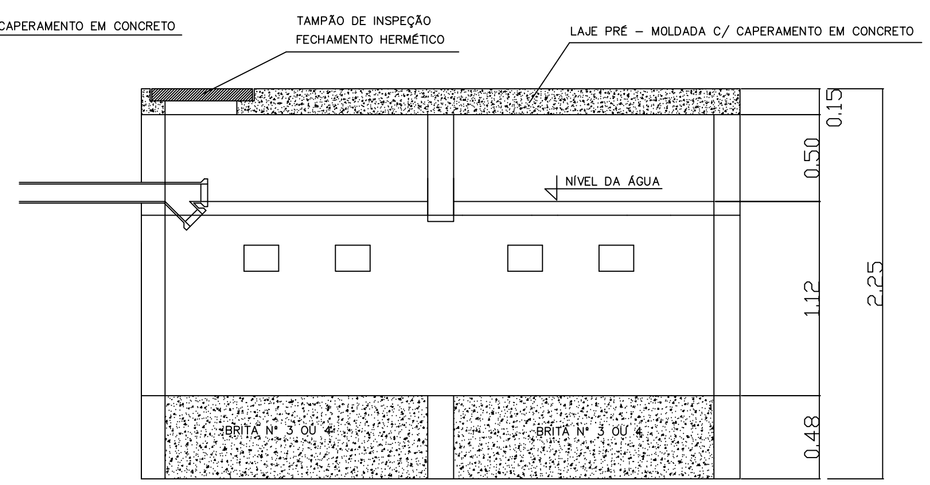

CORTE LONGITUDINAL
ESCALA: 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ / RS			
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARLELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 07

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

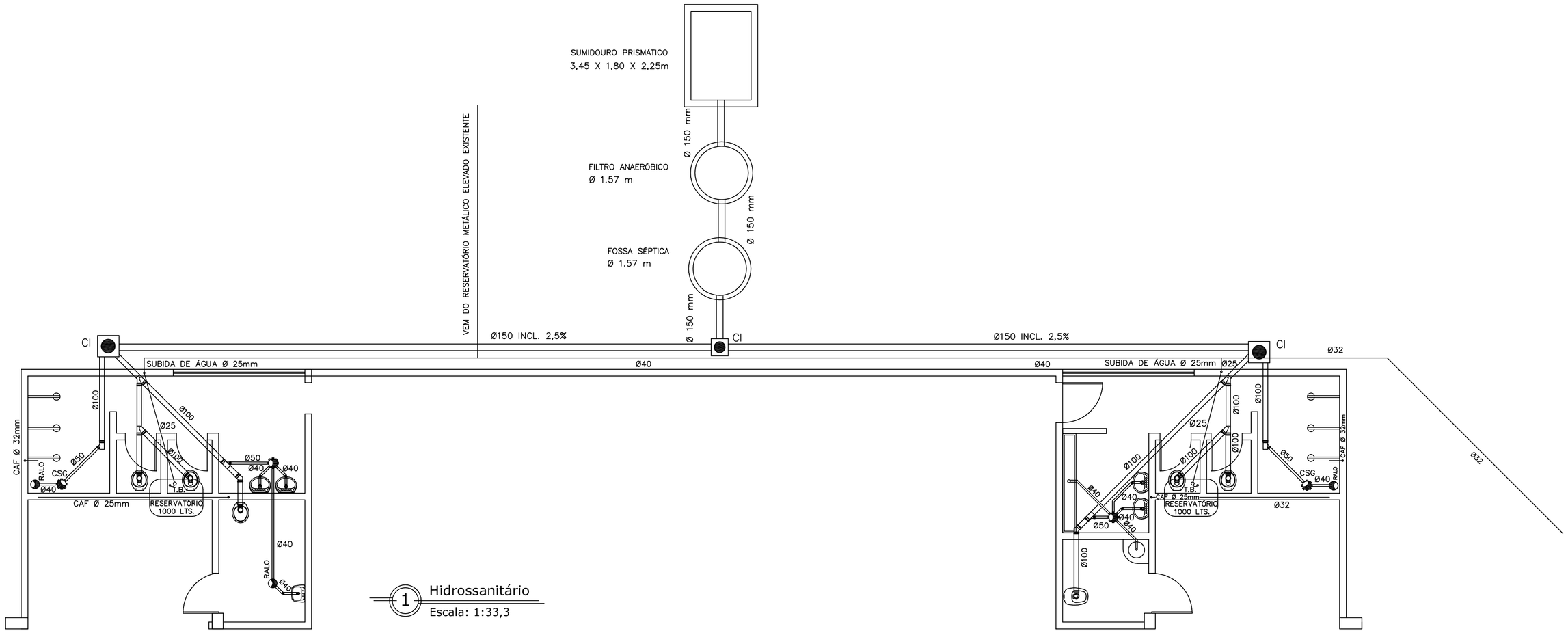

1 Hidrossanitário
Escala: 1:33,3

CONVENÇÕES

- HIDRÔMETRO
- REDE DE ÁGUA FRIA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- REDE DE ESGÔTO SECUNDÁRIO
- REDE DE ESGÔTO PRIMÁRIO
- TUBO DE VENTILAÇÃO
- RALO DE BOX
- CAIXA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA
- CAIXA DE INSPEÇÃO CLOACAL

FILTRO ANAERÓBICO PRÉ-MOLDADO

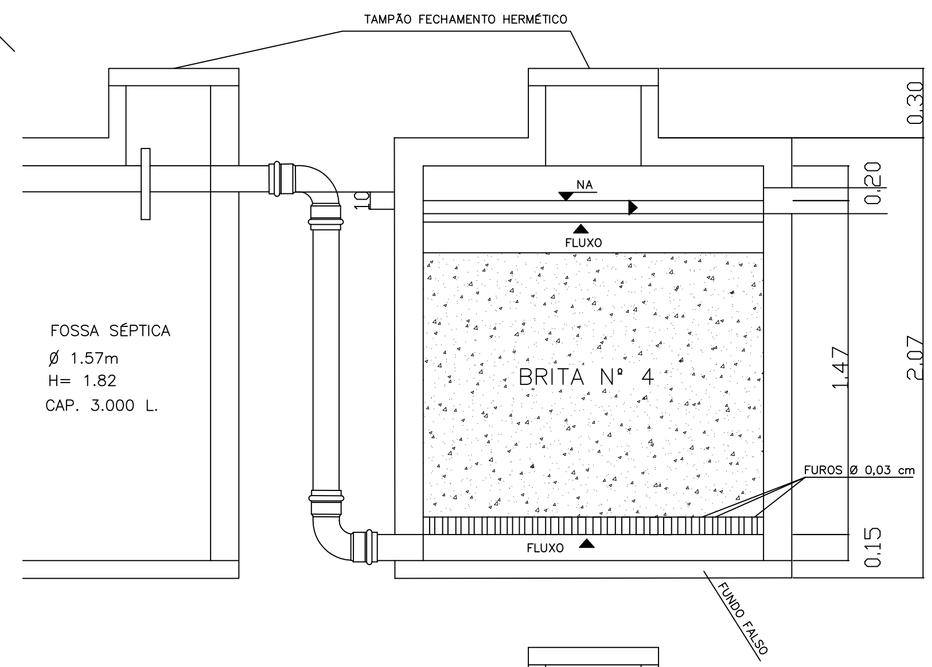

FOSSA SÉPTICA
Ø 1.57m
H= 1.82
CAP. 3.000 L.

FOSSA SÉPTICA PRISMÁTICA PRÉ-MOLDADA

3.000 LITROS

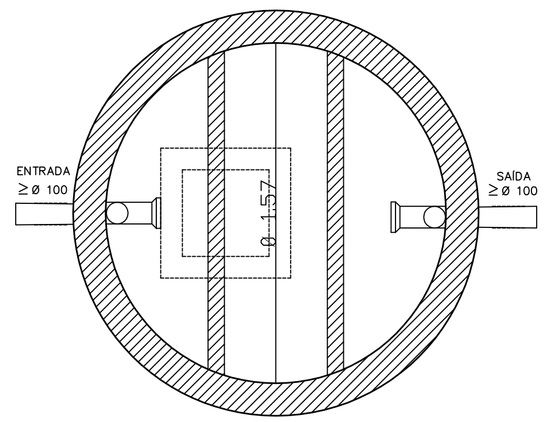

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:20

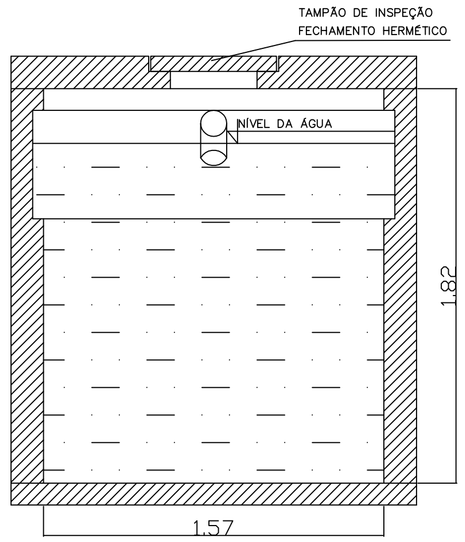

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:20

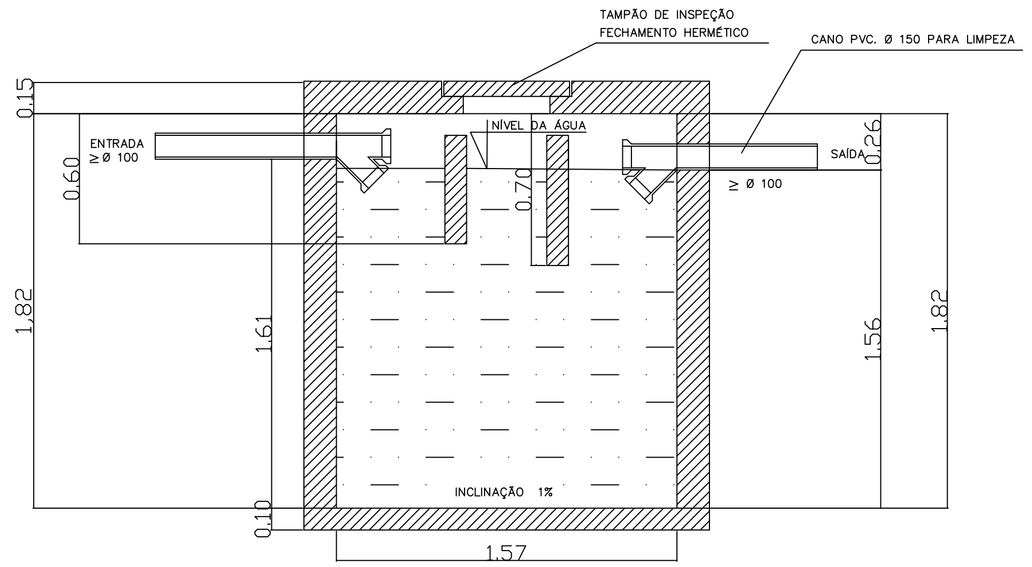

CORTE LONGITUDINAL
ESCALA: 1:20

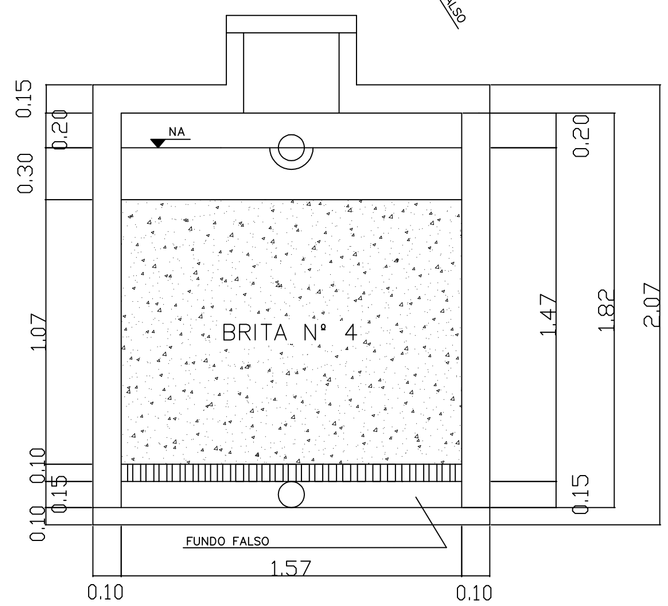

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:25

SUMIDOURO PRISMÁTICO PRÉ-MOLDADO

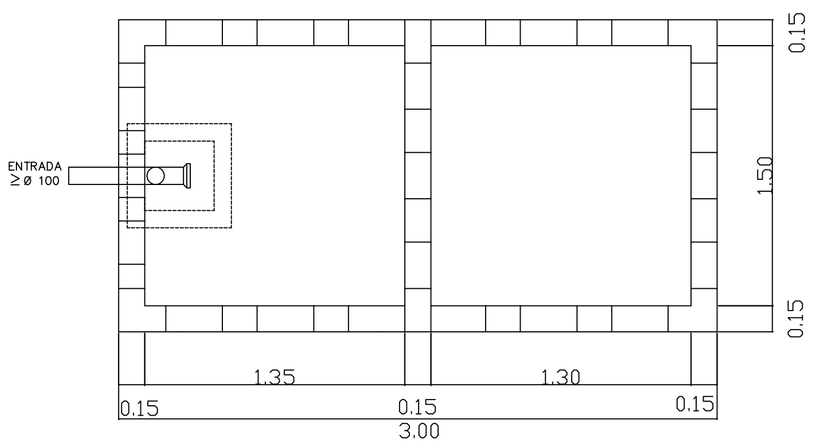

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:25

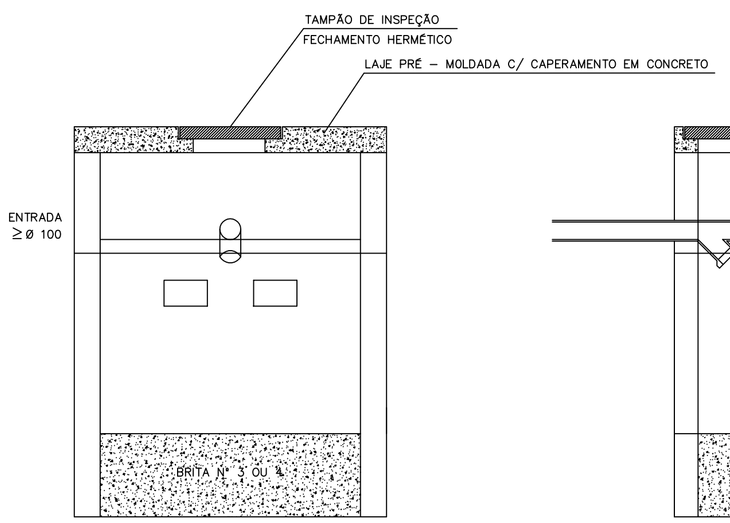

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:25

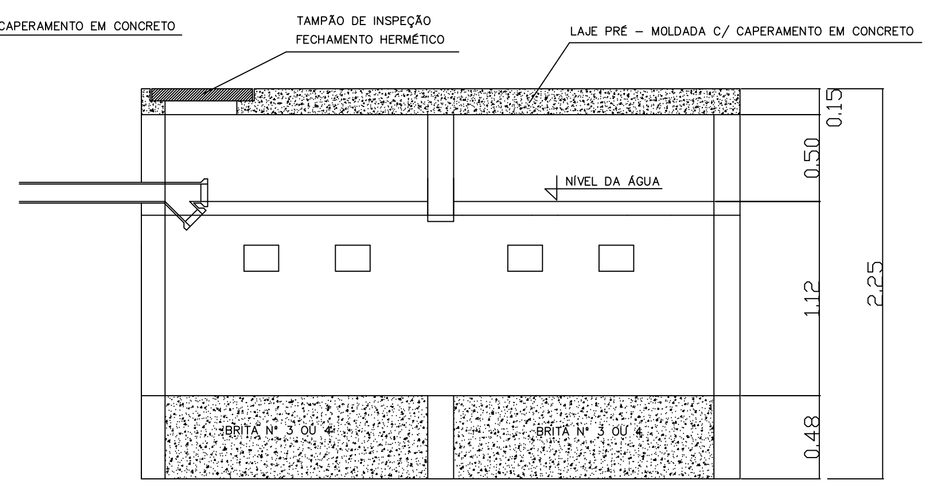

CORTE LONGITUDINAL
ESCALA: 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ / RS			
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARLELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 07

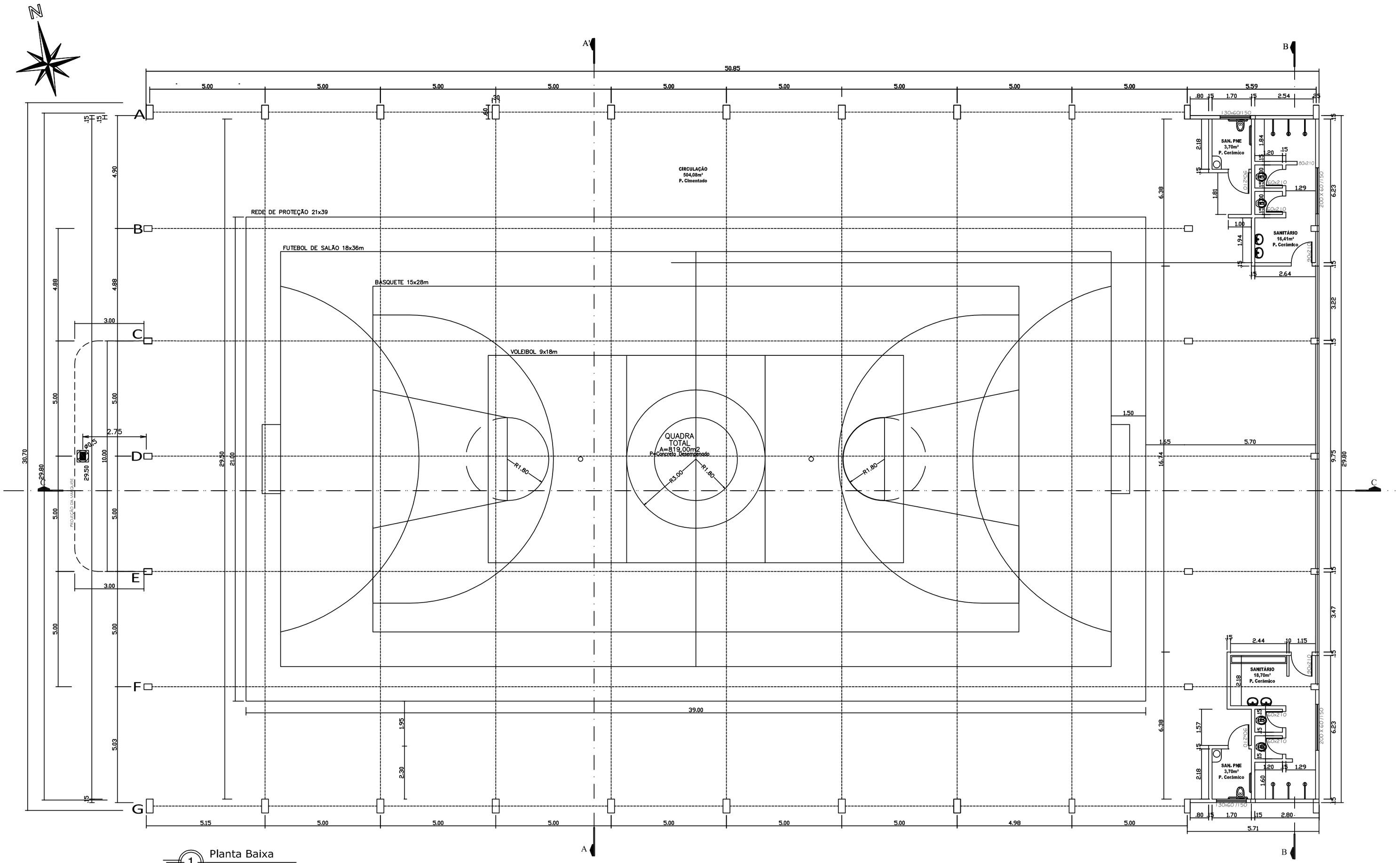

1 Planta Baixa
Área: 1 578,00m²
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA BAIXA		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGª CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 03

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

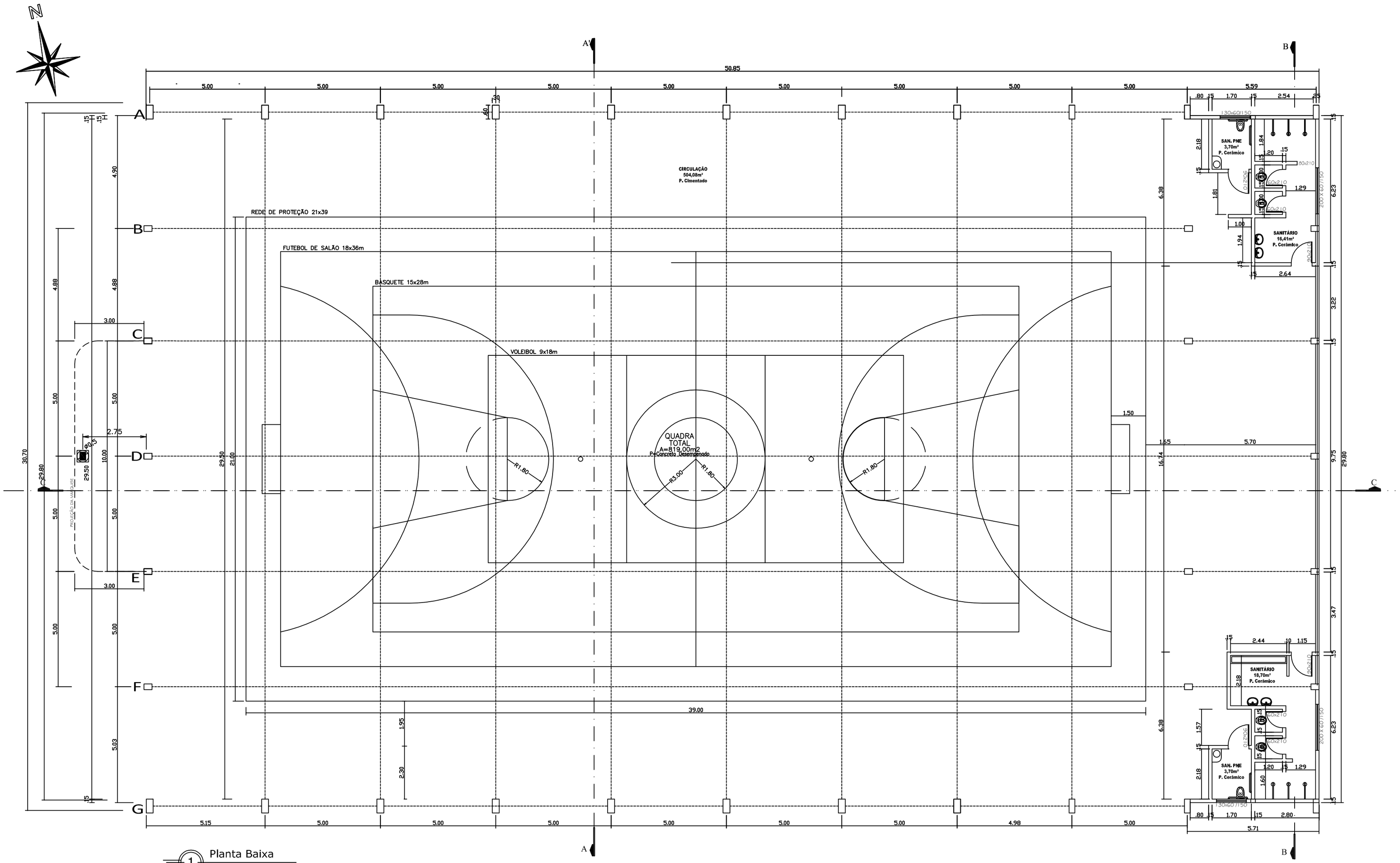

1 Planta Baixa
Área: 1 578,00m²
Escala: 1:125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANTA BAIXA		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Maio/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGª CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 03

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

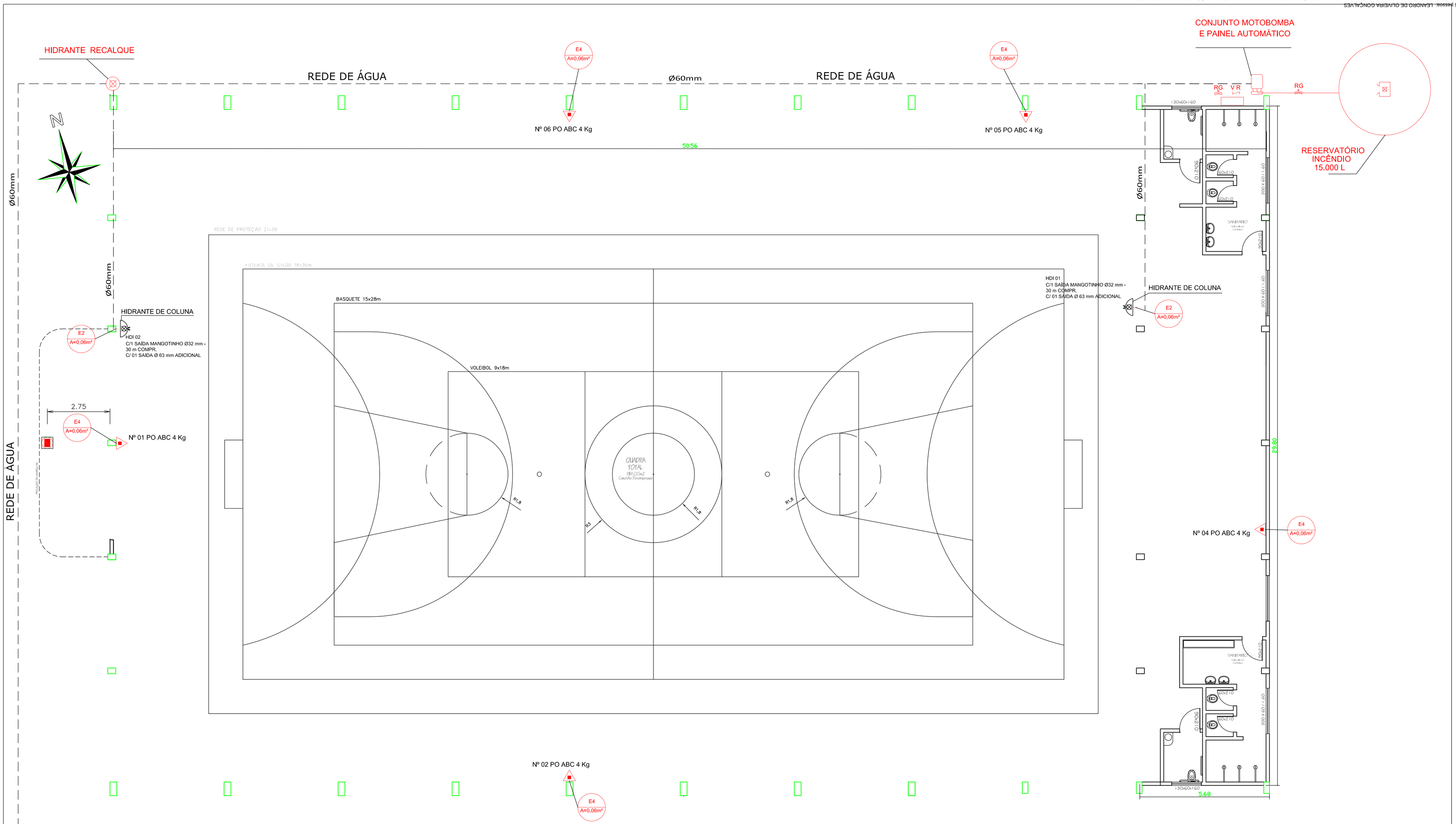

1 P.P.C.I. - Planta Baixa

Área: 1 608,32m²

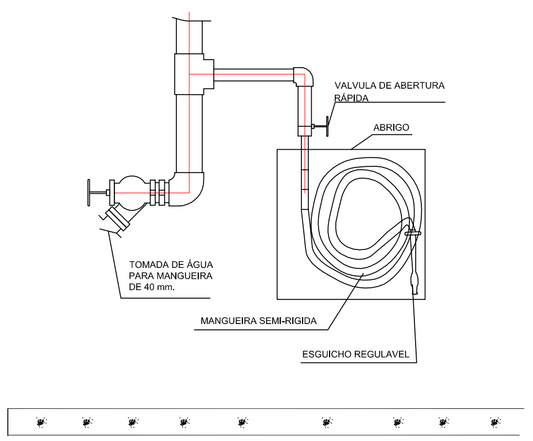

VISTA FRONTAL TOMADA HIDRANTE

S/ESCALA

LEGENDA DOS ÍCONES

	CO2 - Gás Carbônico (CO2)
	PP - Pó Químico (PQS)
	ÁGUA (AP)
	Iluminação de Emergência (2x10W)
	Iluminação de Emergência (2x55w)
	Saída
	Alarme Acústico
	Central Detecção e Alarme
	Ponto de Hidrante
	Registro Recalque sem valvula retenção
	Reserva de Incêndio
	Barra Antipânico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ / RS

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Março/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL / ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 11

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

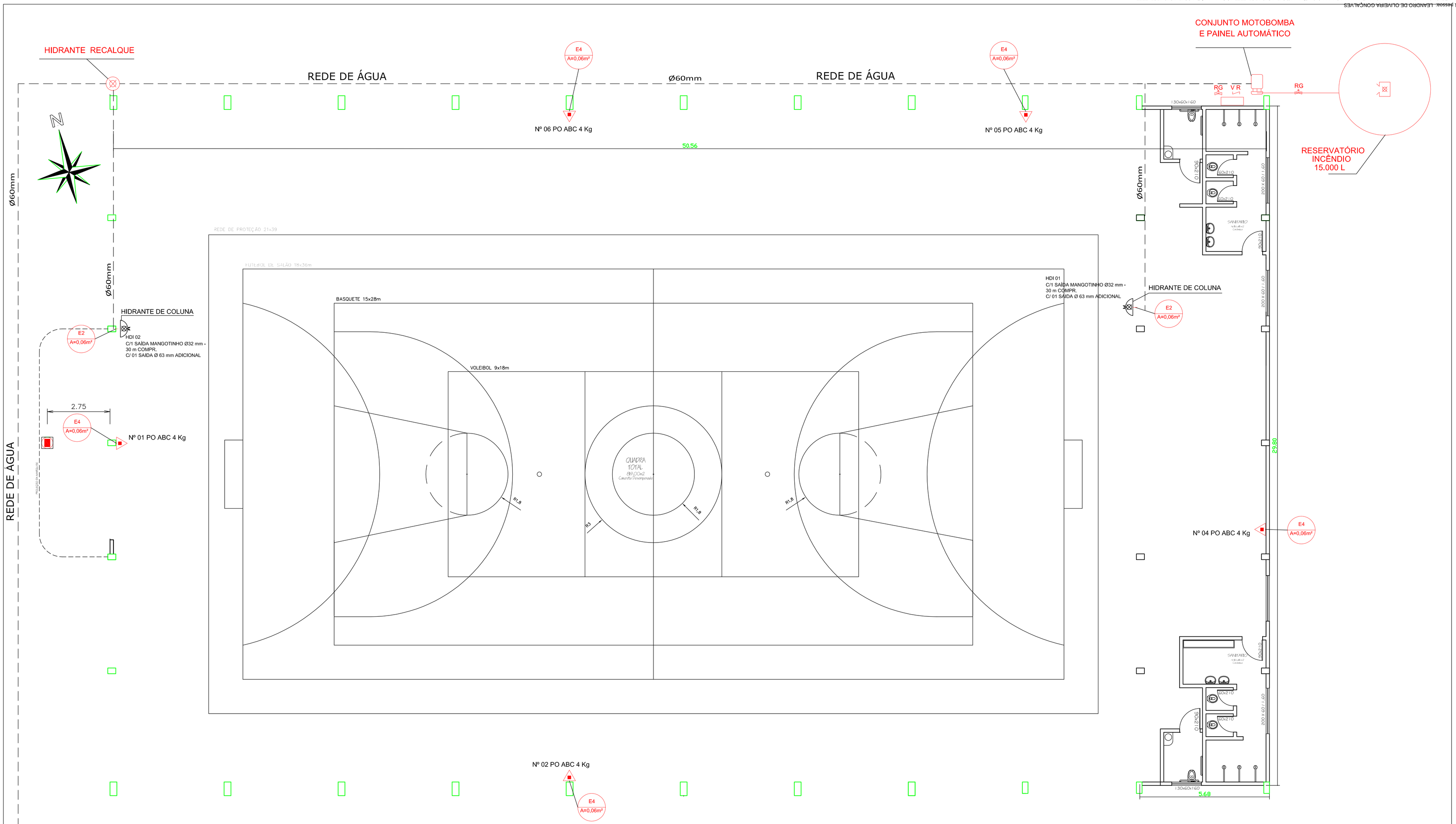

1 P.P.C.I. - Planta Baixa

Área: 1 608,32m²

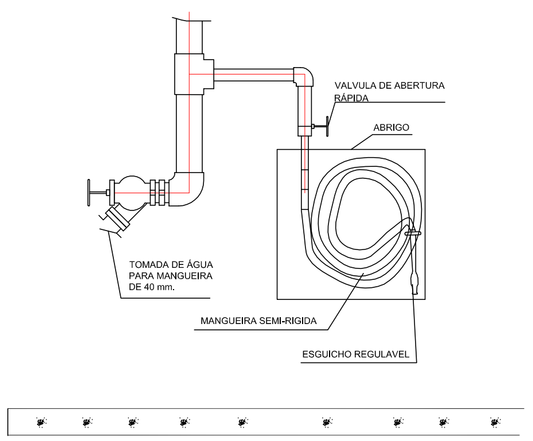

VISTA FRONTAL TOMADA HIDRANTE

S/ESCALA

LEGENDA DOS ÍCONES

	CO2 - Gás Carbônico (CO2)
	PP - Pó Químico (PQS)
	ÁGUA (AP)
	Iluminação de Emergência (2x10W)
	Iluminação de Emergência (2x55w)
	Saída
	Alarme Acústico
	Central Detecção e Alarme
	Ponto de Hidrante
	Registro Recalque sem valvula retenção
	Reserva de Incêndio
	Barra Antipânico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ / RS

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Março/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL / ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 11

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

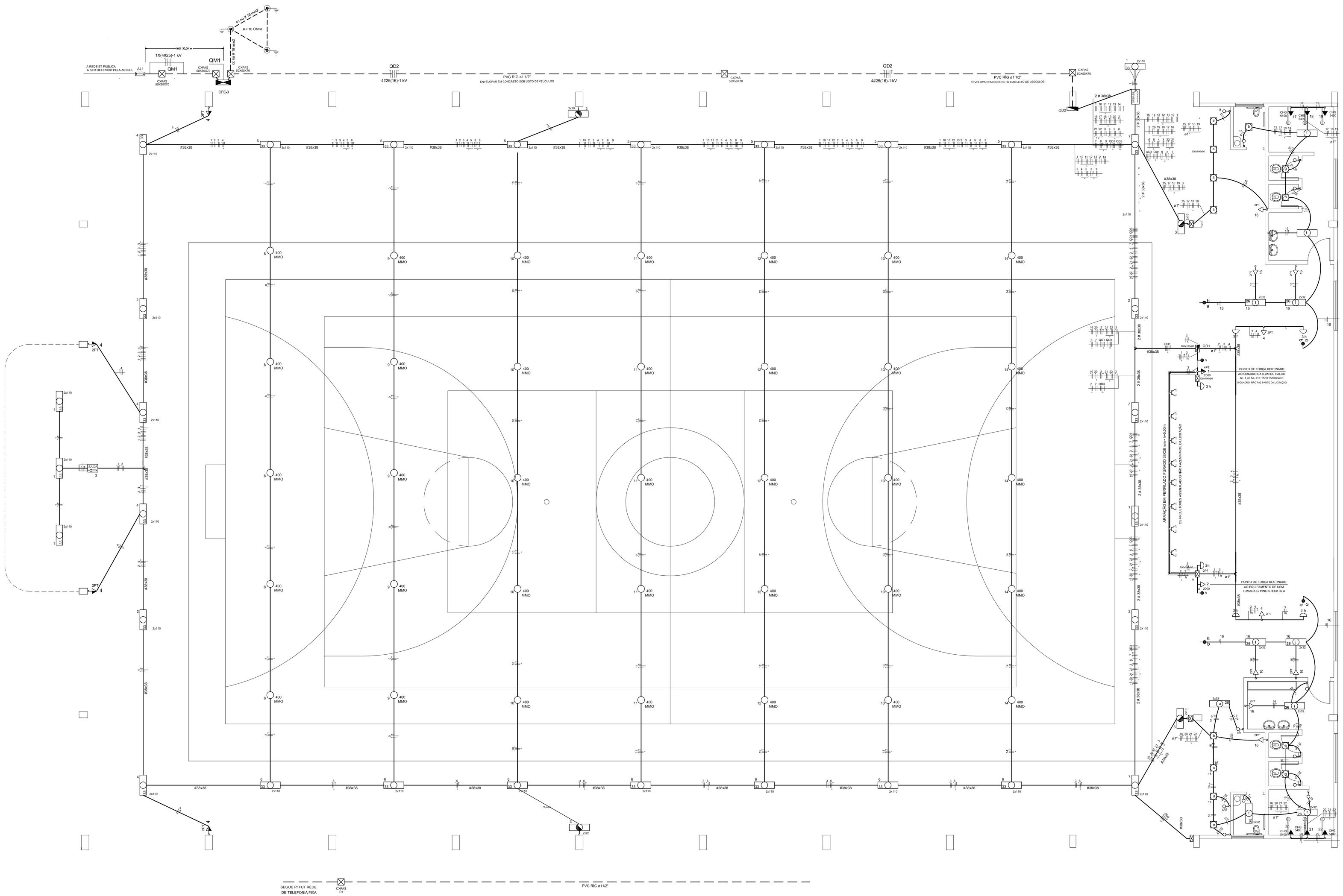

1 Projeto Elétrico
Escala: 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO:	PROJETO ELÉTRICO - 01/02	ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 08

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

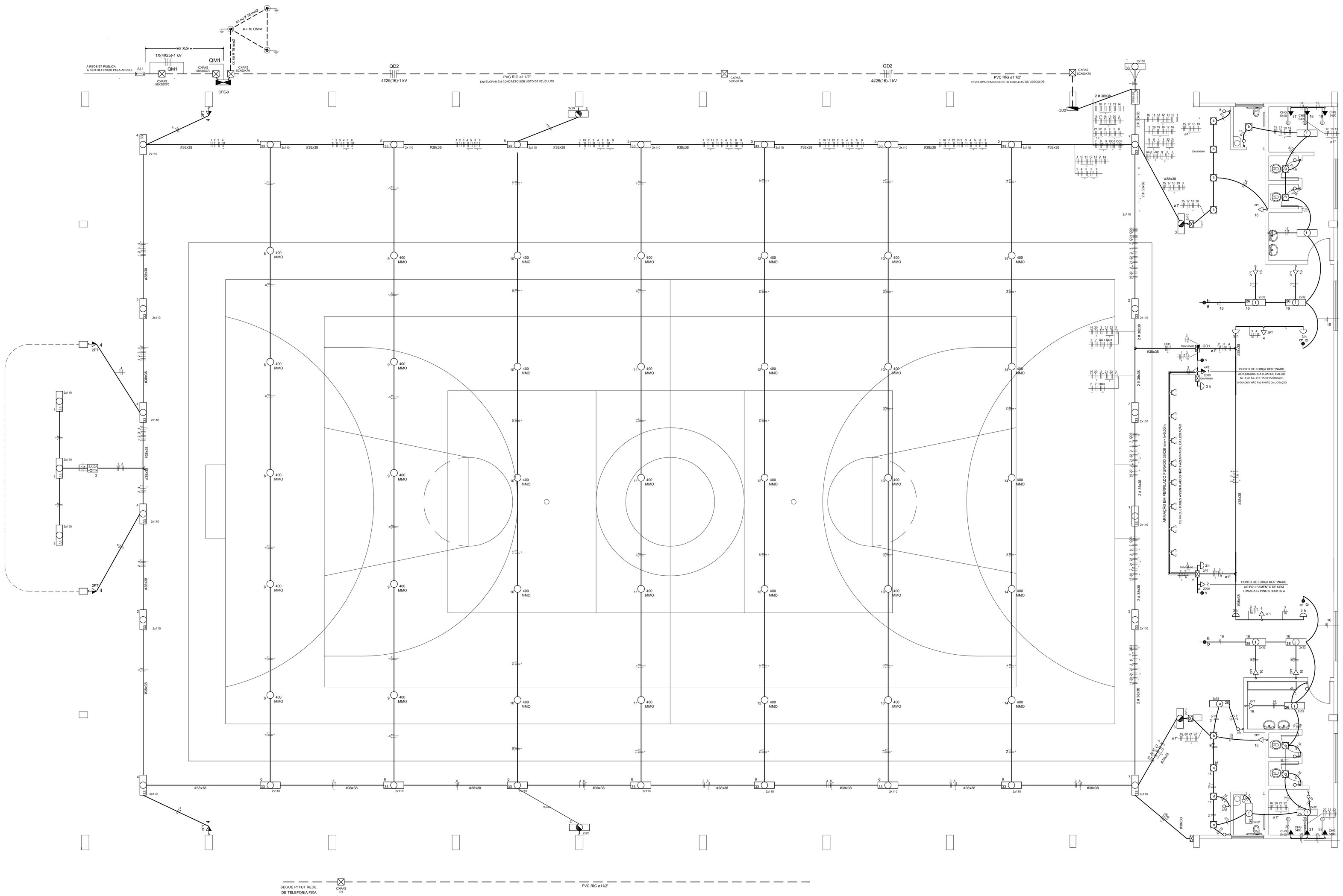

1 Projeto Elétrico
Escala: 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO:	PROJETO ELÉTRICO - 01/02	ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	LEOCARLOS GIRARDELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 08

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sasonline.doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

DETALHE DA MEDIÇÃO E ATERRAMENTO
QUADRO DE MEDIÇÃO CFE-3 (80X60X24)
ESC.: 1:10

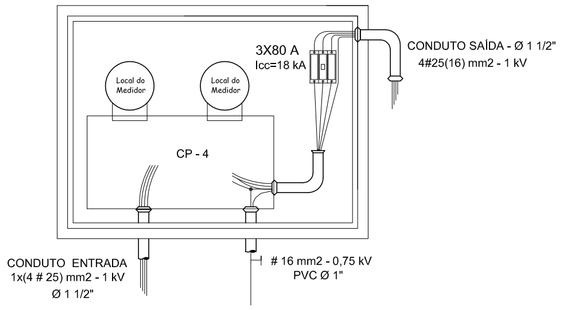

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	V (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)		Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
1	Ponto de Força Quadro Ilum Palco	380 / 220 V		100	100	2000	2222	2000	R+S+T	667	667	667	4,0	4	25,0
2	Tomada Equipamento de Som	220 V				1	2500	2000	S		2000		15,3	6	32,0
3	Iluminação Auxiliar palco	220 V	6				600	600	T			600	3,7	2,5	16,0
4	Tomadas TUG Palco	220 V			2		222	200	R	200			1,4	2,5	20,0
TOTAL			6		2	2	5544	4800	R+S+T	867	2667	1267			

Quadro de Cargas (QD3)

Circ.	Descrição	V (V)	Iluminação (W) 6	32	100	130	Tomadas (W) 0	100	250	312	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
1	Iluminação de Emergência Anexos	220 V	4								24	24	R			24	0,2	2,5	16,0
2	Iluminação Churrasqueira	220 V		12	4	2					1199	1044	R	1044			9,0	2,5	16,0
3	Iluminação Copa / Cozinha/Catáne	220 V		8							1027	256	T			256	7,7	2,5	16,0
4	Tomadas Copa / Cozinha	220 V					2	2	2		2495	1324	S		1324		16,8	4	25,0
5	Tomadas Catáne de Rádio	220 V					4				444	400	T			400	3,3	2,5	20,0
6	Ar Condicionado catáne de Rádio	220 V				1					100	0	R				0,8	4	25,0
TOTAL			4	38	4	2	1	11	3	2	5290	3048	R+S+T	1044	1324	680			

Quadro de Cargas (QD2)

Circ.	Descrição	Iluminação (W) 6	16	18	32	40	110	400	Tomadas (W) 100	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QD1	Quadro Diter Palco										5544	4800	R+S+T	867	2667	1267	24,4	6	32,0
QD3	Quadro Distribuição Anexos										5290	3048	R+S+T	1044	1324	680	18,8	10	40,0
1	Iluminação marquises externas						4				489	440	R	440			4,2	2,5	16,0
2	Iluminação Vigia						8				978	880	R	880			8,4	2,5	16,0
3	Iluminação de Emergência	4				2					104	104	T			104	0,9	2,5	16,0
4	Iluminação Arquibancada entrada						12				978	880	T			880	8,4	4	20,0
5	Iluminação arquibancada lateral						14				1467	1540	R	1540			12,6	4	20,0
6	Iluminação Circulação lateral						14				1467	1540	T			1540	12,6	4	25,0
7	Iluminação Circulação fundos						8				978	880	T			880	8,4	2,5	20,0
8	Iluminação Ginásio 1							5			1739	2000	R	2000			14,9	6	20,0
9	Iluminação Ginásio 2							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
10	Iluminação Ginásio 3							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
11	Iluminação Ginásio 4							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
12	Iluminação Ginásio 5							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
13	Iluminação Ginásio 6							5			1739	2000	R	2000			14,9	4	20,0
14	Iluminação Ginásio 7							5			1739	2000	R	2000			14,9	4	20,0
15	Ilum e Tomadas Sanit Masculino		6	12					4		892	892	S	892			7,6	2,5	16,0
16	Ilum e Tomadas Sanit Feminino		6	12					4		892	892	S		892		7,6	2,5	16,0
17	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	R		5400		46,3	6	32,0
18	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	R	5400			46,3	6	32,0
19	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	T	5400			46,3	6	32,0
20	Chuveiro Elétrico Sanit Fem									1	5400	5400	S			5400	46,3	6	32,0
21	Chuveiro Elétrico Sanit Fem									1	5400	5400	S		5400		46,3	6	32,0
22	Chuveiro Elétrico Sanit Fem									1	5400	5400			5400		46,3	6	32,0
TOTAL		4		12	24	2	60	35	4	6	61912	62296	R+S+T	22483	20683	18751			

Legenda

9 / 14	1 tecla simples & 1 tomada - 1,10m do piso
3 / 2x20	Bloco autônomo ilum, emergência a 2,20m do piso
autônomo 3	Bloco autônomo sinal, emergência a 2,20m do piso
	Caixa de medição emb a 1,50m do piso - CLI 3A
100x100x80	Caixa de passagem de embutir na parede
CXPAS	Caixa de passagem de embutir no piso
	Entrada de serviço subterrânea
h	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
a / b	Interruptor paralelo 2 teclas - 1,10m do piso
a	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
15 / 16 CD	Luminária p/ fluor, compacta dupla - sobrepor teto
4 / 2x110	Luminária p/ lâmp. fluor, tubular - sobrepor
2 aa	Luminária p/ lâmp. incand, comum - parede
8 / 400 MMO	Luminária p/ lâmp. multivapor ovóide - sobrepor
r / VTT	Placa 2"x4" a 1,10m do piso - controle ventilador
CHG 5400 / 19	Ponto 2P+T a 2,20m do piso - chuveiro elétrico
QD 1	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
Nr 1	Tomada telefone RJ45/11 a 0,30m do piso
2PT / 2 / 2000	Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso
2PT / 4	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso
4PT / 1 / 2000	Tomada universal 4P+T a 0,30m do piso
r / 130 VTS	Ventilador no teto

Legenda das indicações

100x100x80	Caixa de passagem de embutir na parede
CXPAS	Caixa de Passagem no piso
CD	Luminária p/ fluor, Compacta Dupla
MMO	Luminária p/ lâmp. Multivapor Ovóide
VTT	Placa 2"x4" a 1,10m do piso - Ventilador de Teto
CHG	Ponto 2P+T a 2,20m do piso - Chuveiro Grande
Nr 1	Tomada telefone RJ45/11 a 0,30m do piso
FMG	Tomada universal 2P+T - Freezer Horizontal Grande
GLD	Tomada universal 2P+T - Geladeira Duplex
2PT	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso
4PT	Tomada universal 4P+T a 0,30m do piso - 32 A
VTS	Ventilador de Teto Simples

Quadro de Cargas (QM1)

Circuito	Descrição	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QD2	Quadro Distr Geral	380 / 220 V	61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483	66,7	25	80,0
TOTAL			61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483			

Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QM1	Quadro de Medição	380 / 220 V	61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483	66,7	25	80,0
TOTAL			61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483			

Quadro de Demanda (QM1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG´s (Clubes e semelhantes)	29,41	86	25,29
Condicionador de Ar tipo janela (não residencial) - Previsão	0,10	100	0,10
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (não residencial)	32,40	59	19,12
		TOTAL	44,51

QM1 (Quadro de Medição)

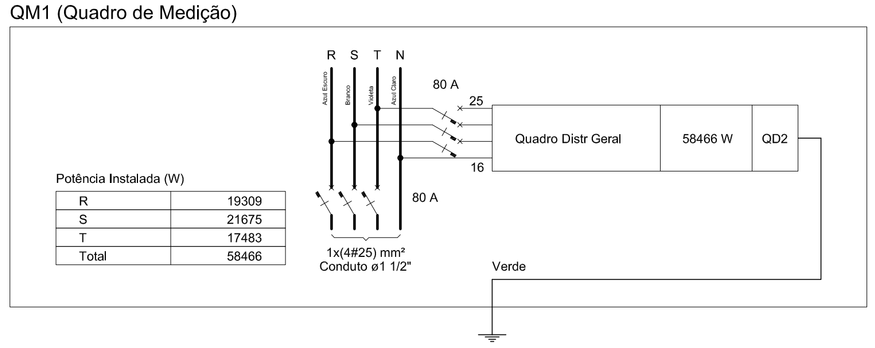

Potência Instalada (W)

R	19309
S	21675
T	17483
Total	58466

QD2 (Quadro Distr Geral)

QD1 (Quadro Distr Palco)

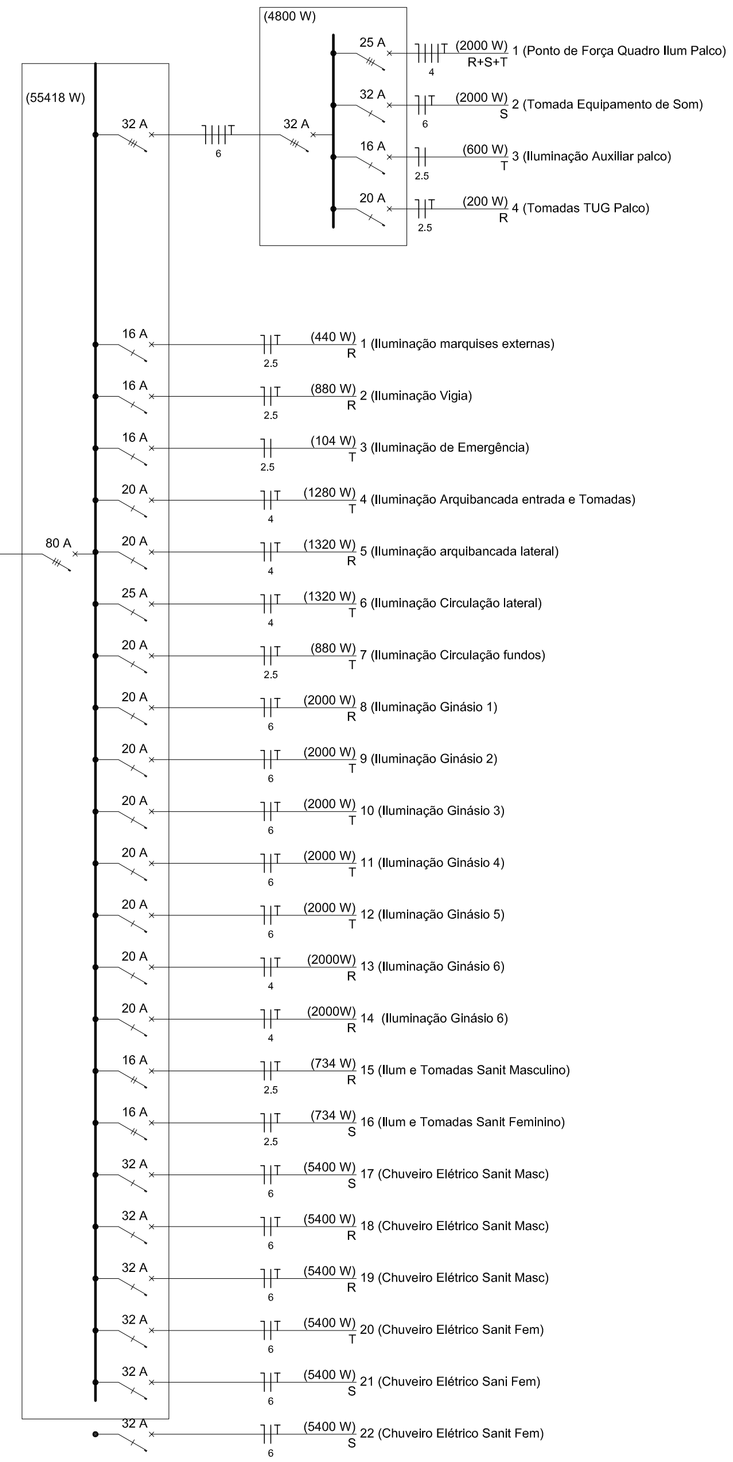

QM1 (Quadro de Medição)

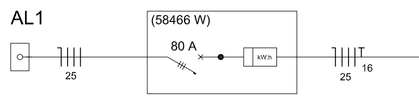

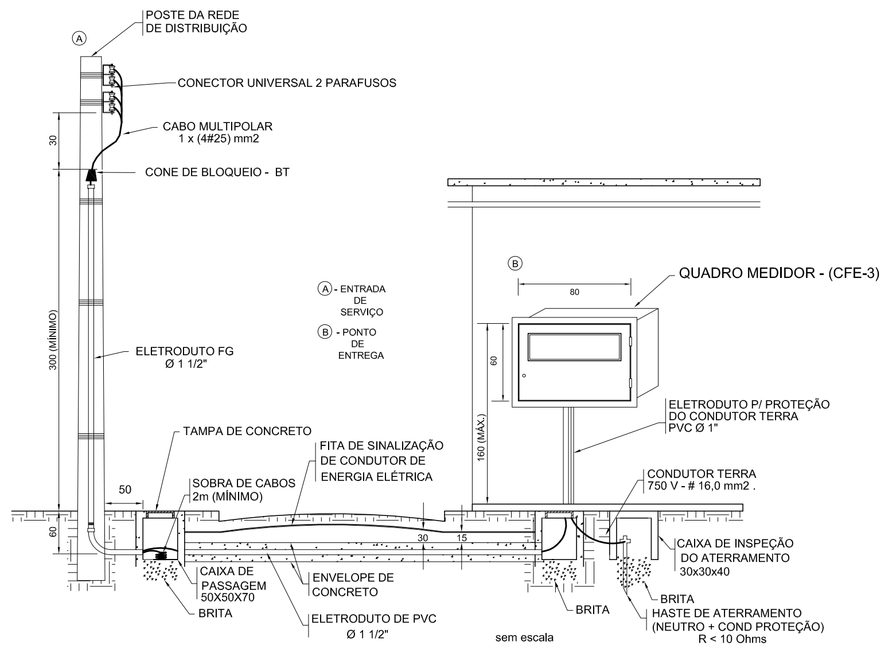

FORNECIMENTO EM BAIXA TENSÃO - ELEMENTOS DO RAMAL DE SERVIÇO - SUBTERRÂNEO

Diagrama de Balanceamento

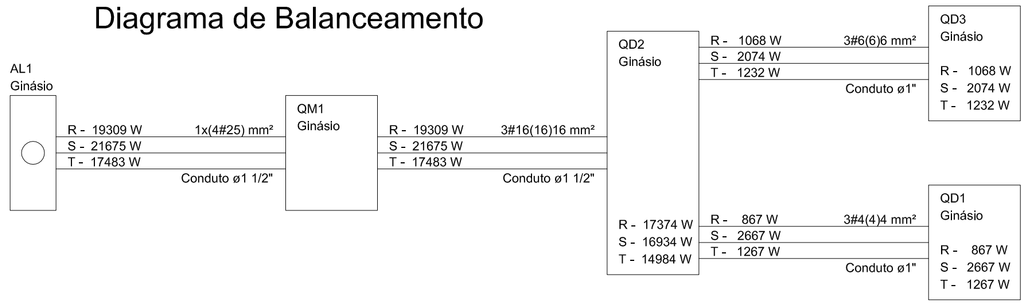

Esquema Vertical
Sem Escala

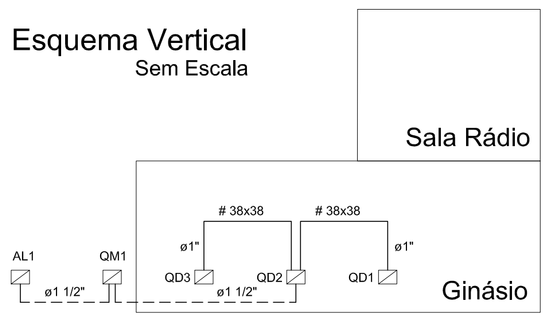

Quadro	Descrição	Esquema	V (V)	Pot. total. (W)	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Demanda total (W)	Demanda - R (W)	Demanda - S (W)	Demanda - T (W)	Seção (mm2)	Disj (A)	Conduto
QD1	Quadro Distr Palco	3F+N+T	380 / 220 V	4800	867	2667	1267	4768	828	2787	1153	6	32,0	ø1"
QD2	Quadro Distr Geral	3F+N+T	380 / 220 V	58466	19309	21675	17483	44510	14633	15258	14620	25	80,0	ø1 1/2"
QD3	Quadro Distribuição Anexos	3F+N+T	380 / 220 V	4374	1068	2074	1232	4563	1152	2146	1266	10	40,0	ø1"
QM1	Quadro de Medição	3F+N+T	380 / 220 V	58466	19309	21675	17483	44510	14633	15258	14620	25	80,0	ø1 1/2"

PROJETO ELÉTRICO - 02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PROJETO ELÉTRICO - 02/02**	ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL — *ENG° CIVIL* ***ANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **09**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sasonline.doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

DETALHE DA MEDIÇÃO E ATERRAMENTO
QUADRO DE MEDIÇÃO CFE-3 (80X60X24)
ESC.: 1:10

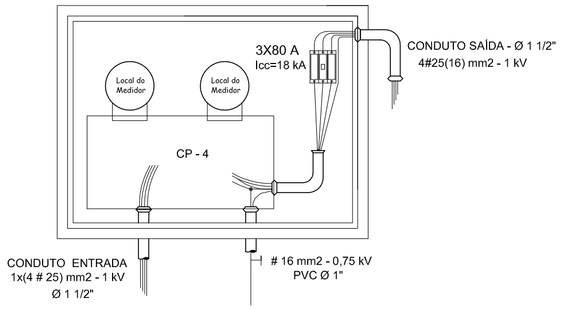

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	V (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)		Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
1	Ponto de Força Quadro Ilum Palco	380 / 220 V		100	100	2000	2222	2000	R+S+T	667	667	667	4,0	4	25,0
2	Tomada Equipamento de Som	220 V				1	2500	2000	S		2000		15,3	6	32,0
3	Iluminação Auxiliar palco	220 V	6				600	600	T			600	3,7	2,5	16,0
4	Tomadas TUG Palco	220 V			2		222	200	R	200			1,4	2,5	20,0
TOTAL			6		2	2	5544	4800	R+S+T	867	2667	1267			

Quadro de Cargas (QD3)

Circ.	Descrição	V (V)	Iluminação (W) 6	32	100	130	Tomadas (W) 0	100	250	312	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
1	Iluminação de Emergência Anexos	220 V	4								24	24	R			24	0,2	2,5	16,0
2	Iluminação Churrasqueira	220 V		12	4	2					1199	1044	R	1044			9,0	2,5	16,0
3	Iluminação Copa / Cozinha/Catáne	220 V		8							1027	256	T			256	7,7	2,5	16,0
4	Tomadas Copa / Cozinha	220 V					2	2	2		2495	1324	S		1324		16,8	4	25,0
5	Tomadas Catáne de Rádio	220 V					4				444	400	T			400	3,3	2,5	20,0
6	Ar Condicionado catáne de Rádio	220 V				1					100	0	R				0,8	4	25,0
TOTAL			4	38	4	2	1	11	3	2	5290	3048	R+S+T	1044	1324	680			

Quadro de Cargas (QD2)

Circ.	Descrição	Iluminação (W) 6	16	18	32	40	110	400	Tomadas (W) 100	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QD1	Quadro Diter Palco										5544	4800	R+S+T	867	2667	1267	24,4	6	32,0
QD3	Quadro Distribuição Anexos										5290	3048	R+S+T	1044	1324	680	18,8	10	40,0
1	Iluminação marquises externas						4				489	440	R	440			4,2	2,5	16,0
2	Iluminação Vigia						8				978	880	R	880			8,4	2,5	16,0
3	Iluminação de Emergência	4				2					104	104	T			104	0,9	2,5	16,0
4	Iluminação Arquibancada entrada						12				978	880	T			880	8,4	4	20,0
5	Iluminação arquibancada lateral						14				1467	1540	R	1540			12,6	4	20,0
6	Iluminação Circulação lateral						14				1467	1540	T			1540	12,6	4	25,0
7	Iluminação Circulação fundos						8				978	880	T			880	8,4	2,5	20,0
8	Iluminação Ginásio 1							5			1739	2000	R	2000			14,9	6	20,0
9	Iluminação Ginásio 2							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
10	Iluminação Ginásio 3							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
11	Iluminação Ginásio 4							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
12	Iluminação Ginásio 5							5			1739	2000	T			2000	14,9	6	20,0
13	Iluminação Ginásio 6							5			1739	2000	R	2000			14,9	4	20,0
14	Iluminação Ginásio 7							5			1739	2000	R	2000			14,9	4	20,0
15	Ilum e Tomadas Sanit Masculino		6	12					4		892	892	S	892			7,6	2,5	16,0
16	Ilum e Tomadas Sanit Feminino		6	12					4		892	892	S		892		7,6	2,5	16,0
17	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	R		5400		46,3	6	32,0
18	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	R	5400			46,3	6	32,0
19	Chuveiro Elétrico Sanit Masc									1	5400	5400	T	5400			46,3	6	32,0
20	Chuveiro Elétrico Sanit Fem									1	5400	5400	S			5400	46,3	6	32,0
21	Chuveiro Elétrico Sanit Fem									1	5400	5400	S		5400		46,3	6	32,0
22	Chuveiro Elétrico Sanit Fem									1	5400	5400			5400		46,3	6	32,0
TOTAL		4		12	24	2	60	35	4	6	61912	62296	R+S+T	22483	20683	18751			

Legenda

9 / 14	1 tecla simples & 1 tomada - 1,10m do piso
3 / 2x20	Bloco autônomo ilum, emergência a 2,20m do piso
autônomo 3	Bloco autônomo sinal, emergência a 2,20m do piso
	Caixa de medição emb a 1,50m do piso - CLI 3A
100x100x80	Caixa de passagem de embutir na parede
CXPAS	Caixa de passagem de embutir no piso
	Entrada de serviço subterrânea
h	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
a / b	Interruptor paralelo 2 teclas - 1,10m do piso
a	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
15 / 16 CD	Luminária p/ fluor, compacta dupla - sobrepor teto
4 / 2x110	Luminária p/ lâmp. fluor, tubular - sobrepor
2 aa	Luminária p/ lâmp. incand, comum - parede
8 / 400 MMO	Luminária p/ lâmp. multivapor ovóide - sobrepor
r / VTT	Placa 2"x4" a 1,10m do piso - controle ventilador
CHG 5400 / 19	Ponto 2P+T a 2,20m do piso - chuveiro elétrico
QD 1	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
Nr 1	Tomada telefone RJ45/11 a 0,30m do piso
2PT / 2 / 2000	Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso
2PT / 4	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso
4PT / 1 / 2000	Tomada universal 4P+T a 0,30m do piso
r / 130 VTS	Ventilador no teto

Legenda das indicações

100x100x80	Caixa de passagem de embutir na parede
CXPAS	Caixa de Passagem no piso
CD	Luminária p/ fluor, Compacta Dupla
MMO	Luminária p/ lâmp. Multivapor Ovóide
VTT	Placa 2"x4" a 1,10m do piso - Ventilador de Teto
CHG	Ponto 2P+T a 2,20m do piso - Chuveiro Grande
Nr 1	Tomada telefone RJ45/11 a 0,30m do piso
FMG	Tomada universal 2P+T - Freezer Horizontal Grande
GLD	Tomada universal 2P+T - Geladeira Duplex
2PT	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso
4PT	Tomada universal 4P+T a 0,30m do piso - 32 A
VTS	Ventilador de Teto Simples

Quadro de Cargas (QM1)

Circuito	Descrição	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QD2	Quadro Distr Geral	380 / 220 V	61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483	66,7	25	80,0
TOTAL			61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483			

Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In' (A)	Seção (mm2)	Disj (A)
QM1	Quadro de Medição	380 / 220 V	61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483	66,7	25	80,0
TOTAL			61912	58466	R+S+T	19309	21675	17483			

Quadro de Demanda (QM1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG´s (Clubes e semelhantes)	29,41	86	25,29
Condicionador de Ar tipo janela (não residencial) - Previsão	0,10	100	0,10
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (não residencial)	32,40	59	19,12
		TOTAL	44,51

QM1 (Quadro de Medição)

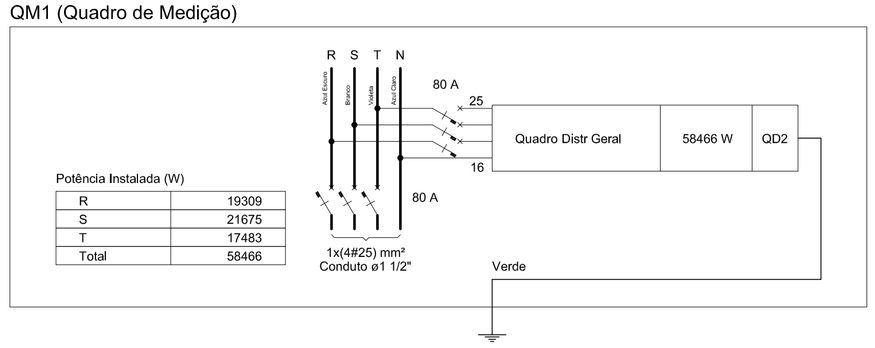

Potência Instalada (W)

R	19309
S	21675
T	17483
Total	58466

QD2 (Quadro Distr Geral)

QD1 (Quadro Distr Palco)

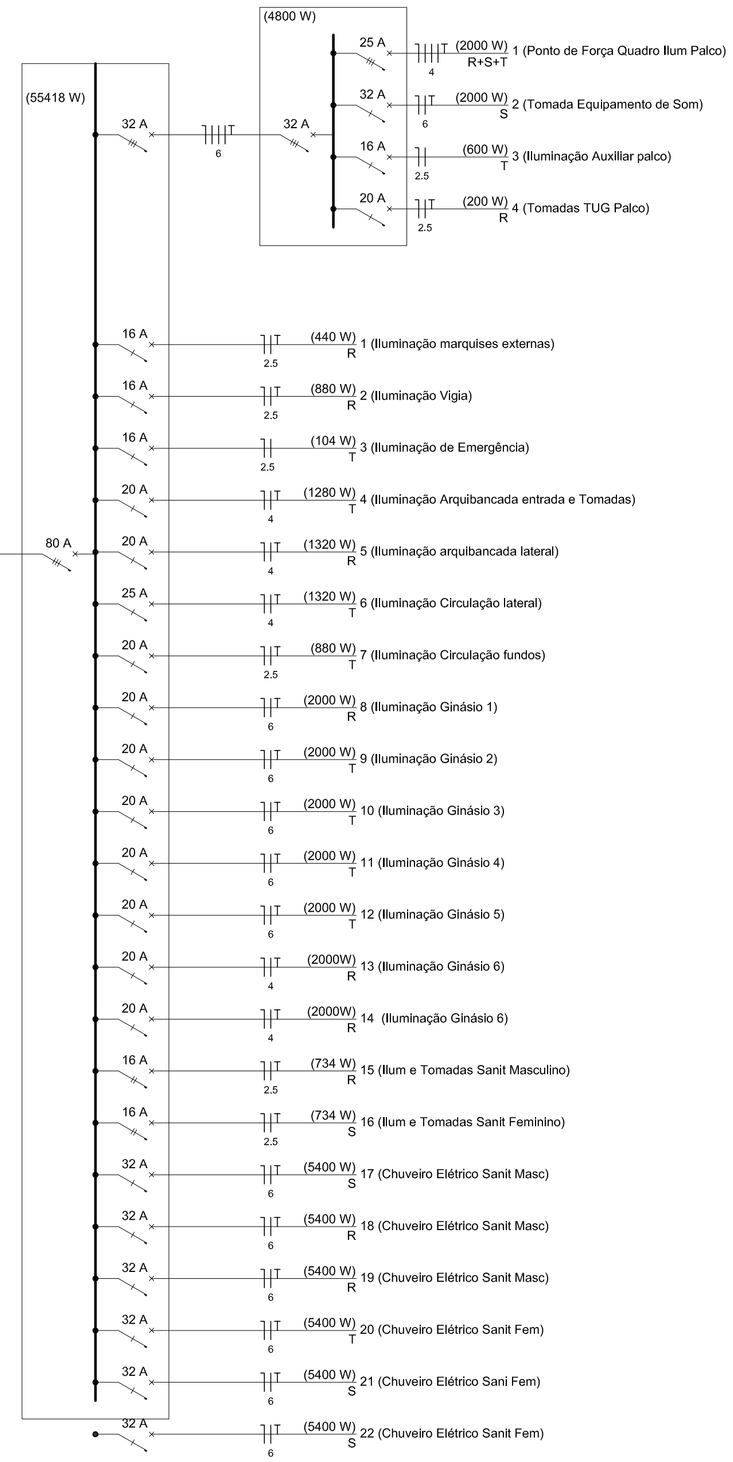

QM1 (Quadro de Medição)

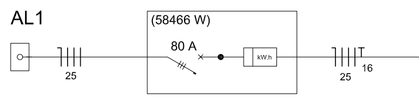

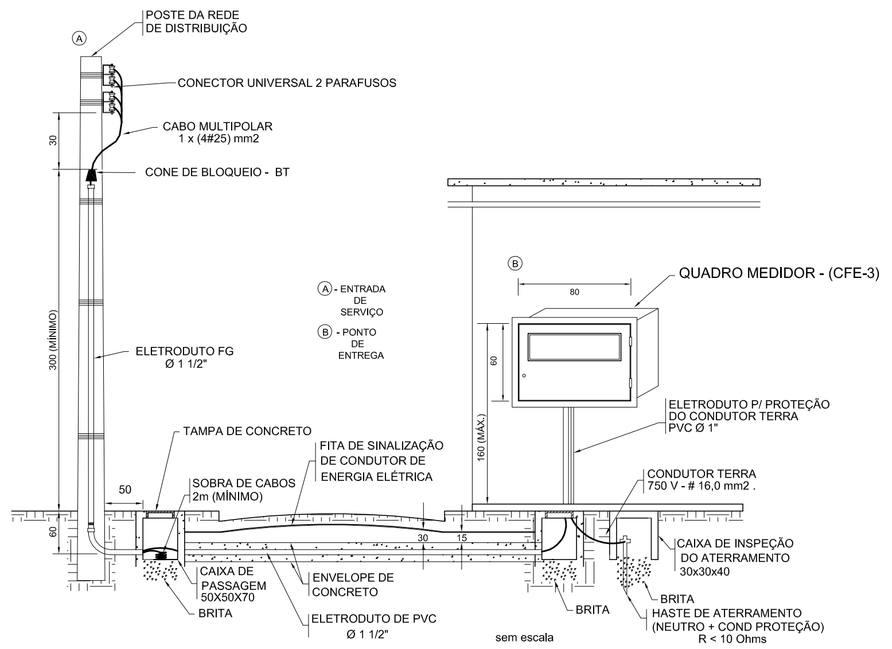

FORNECIMENTO EM BAIXA TENSÃO - ELEMENTOS DO RAMAL DE SERVIÇO - SUBTERRÂNEO

Diagrama de Balanceamento

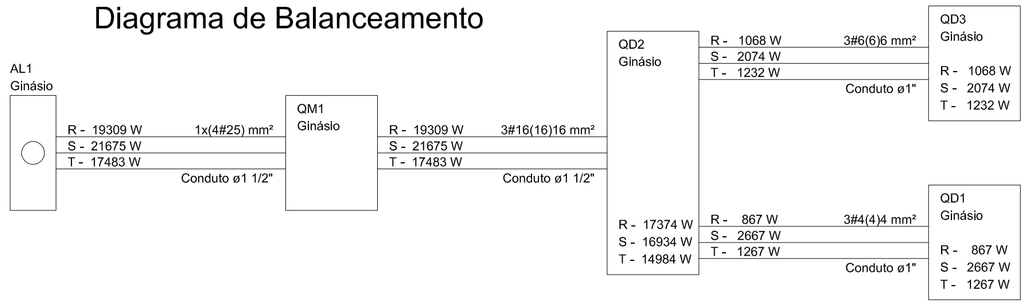

Esquema Vertical
Sem Escala

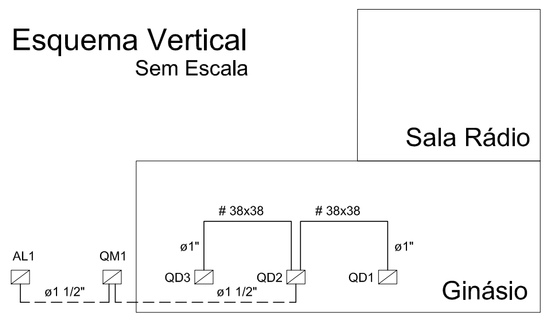

Quadro	Descrição	Esquema	V (V)	Pot. total. (W)	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Demanda total (W)	Demanda - R (W)	Demanda - S (W)	Demanda - T (W)	Seção (mm2)	Disj (A)	Conduto
QD1	Quadro Distr Palco	3F+N+T	380 / 220 V	4800	867	2667	1267	4768	828	2787	1153	6	32,0	ø1"
QD2	Quadro Distr Geral	3F+N+T	380 / 220 V	58466	19309	21675	17483	44510	14633	15258	14620	25	80,0	ø1 1/2"
QD3	Quadro Distribuição Anexos	3F+N+T	380 / 220 V	4374	1068	2074	1232	4563	1152	2146	1266	10	40,0	ø1"
QM1	Quadro de Medição	3F+N+T	380 / 220 V	58466	19309	21675	17483	44510	14633	15258	14620	25	80,0	ø1 1/2"

PROJETO ELÉTRICO - 02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PROJETO ELÉTRICO - 02/02**	ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL — *ENG° CIVIL* ***ANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **09**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sasonline.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

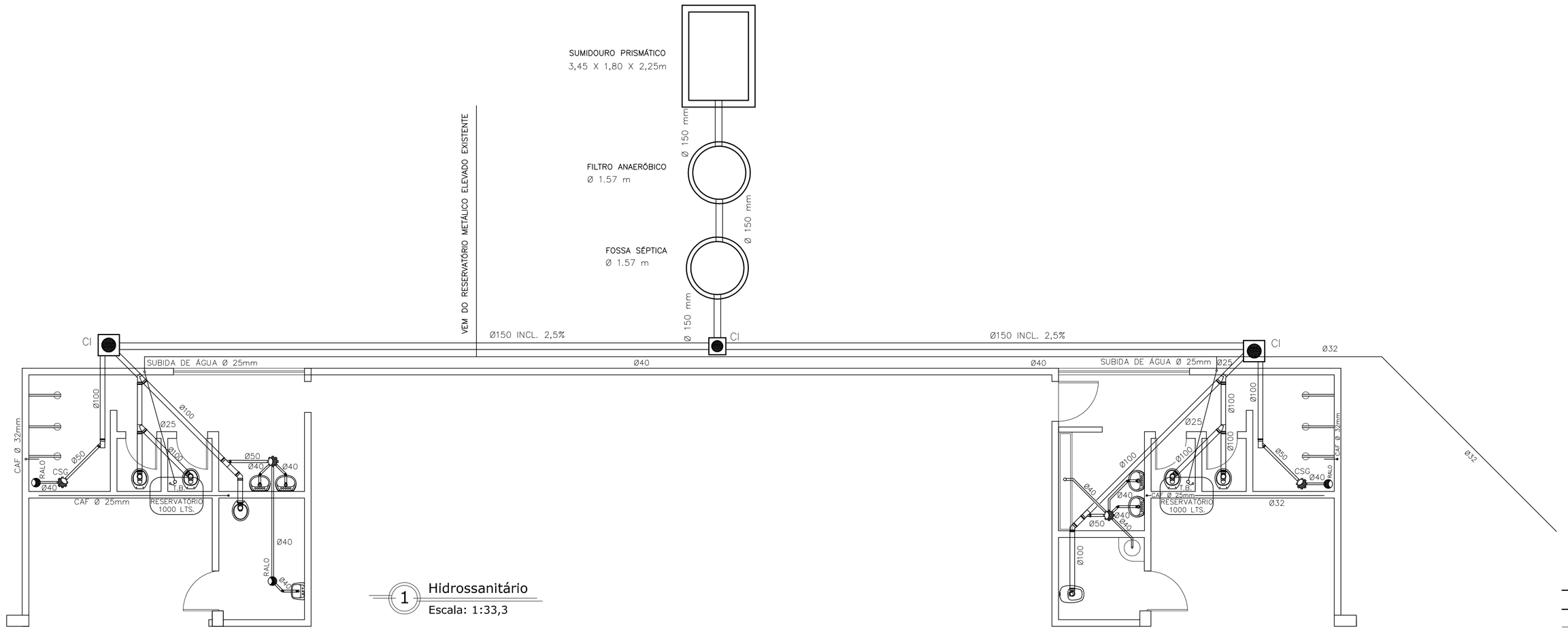

1 Hidrossanitário
Escala: 1:33,3

CONVENÇÕES

- HIDRÔMETRO
- REDE DE ÁGUA FRIA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- REDE DE ESGÔTO SECUNDÁRIO
- REDE DE ESGÔTO PRIMÁRIO
- TUBO DE VENTILAÇÃO
- RALO DE BOX
- CAIXA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA
- CAIXA DE INSPEÇÃO CLOACAL

FILTRO ANAERÓBICO PRÉ-MOLDADO

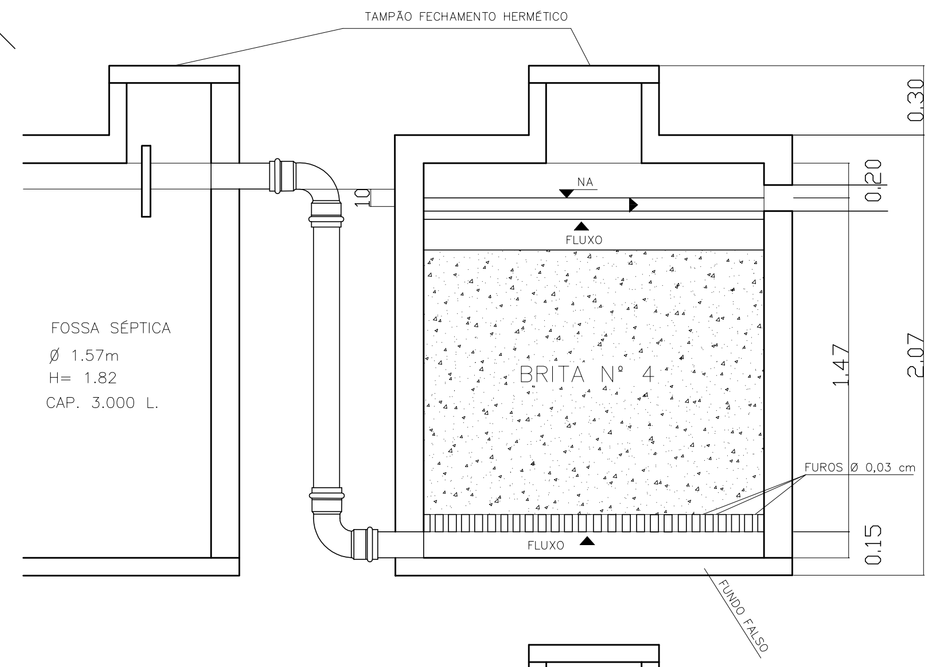

FOSSA SÉPTICA PRISMÁTICA PRÉ-MOLDADA

3.000 LITROS

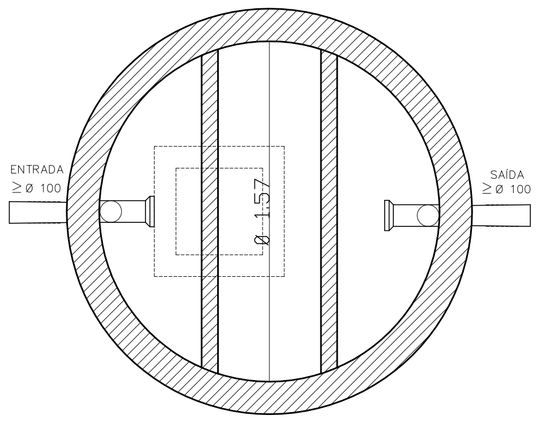

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:20

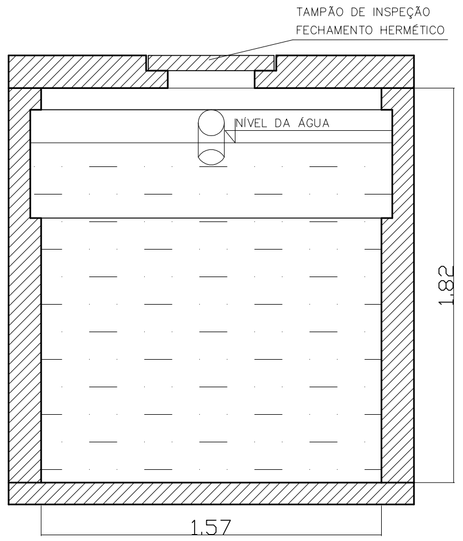

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:20

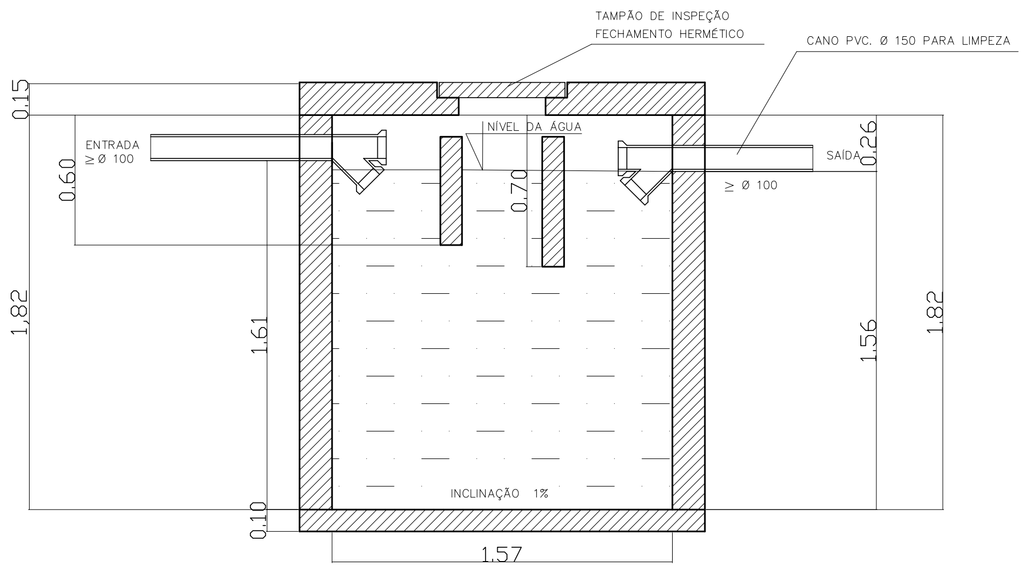

CORTE LONGITUDINAL
ESCALA: 1:20

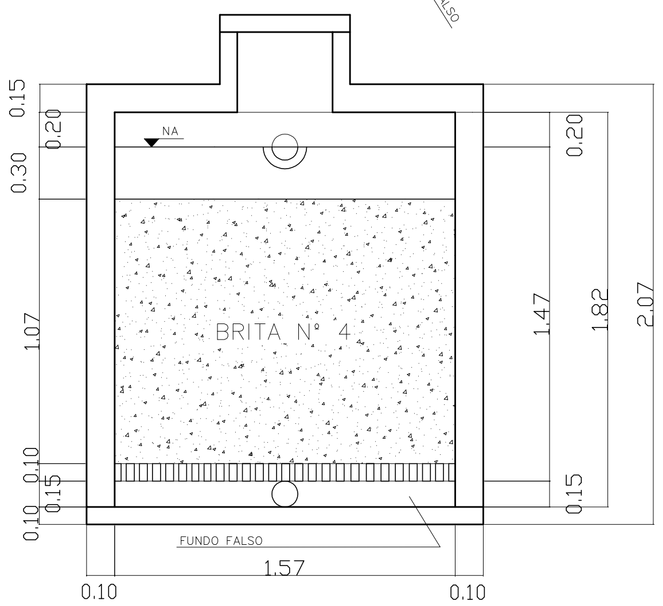

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:25

SUMIDOURO PRISMÁTICO PRÉ-MOLDADO

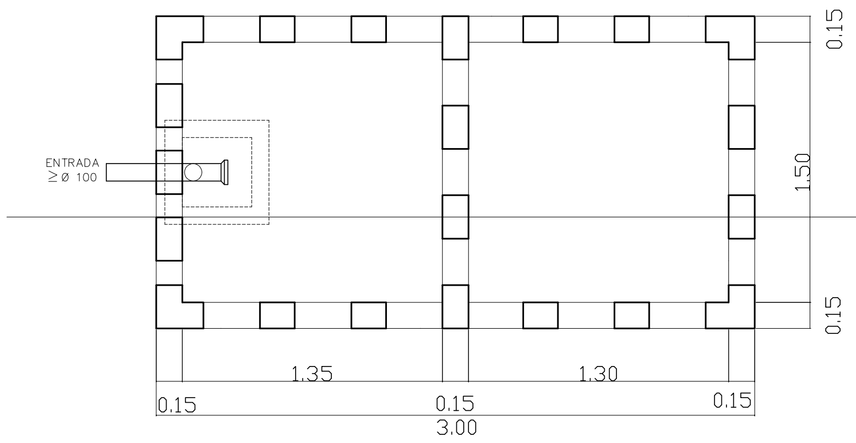

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:25

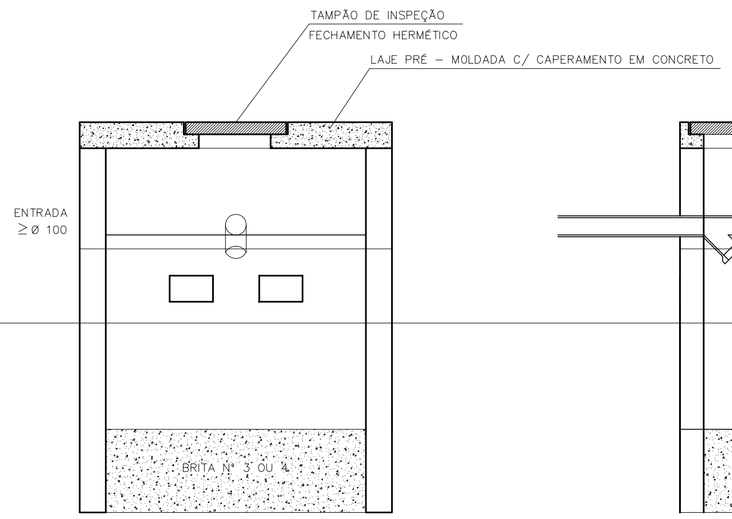

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:25

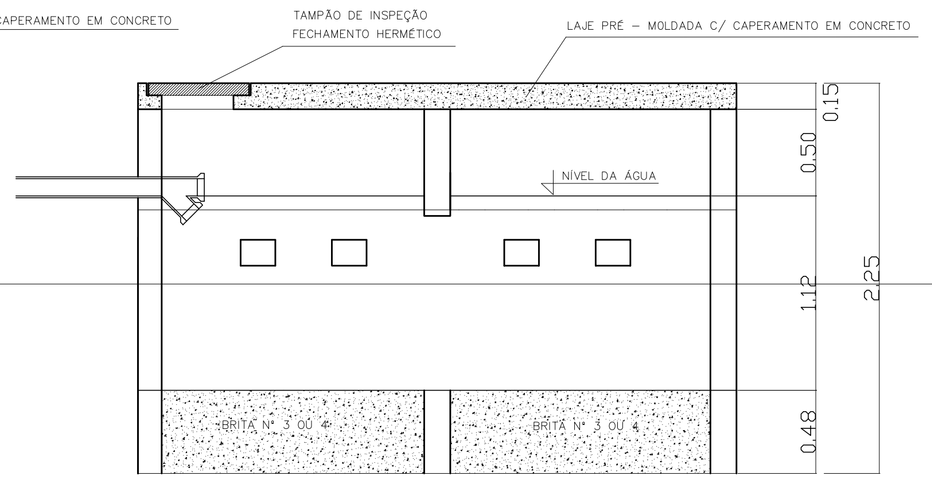

CORTE LONGITUDINAL
ESCALA: 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS		
DESENHO: Eloza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	LEOCARLOS GIRARLELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 07

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sasonline.1doc.com.br/verificacao/0C48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C48-AC49-1B3D-E7F7

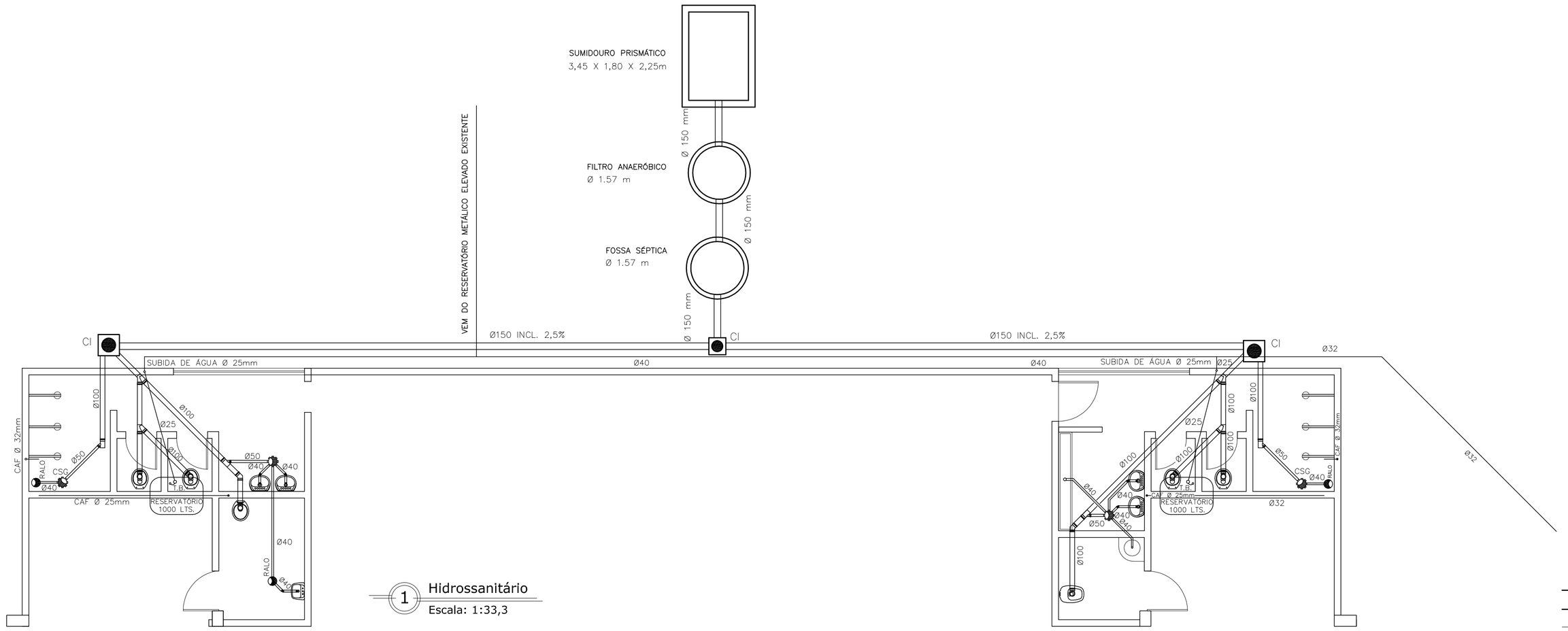

1 Hidrossanitário
Escala: 1:33,3

CONVENÇÕES

- HIDRÔMETRO
- REDE DE ÁGUA FRIA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- REDE DE ESGÔTO SECUNDÁRIO
- REDE DE ESGÔTO PRIMÁRIO
- TUBO DE VENTILAÇÃO
- RALO DE BOX
- CAIXA SIFONADA
- CAIXA DE GORDURA
- CAIXA DE INSPEÇÃO CLOACAL

FILTRO ANAERÓBICO PRÉ-MOLDADO

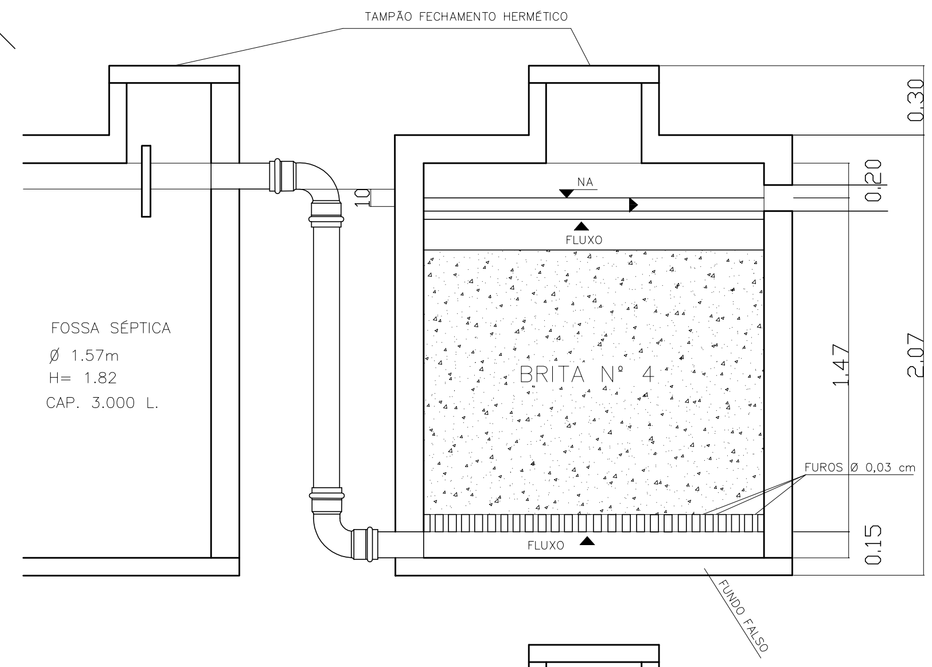

FOSSA SÉPTICA PRISMÁTICA PRÉ-MOLDADA

3.000 LITROS

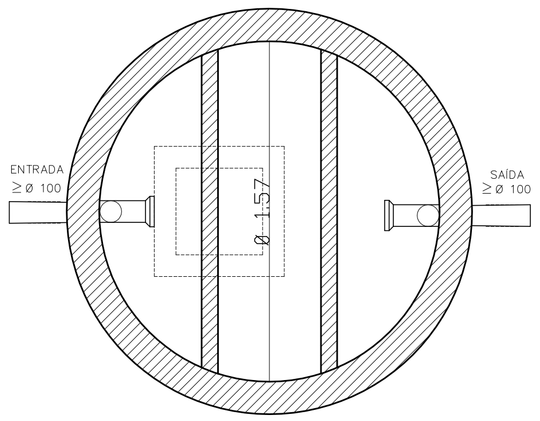

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:20

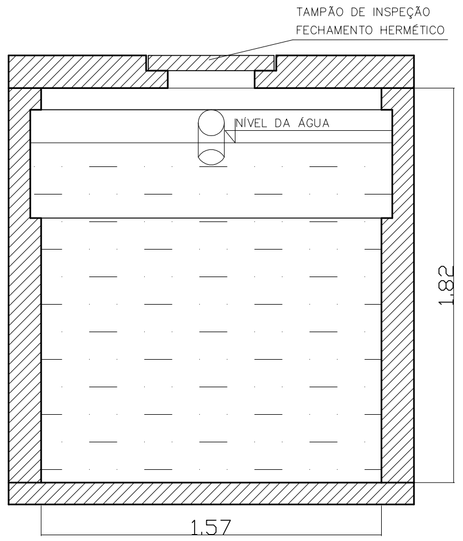

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:20

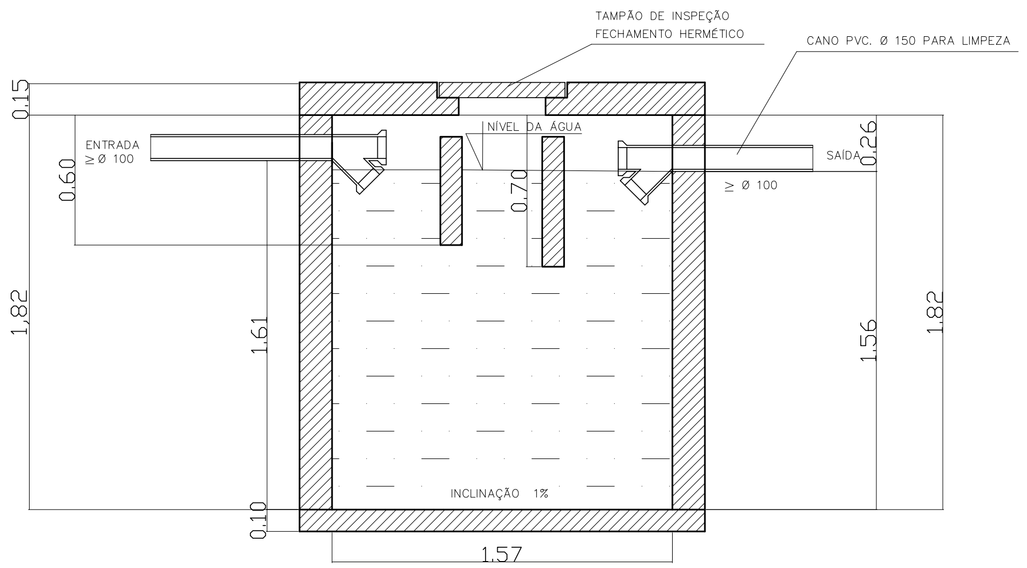

CORTE LONGITUDINAL
ESCALA: 1:20

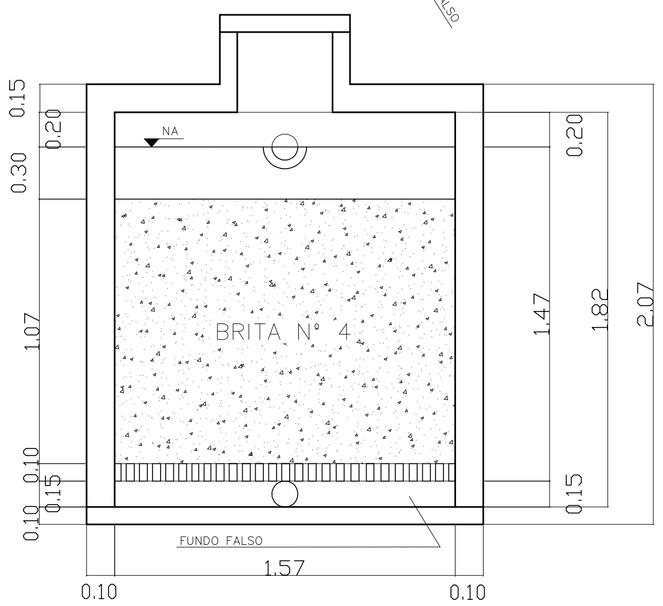

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:25

SUMIDOURO PRISMÁTICO PRÉ-MOLDADO

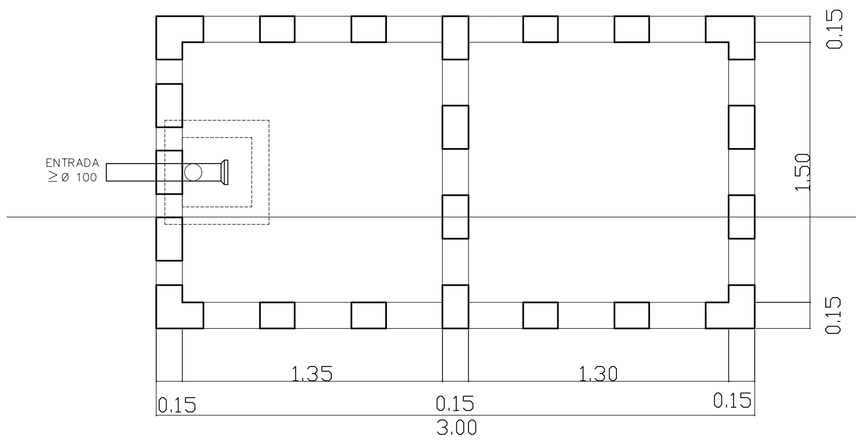

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:25

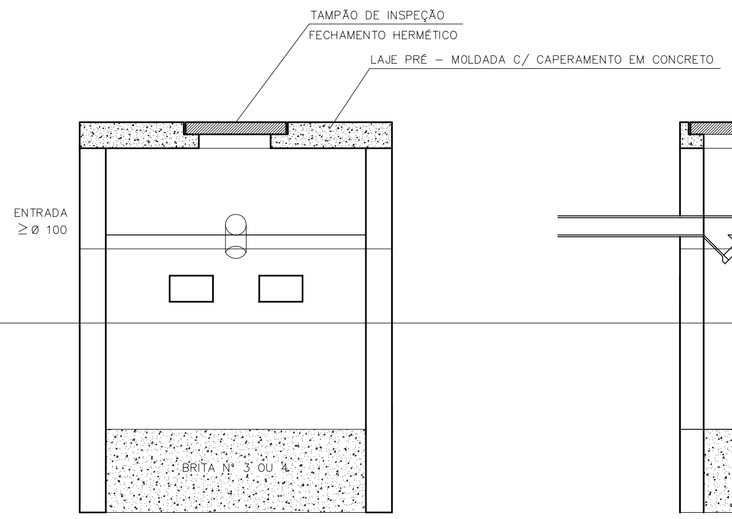

CORTE TRANSVERSAL
ESCALA: 1:25

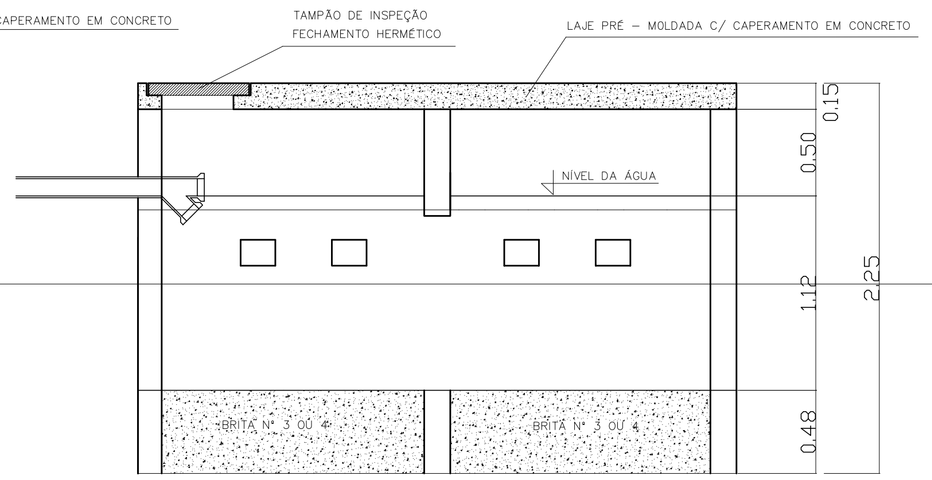

CORTE LONGITUDINAL
ESCALA: 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS		
DESENHO: Eloza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	LEOCARLOS GIRARLELLO PREFEITO MUNICIPAL	ENGº CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA CREA RS 68.989	PRANCHA: 07

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

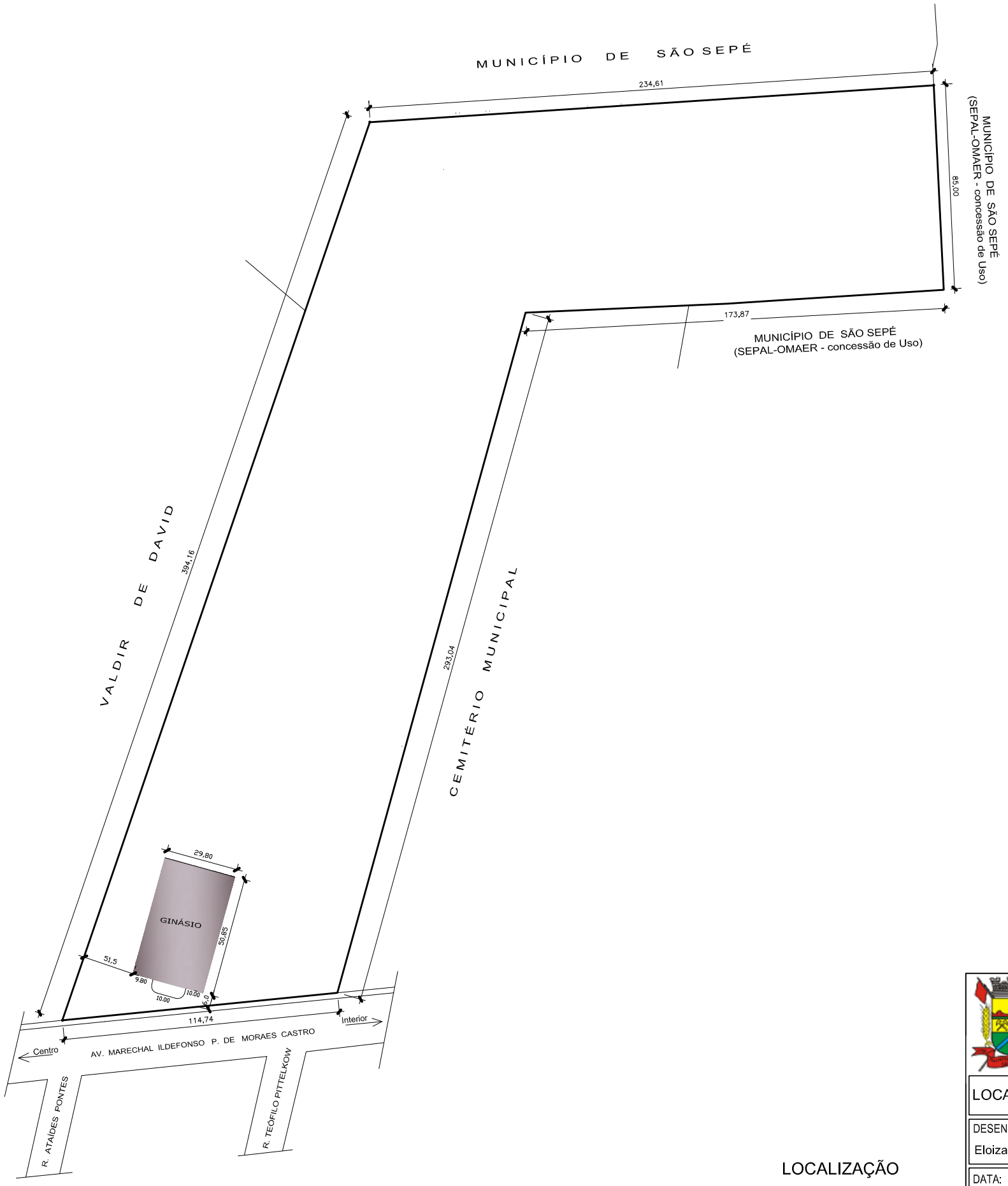

LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1 : 2.000

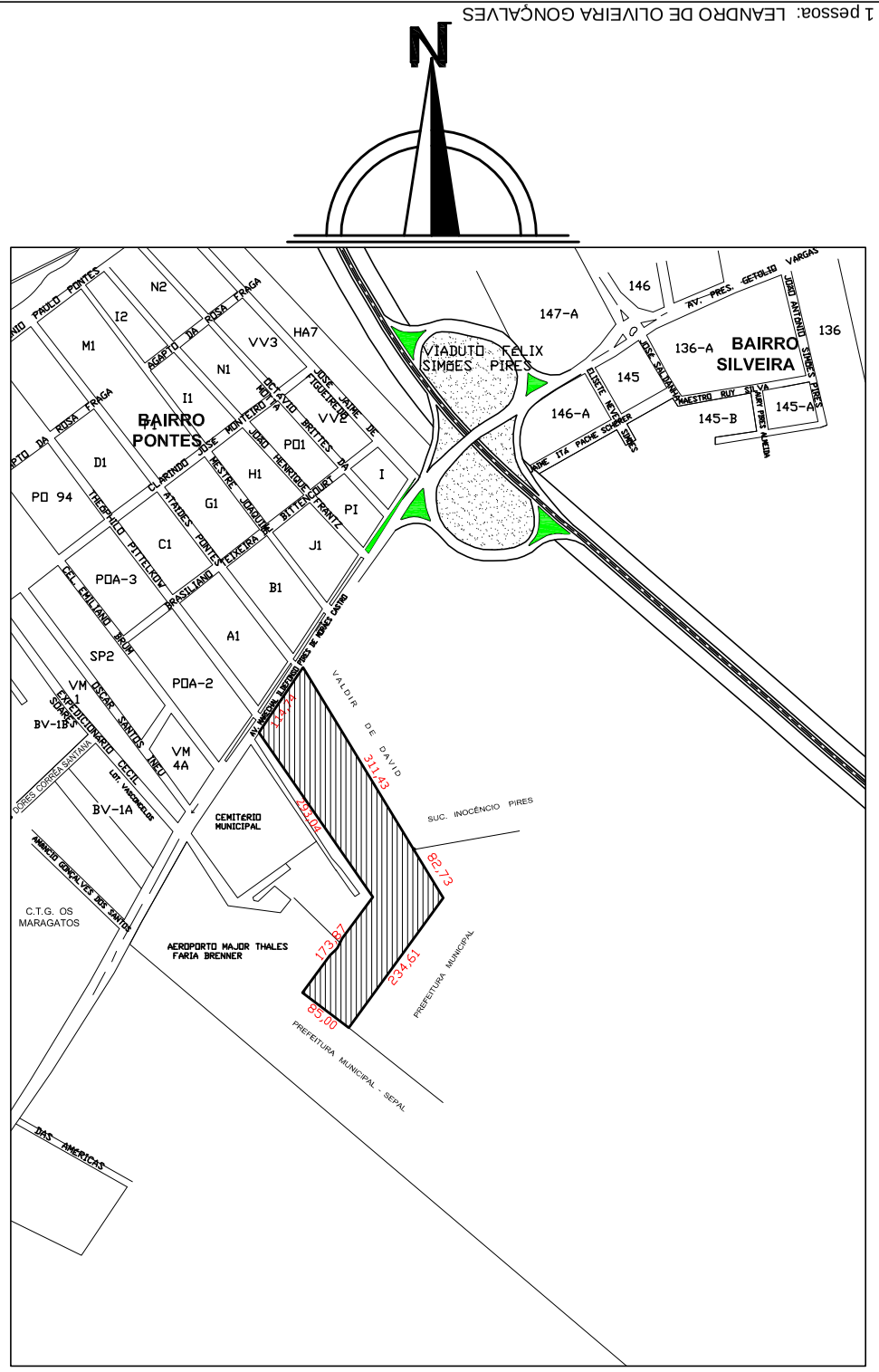

SITUAÇÃO

ESCALA: 1 : 10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PLANTAS DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Setembro / 2016	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENG° CIVIL* ***JANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **01**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

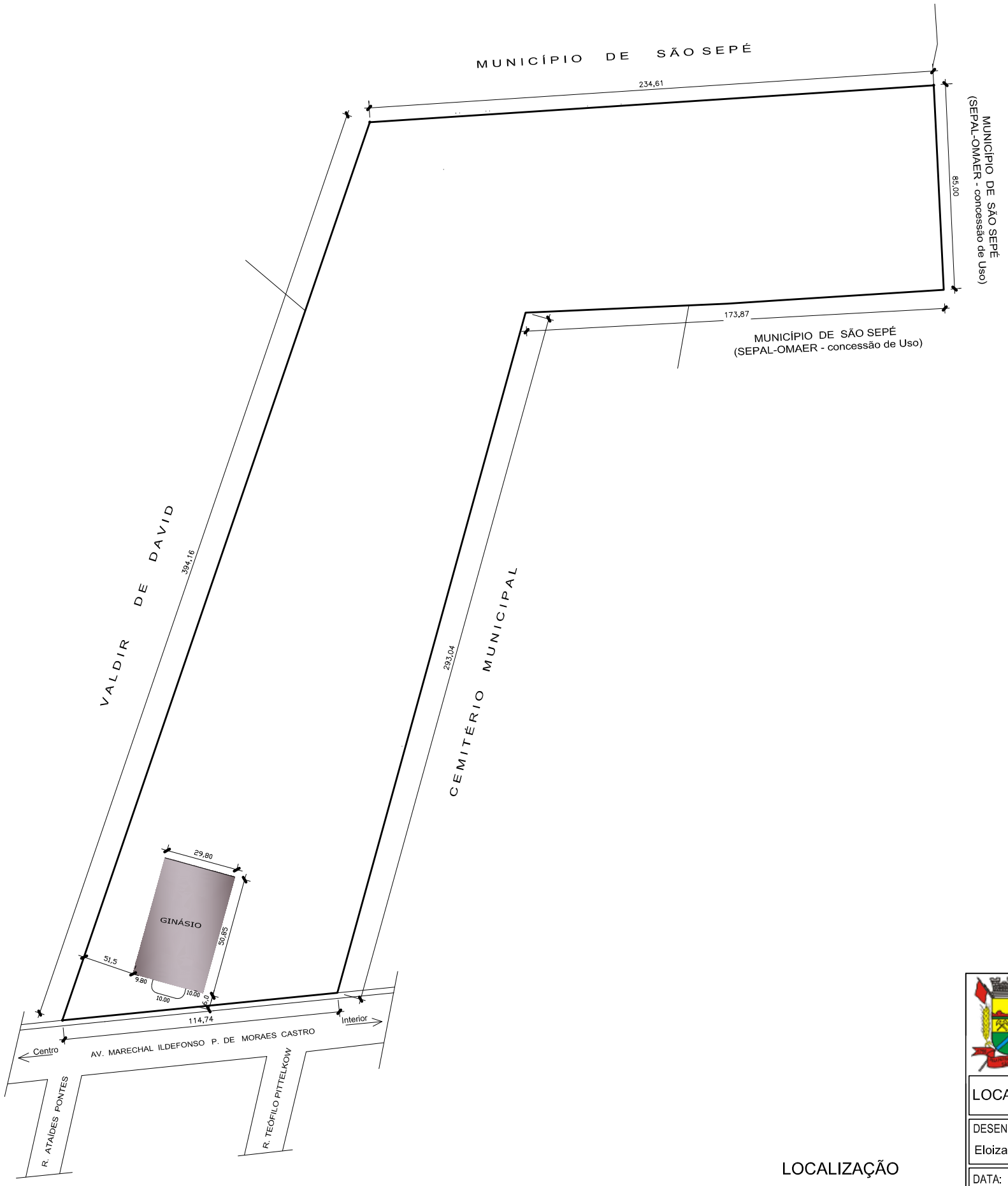

LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1 : 2.000

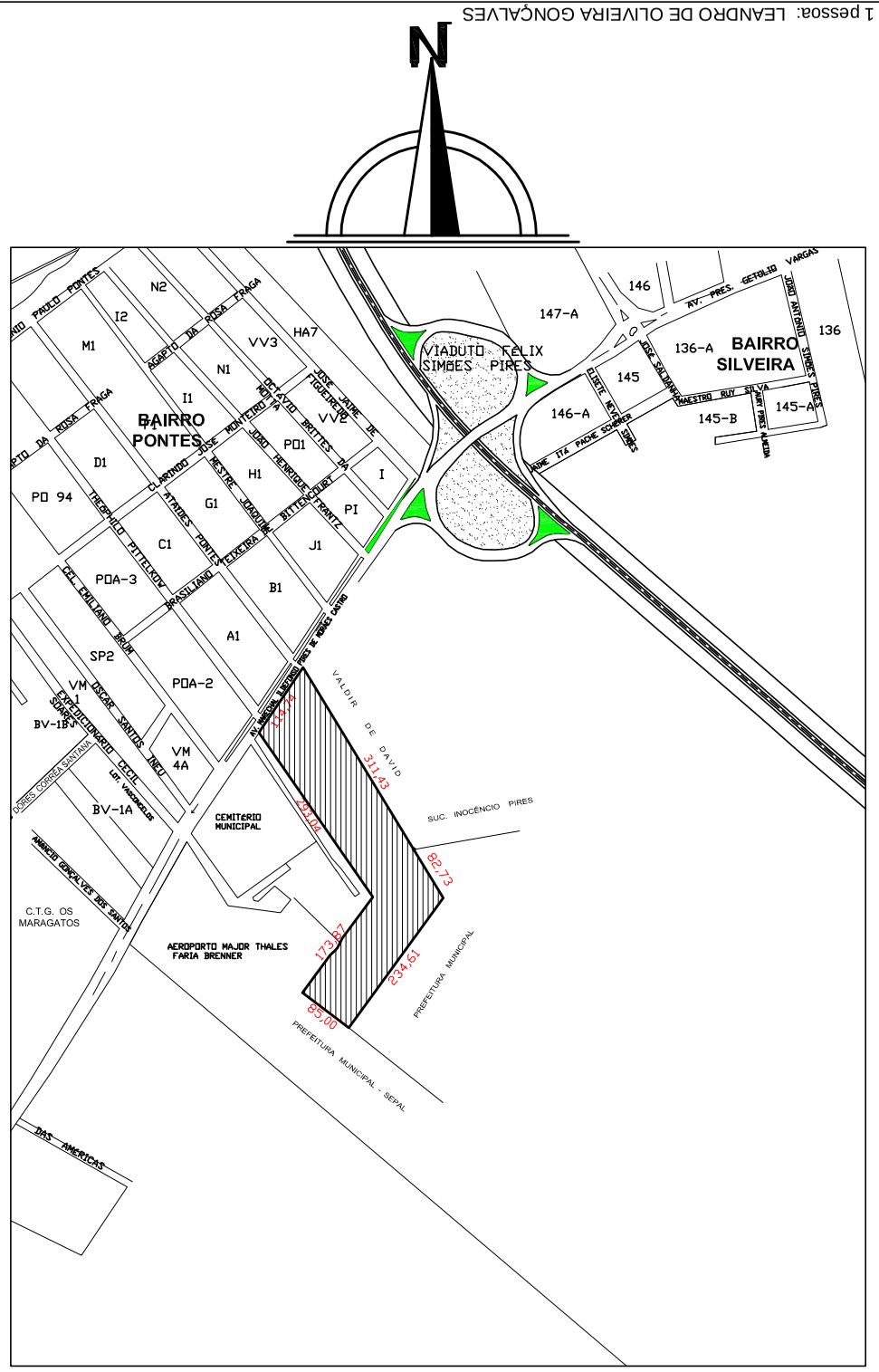

SITUAÇÃO

ESCALA: 1 : 10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PLANTAS DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Setembro / 2016	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENG° CIVIL* ***JANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **01**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

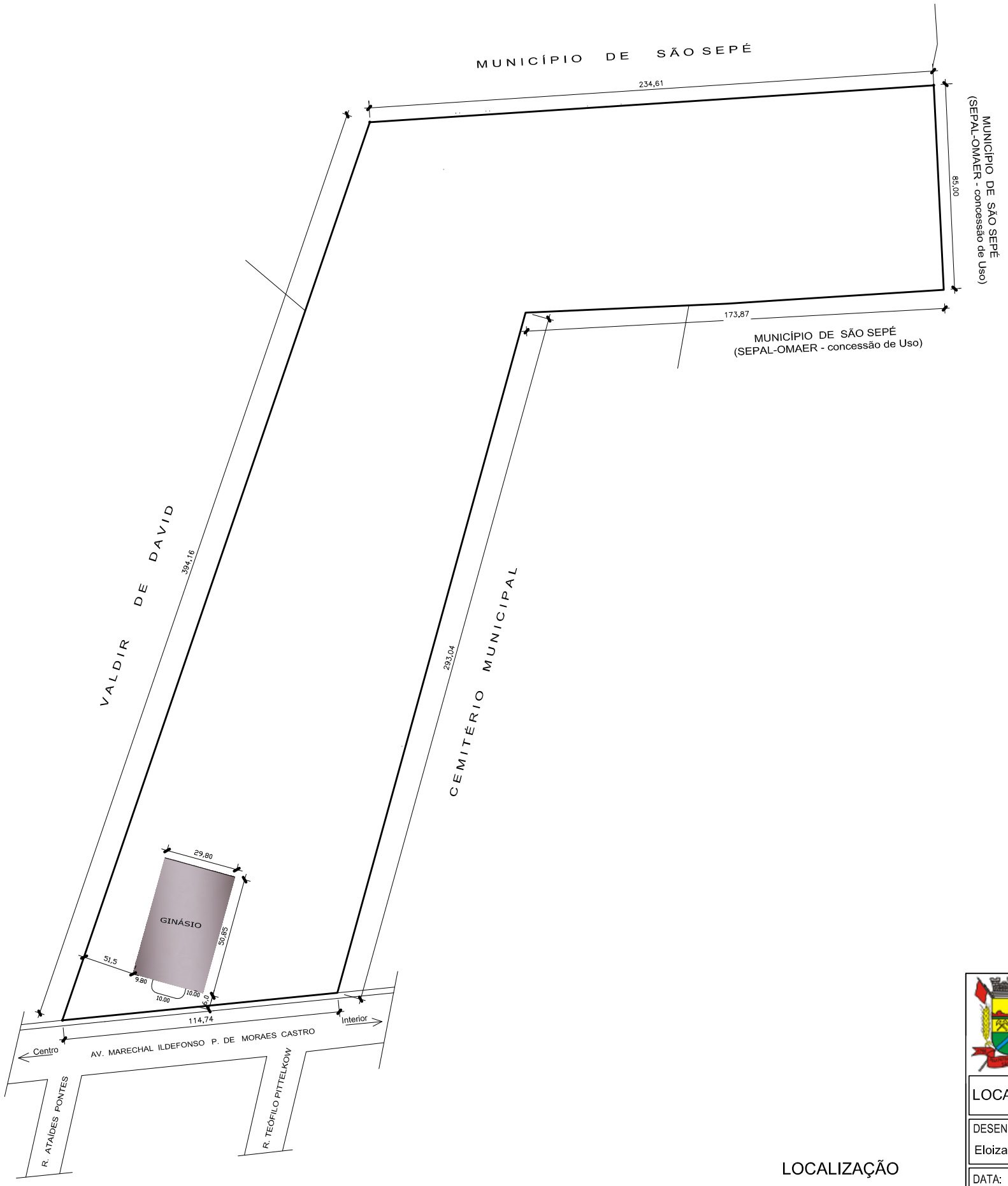

LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1 : 2.000

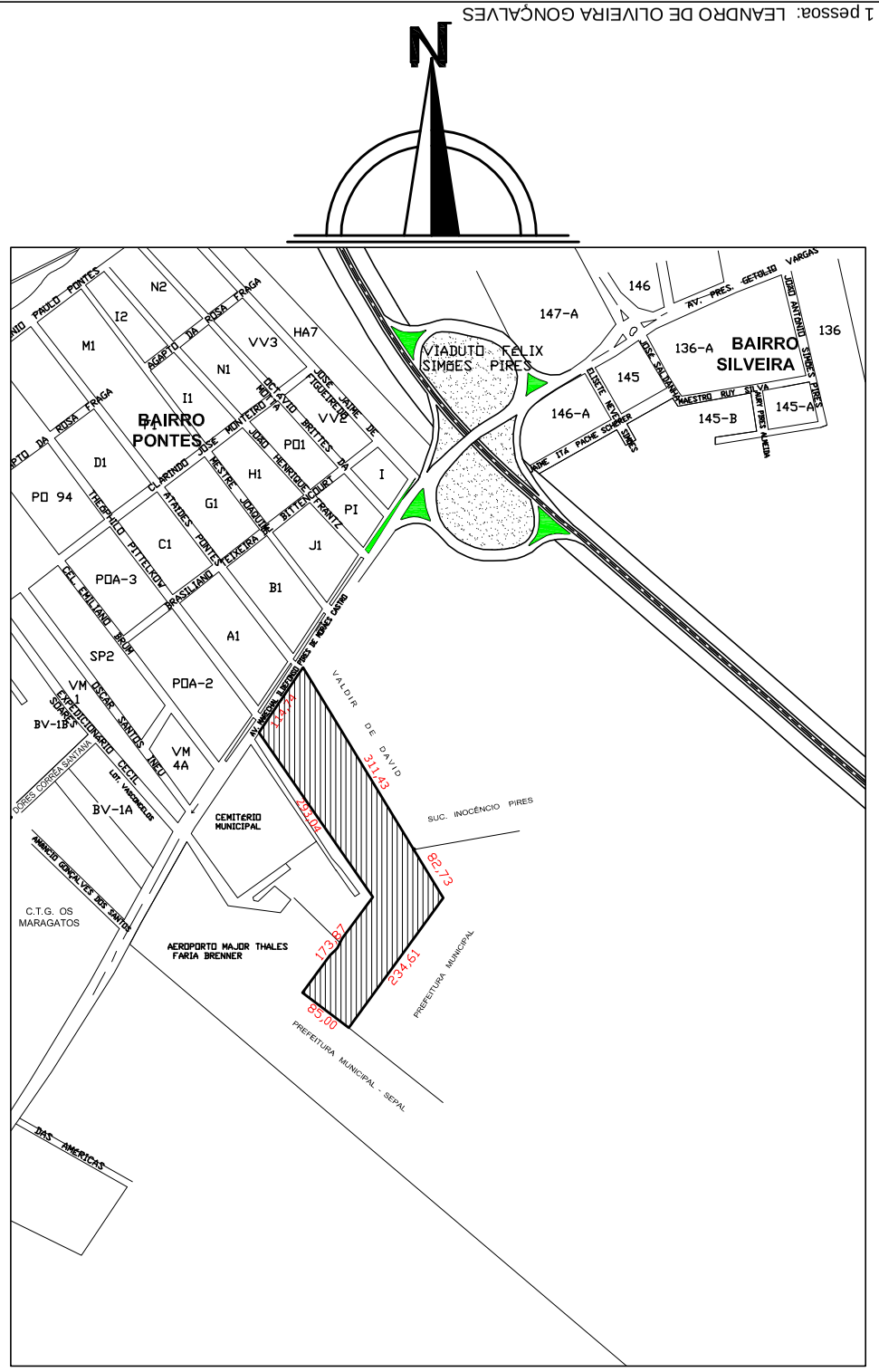

SITUAÇÃO

ESCALA: 1 : 10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PLANTAS DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Setembro / 2016	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENG° CIVIL* ***JANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **01**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

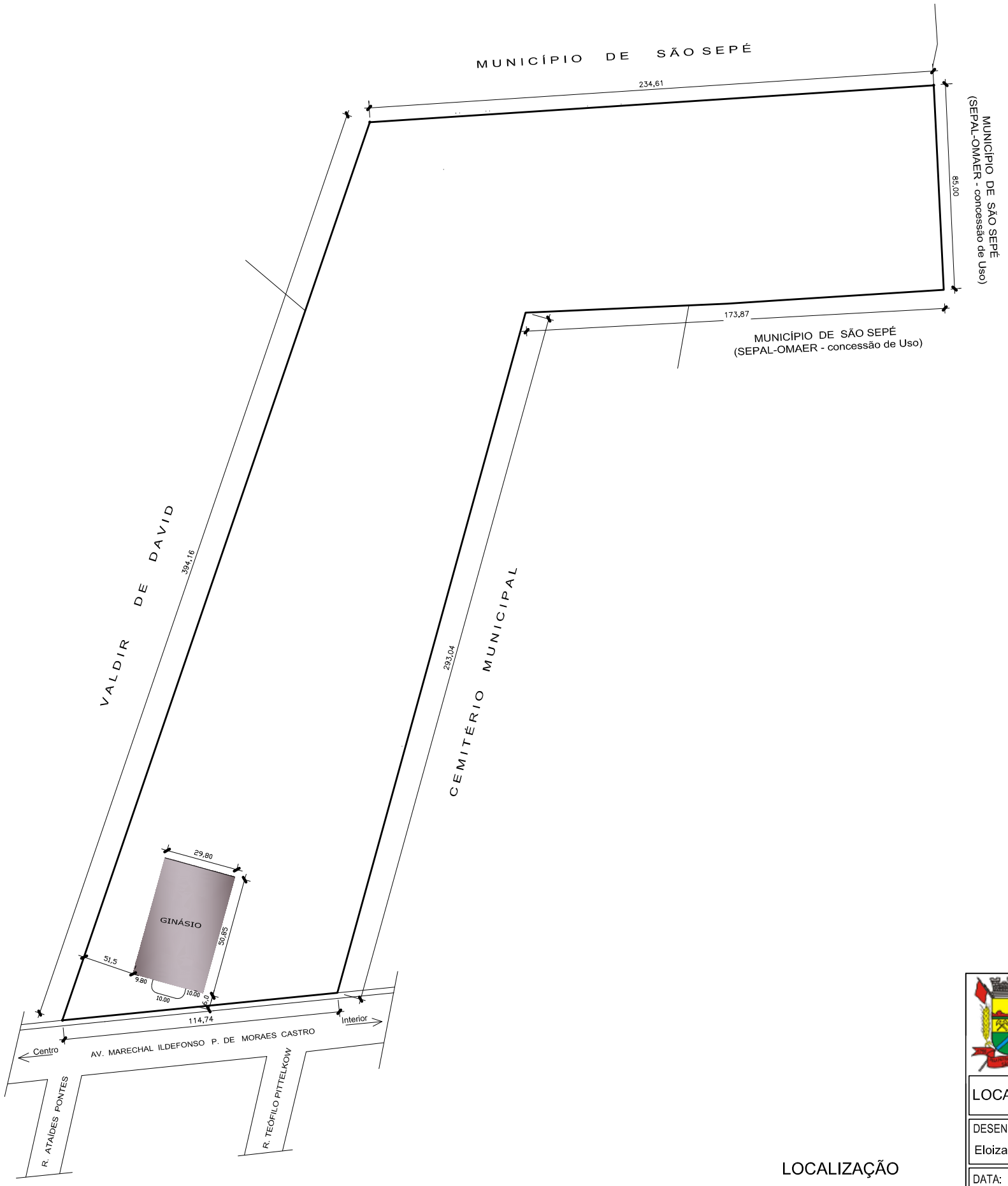

LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1 : 2.000

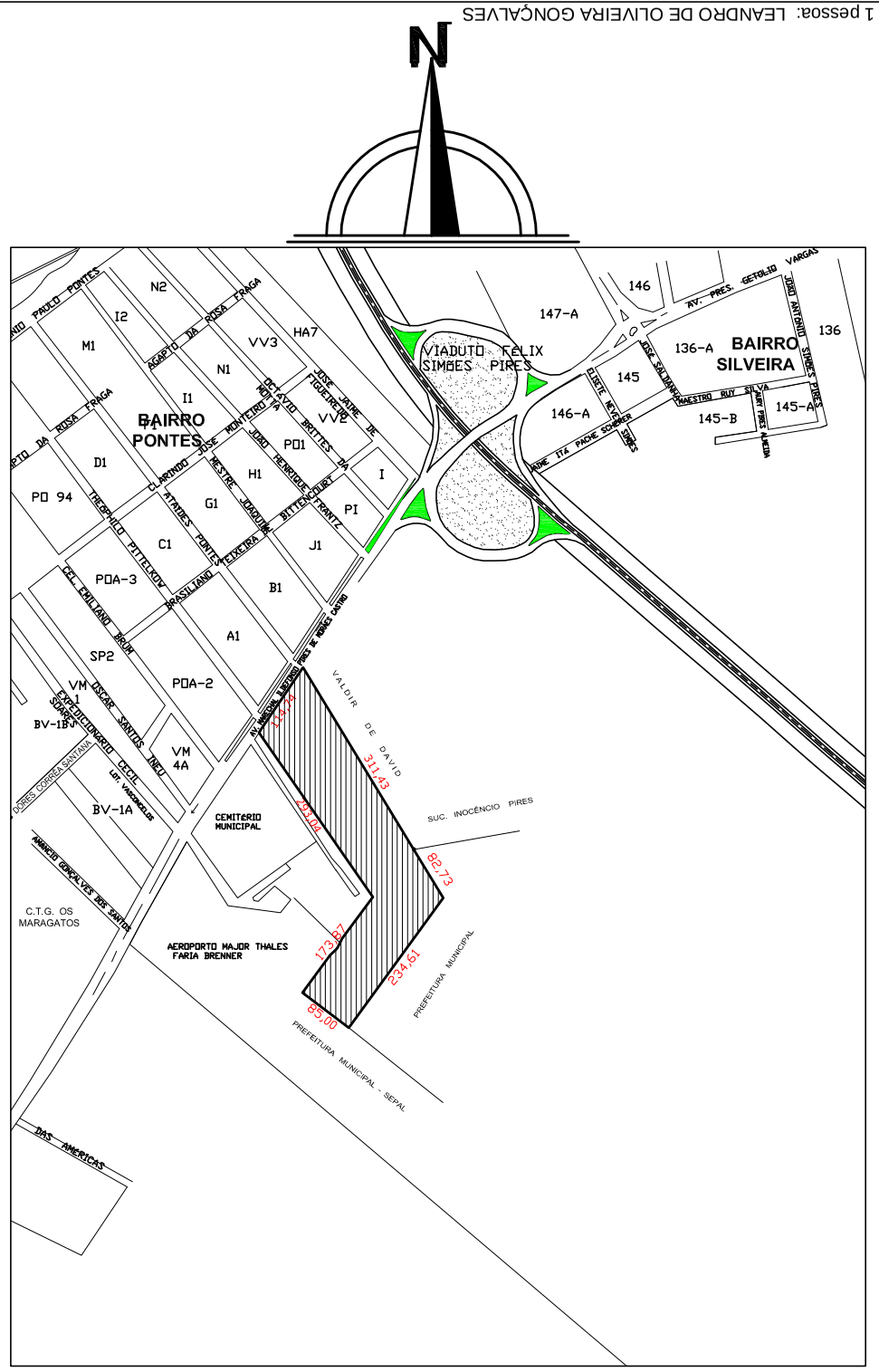

SITUAÇÃO

ESCALA: 1 : 10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PLANTAS DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Setembro / 2016	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENG° CIVIL* ***JANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **01**

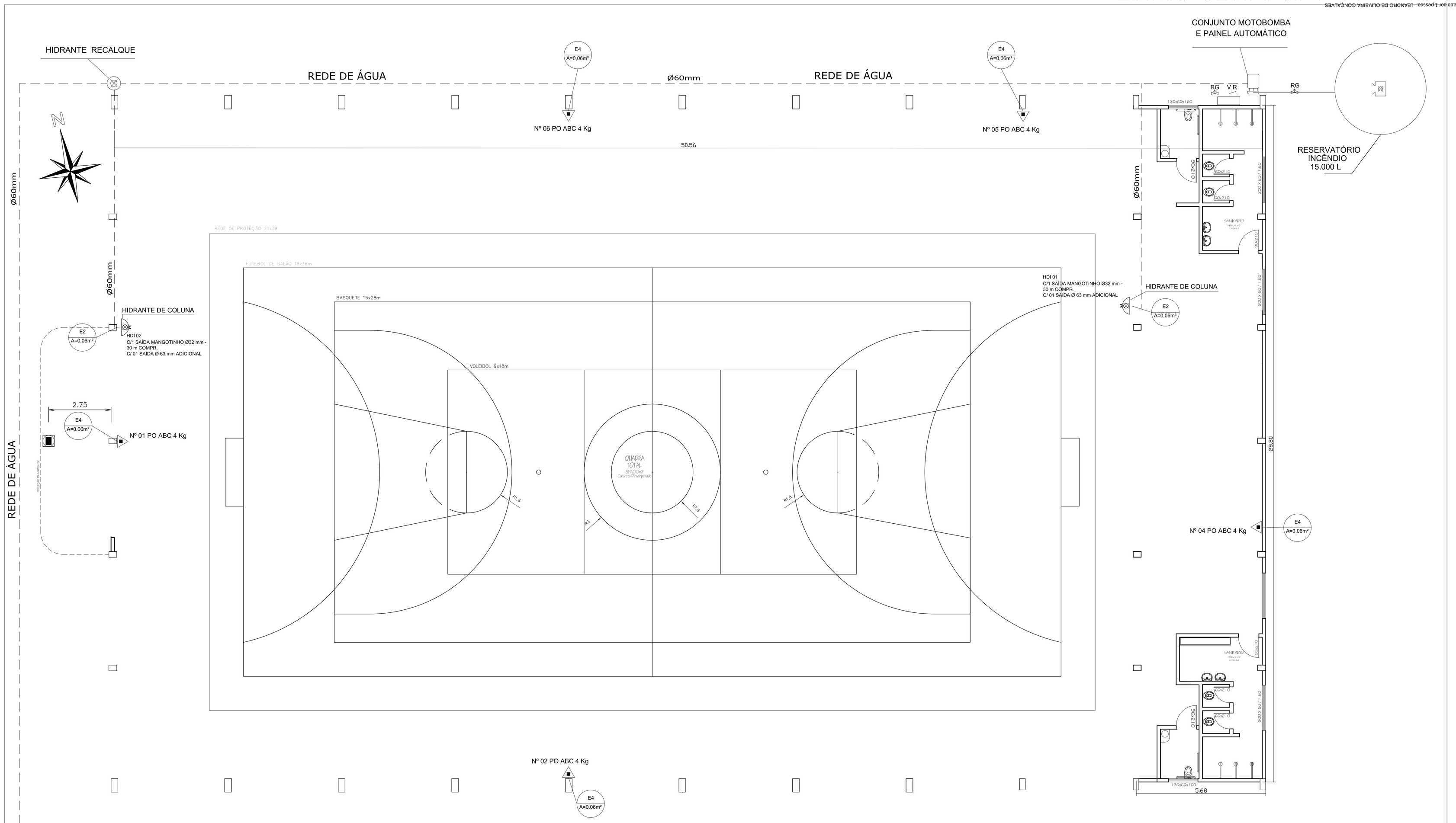

1 P.P.C.I. - Planta Baixa

Área: 1 608,32m²

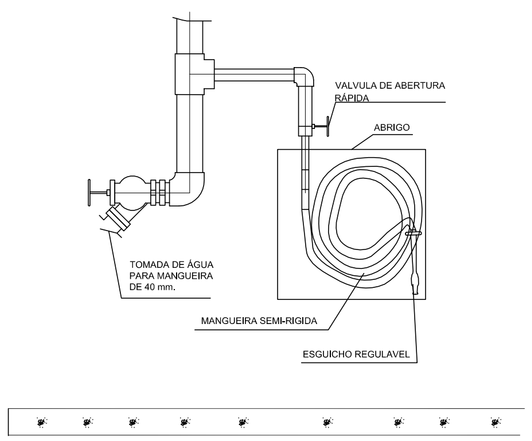

VISTA FRONTAL TOMADA HIDRANTE

S/ESCALA

LEGENDA DOS ÍCONES

	CO2 - Gás Carbônico (CO2)
	PP - Pó Químico (PQS)
	ÁGUA (AP)
	Iluminação de Emergência (2x10W)
	Iluminação de Emergência (2x55w)
	Saída
	Alarme Acústico
	Central Detecção e Alarme
	Ponto de Hidrante
	Registro Recalque sem valvula retenção
	Reserva de Incêndio
	Barra Antipânico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**	ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL — *ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA* CREA RS 68.989	PRANCHA: **11**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sasonline.doc.com.br/verificacao/OC48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código OC48-AC49-1B3D-E7F7

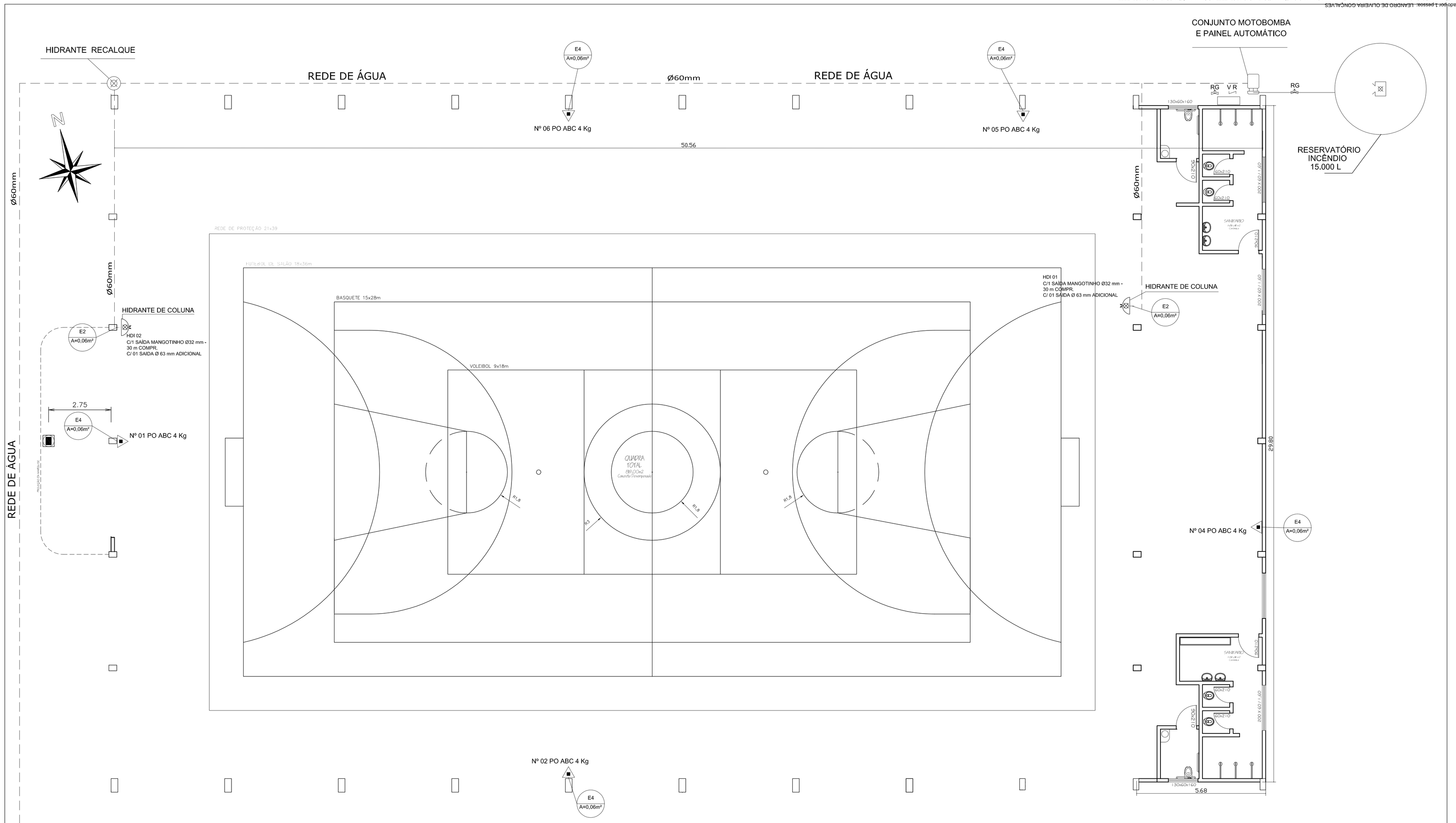

1 P.P.C.I. - Planta Baixa

Área: 1 608,32m²

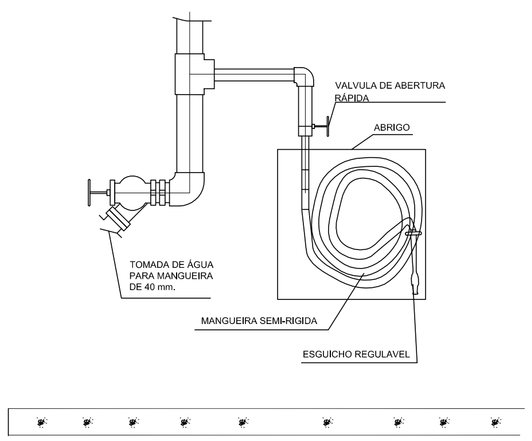

VISTA FRONTAL TOMADA HIDRANTE

S/ESCALA

LEGENDA DOS ÍCONES

	CO2 - Gás Carbônico (CO2)
	PP - Pó Químico (PQS)
	ÁGUA (AP)
	Iluminação de Emergência (2x10W)
	Iluminação de Emergência (2x55w)
	Saída
	Alarme Acústico
	Central Detecção e Alarme
	Ponto de Hidrante
	Registro Recalque sem valvula retenção
	Reserva de Incêndio
	Barra Antipânico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**	ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL — *ENG° CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA* CREA RS 68.989	PRANCHA: **11**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sasonline.doc.com.br/verificacao/OC48-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código OC48-AC49-1B3D-E7F7

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

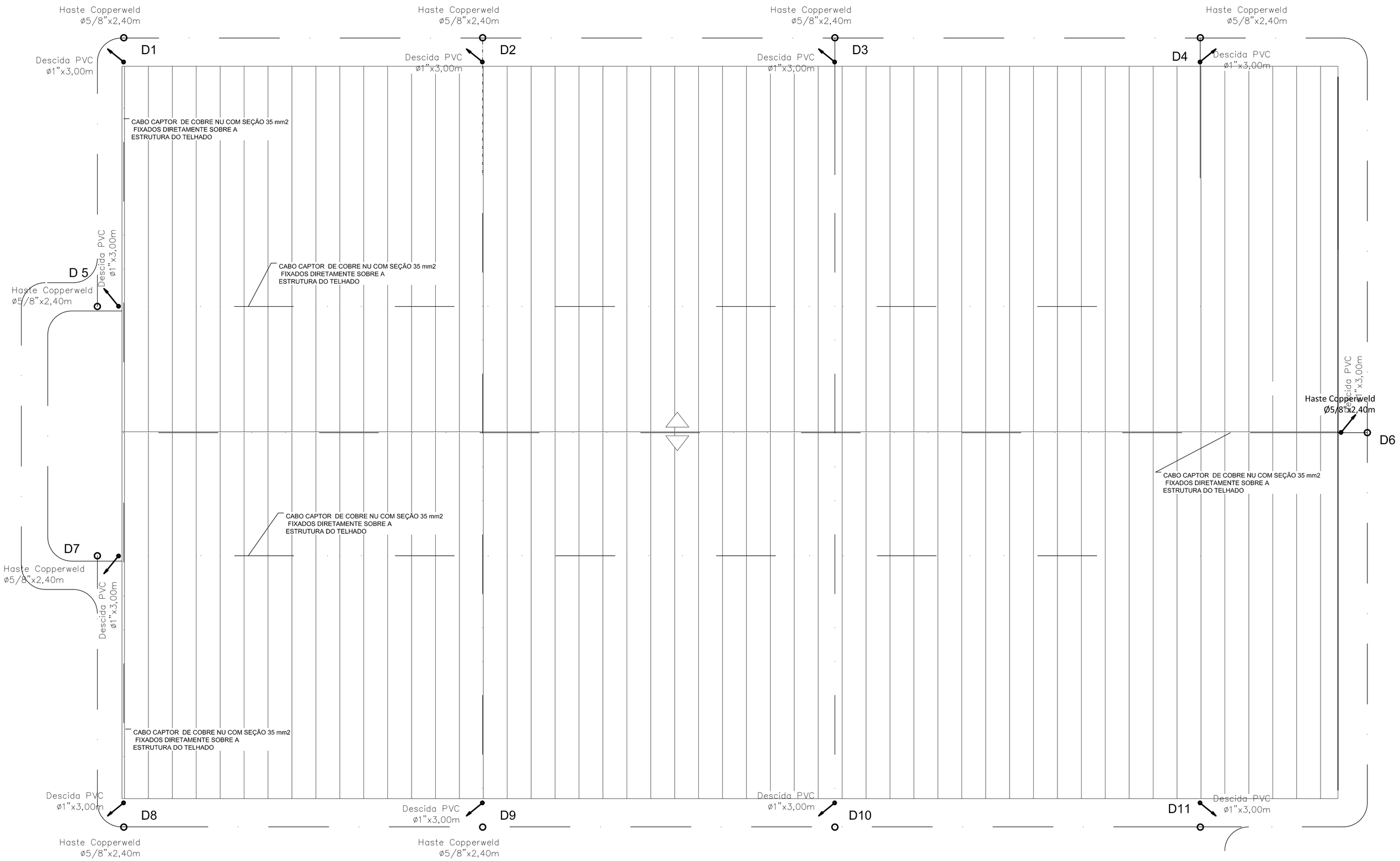

DETALHE DESCIDA / ATERRAMENTO

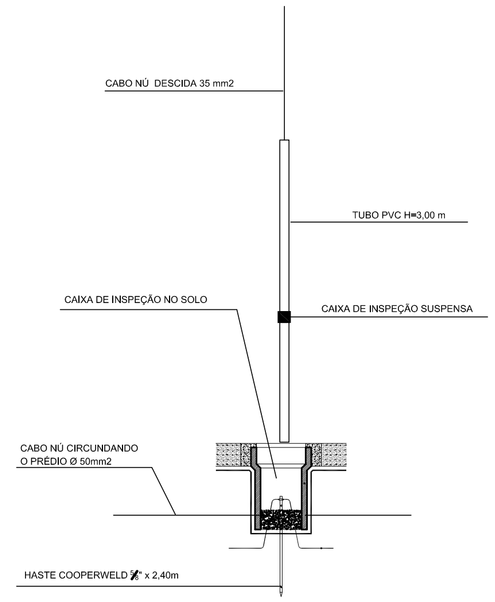

LEGENDA:

- CABO DE ATERRAMENTO COBRE NU SEÇÃO 50 mm2 DIRETAMENTE ENTERRADO NO SOLO
- CABO CAPTOR DE COBRE NU COM SEÇÃO 35 mm2 FIXADOS DIRETAMENTE SOBRE A ESTRUTURA DO TELHADO
- CABO DE ATERRAMENTO QUE DESCE

1 S.P.D.A.

Escala: 1:100

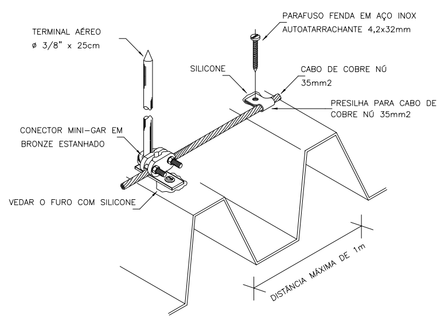

DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO E TERMINAL AÉREO NA TELHA METÁLICA

SEM ESCALA

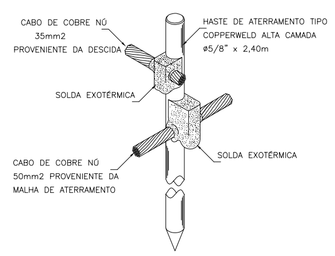

DETALHE DE CONEXÃO E SOLDA DA HASTE DE ATERRAMENTO

SEM ESCALA

DEVERÁ TER UMA HASTE DE 30 cm EM CADA CRUZAMENTO DA MALHA DE 10x15m.

A RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 5 ohms EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO.

O ANEL DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER FEITO COM CABO DE COBRE NU SEÇÃO 50 mm², DIRETAMENTE ENTERRADO NO SOLO A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 60 cm.
OS CABOS DEVERÃO FICAR AFASTADOS 1,50 m DAS FUNDAÇÕES DO PRÉDIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ			
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENG° CIVIL* ***JANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **10**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

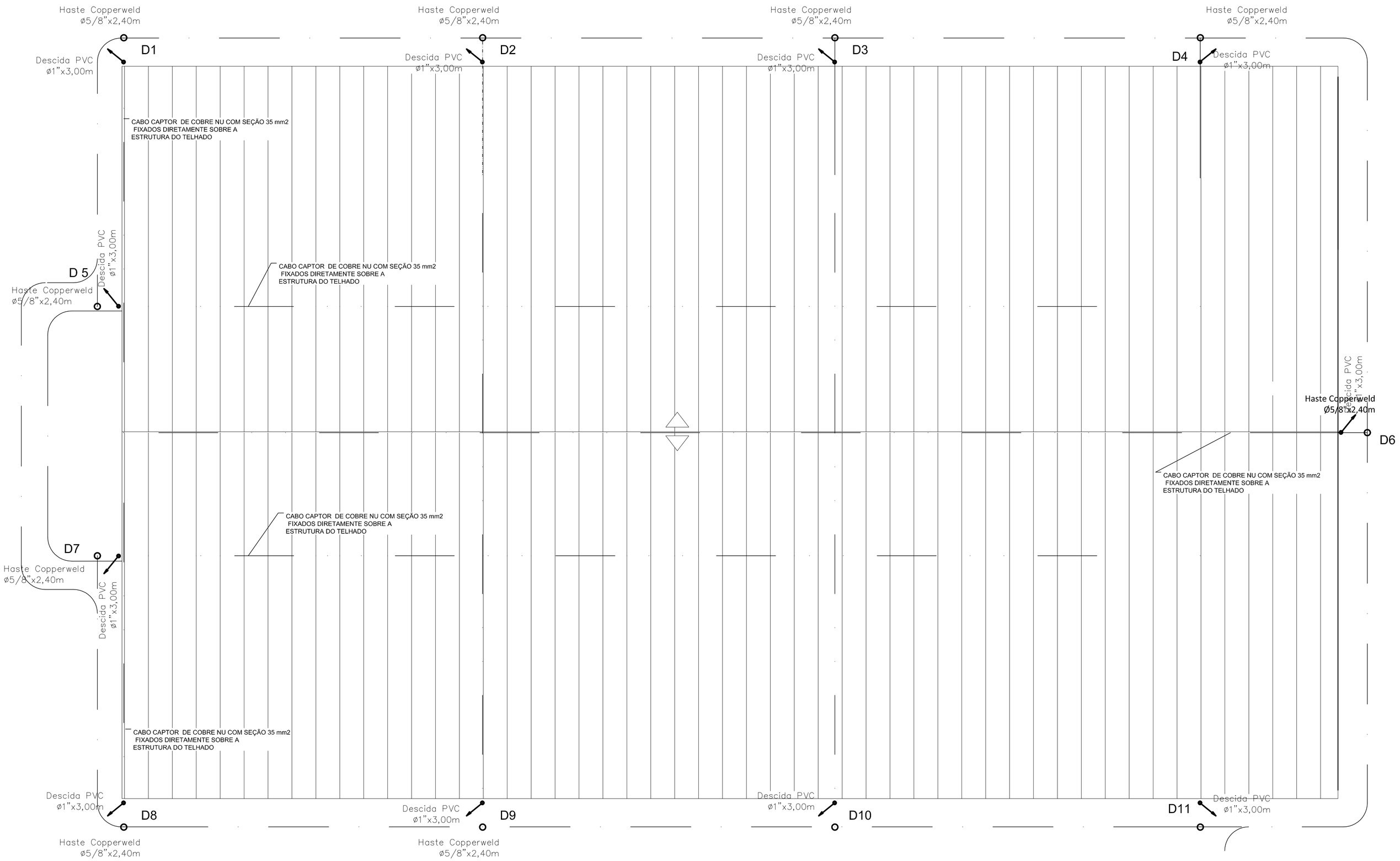

DETALHE DESCIDA / ATERRAMENTO

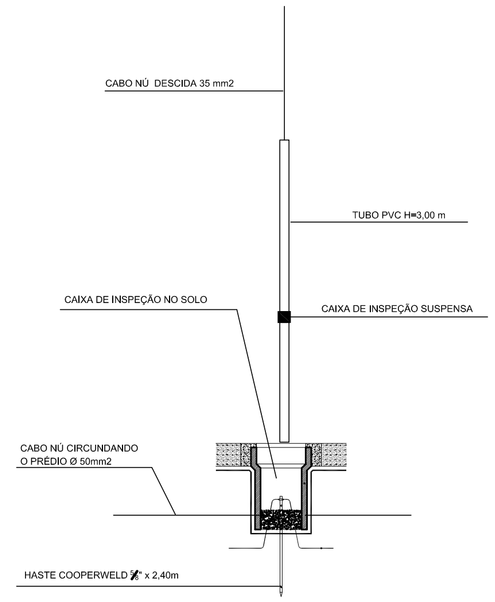

LEGENDA:

- CABO DE ATERRAMENTO COBRE NU SEÇÃO 50 mm2 DIRETAMENTE ENTERRADO NO SOLO
- CABO CAPTOR DE COBRE NU COM SEÇÃO 35 mm2 FIXADOS DIRETAMENTE SOBRE A ESTRUTURA DO TELHADO
- CABO DE ATERRAMENTO QUE DESCE

1 S.P.D.A.

Escala: 1:100

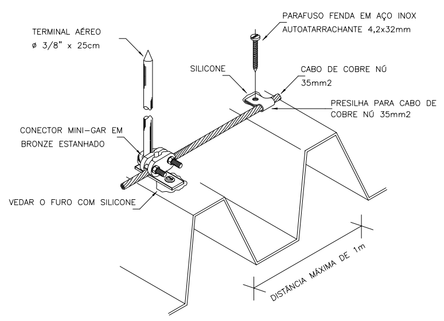

DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO E TERMINAL AÉREO NA TELHA METÁLICA

SEM ESCALA

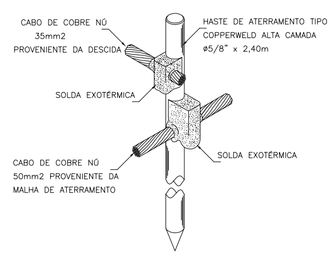

DETALHE DE CONEXÃO E SOLDA DA HASTE DE ATERRAMENTO

SEM ESCALA

DEVERÁ TER UMA HASTE DE 30 cm EM CADA CRUZAMENTO DA MALHA DE 10x15m.

A RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 5 ohms EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO.

O ANEL DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER FEITO COM CABO DE COBRE NU SEÇÃO 50 mm², DIRETAMENTE ENTERRADO NO SOLO A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 60 cm.
OS CABOS DEVERÃO FICAR AFASTADOS 1,50 m DAS FUNDAÇÕES DO PRÉDIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ			
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Junho/2017	***LEOCARLOS GIRARDELLO*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENG° CIVIL* ***JANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **10**

GINÁSIO POLIESPORTIVO

JARDIM VITÓRIA

SÃO SEPÉ/RS

São Sepé, 25 abril de 2022.

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
Coordenador Geral de Engenharia
Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000
Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

PROJETO: CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO

LOCAL: *AV. ILDELFONSO PIRES DE MORAES CASTRO – SÃO SEPÉ/RS*

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES
1.1 DADOS GERAIS

PROPRIETÁRIO	: Prefeitura Municipal de São Sepé
LOCAL	: Av. Marechal Ildefonso Pires de Moraes Castro
OBRA	: Ginásio Poliesportivo
CIDADE	: São Sepé
ÁREA	: 1.578,00 m2

1.2 FINALIDADE.
O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços e os métodos construtivos a serem empregados na execução da presente obra de acordo com o projeto anexo.

1.3 PROJETO.
O referido projeto foi elaborado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para construção civil.

1.4 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS 1ª ETAPA.
Alvenaria dos sanitários e fechamento fundos;
Revestimento interno dos banheiros;
Pavimentação;
Esquadrias e vidros dos sanitários;
Instalações elétricas;
Instalações hidrossanitárias e aparelhos;
Equipamentos esportivos;
Pinturas;
SPDA;
PPCI.

2 ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

2.1 ERVIÇOS PRELIMINARES
As despesas decorrentes do consumo de água e luz na obra serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
A locação da obra deverá ser realizada com gabarito de madeira, demarcando os eixos, alinhamentos e níveis estabelecidos no projeto.

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
Coordenador Geral de Engenharia
Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000
Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

2.2 REVESTIMENTOS

As paredes externas e internas em paredes e teto serão revestidas com argamassa tipo massa única para recebimento de pintura no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média em espessura de 20 mm.
As paredes internas dos sanitários receberão azulejos padrão popular nas dimensões 20 x 20 cm, assentados com argamassa de cimento-cola e rejuntados com rejunte tipo pó fixador, anti-mofo e anti-bactericida e juntas de 3mm de largura.

2.3 PAVIMENTAÇÕES

A regularização do piso será com aterro de material adequado e executado em camadas devidamente apiloada sobre o solo.
O contrapiso será em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), aplicado em área molhada sobre impermeabilização na espessura de 4 cm.
Os pisos dos anexos do ginásio serão com concreto traço 1:4:4 (cimento, areia e brita) na espessura de 7cm e com material impermeabilizante.
Sob os pisos existirá um lastro de brita graduada n°1 com espessura de 3 cm em solo previamente nivelado e compactado.
Nos sanitários serão assentados piso de cerâmica 60x60cm de boa qualidade com PEI-4, grau de absorção II, assente sobre camada de regularização na espessura média de 4 cm, assentados com argamassa de cimento-cola e rejuntados com rejunte tipo pó fixador, anti-mofo e anti-bactericida e juntas de 5 mm de largura.

2.4 FORRO E BEIRAL

No ginásio onde tem cobertura metálica não será previsto forro. No teto dos sanitários e palco o forro será a própria laje revestida argamassa tipo massa única para recebimento de pintura no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média em espessura de 20 mm.

2.5 ESQUADRIAS

As esquadrias serão colocadas nos banheiros, conforme projeto
Janela serão de aço basculante, fixação com argamassa, com vidros 4mm fantasia, canelado ou martelado.
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão, 80 x 210
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão, 70 x210
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão, 60 x 210

2.6 QUADRA

A regularização será feita através de um lastro na espessura de 5cm de brita de granulometria média devidamente compactada sobre o solo em toda a área da edificação.
Após compactação será colocada lona preta de 4,2 mm.
A base de concreto será de 7 cm de espessura, executado com uma malha de ferro 3,2 mm com espaçamento de 15x15cm. O concreto utilizado deverá ter um fck de 20 Mpa.
Na área da marquise, circulação e quadra o piso será em concreto desempenado e o polimento será feito logo após a concretagem, quando o concreto apresentar consistência levemente firme, utilizando-se desempenadeira mecânica do tipo industrial.
A cada 3 m em cada sentido existirá junta de dilatação de espessura de 5 mm e profundidade mínima de 40 mm

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
Coordenador Geral de Engenharia
Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000
Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

O piso final concretado deverá ter inclinação de 0,25% a partir da linha central (metade da quadra) para as laterais, possibilitando o escoamento da água.

2.7 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

O conjunto de duas traves (futebol de salão) serão em tubos e conexões de ferro galvanizado, equipadas com rede de nylon, executado no concreto da quadra os tubos de encaixe.
O voleibol será composto de dois postes removíveis de aço galvanizado encaixado em tubo chumbado no piso da quadra, roldana de ferro na extremidade superior e carretilha reforçada para esticar a rede de nylon.
Os conjuntos das duas tabelas de basquete serão de estrutura metálica fixada sobre base de concreto, equipada com tabela de madeira, aro de ferro e cesto de malha de nylon.
As especificações dos equipamentos esportivos devem seguir o projeto em anexo.

2.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A entrada de energia será executada a partir do painel medidor instalado em alvenaria com poste de concreto para padrão de luz.
O centro de distribuição (CD) será do tipo embutir, caixa com tampa de metal.
Os disjuntores serão do tipo monofásico termoplástico termomagnético.
Os condutores serão fios de cobre anti chama 450/750 V. Na quadra serão utilizados eletrodutos de PVC rígido.
As caixas serão do tipo embutir, estampadas em PVC plástico no tamanho 2x4".
As tomadas e os interruptores serão do tipo embutir, universal 6A-250V, cor cinza de termoplástico.
A iluminação da quadra será com luminária de vapor metálico de 400w tipo ovóide com projetor de metal com proteção.
Nas demais serão com pontos de luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40.
Toda a instalação deverá ser feita conforme o Projeto Elétrico, seguindo rigorosamente a NBR 5410 e as normas da concessionária local.
As instalações serão compostas por:
Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor até 400 w
Lâmpada de vapor de mercúrio de 400w/250v – fornecimento e instalação
Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada tubular florescente de 36 w
Caixa para medição coletiva tipo k, padrão bifásico ou trifásico, para até 2 (ajustado de acordo com a caixa tipo L)
Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos
Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24
Disjuntor tipo IN/IEC, monopolar de 6 até 32A
Eletroduto de PVC rígido roscaável de 1" , incluso conexões
Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 ½", incluso conexões, fornecimento e instalação
Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4", incluso conexões
Fixação de tubos horizontais de PVC, CPVC ou cobre
Caixa de passagem, em PVC de 4" x 2 para eletroduto flexível corrugado
tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa
tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
Coordenador Geral de Engenharia
Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000
Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa
Caixa sextavada 3”x3”, metálica, instalada em laje
Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750v, para circuitos
Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750v, para circuitos
Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², anti-chama 450/750v, para circuitos

2.9 APARELHOS SANITÁRIOS

Os acessórios de suporte para papel, porta toalha e cabides serão de metal do tipo externo fixado com bucha e parafuso.
As torneiras serão metálicas cromadas, lisas, de 13mm (1/2”) e de boa qualidade.
Vaso Sanitário Sifonado com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento e Instalação. AF_01/2020
Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento
Assento sanitário de plástico, tipo convencional, cor branca.
Bancada de Mármore Sintético 120 x 60 cm, com Cuba Integrada, Incluso Sifão tipo Flexível em PVC, Válvula em Plástico Cromado Tipo Americana e Torneira Cromada longa, de Parede, Padrão Popular
Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou Equivalente, Padrão Médio -
Torneira cromada de mesa para lavatório, padrão popular, 1/2” ou ¾”
Barra de apoio angular 60 cm em aço inox polido, diâmetro mínimo 3 cm
Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha
Nos sanitários PNE serão utilizadas barras de apoio.

2.10 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A entrada da água será a partir da rede pública passando pelo hidrômetros indo até o reservatório, sendo distribuídos com barriletes até as colunas de água. Os ramais serão executados conforme o projeto e a ligação das pias lavatório serão com engate plástico 13mm (1/2”) com nípel.
As canalizações de esgotos serão com tubos e conexões de PVC tipo esgotos de boa qualidade, com dimensões e especificações em projeto.
O sistema de esgotamento sanitário será através de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro.
A instalação será feita conforme o Projeto Hidrossanitário, seguindo rigorosamente a NBR 8160 e as normas da concessionária local.
A rede será composta por:

Caixa d’água em polietileno, 1000 litros, com acessórios e previsão de tubulação de extravasor e limpeza.
Caixa sifonada, PVC, DN 100x100x50 mm. Junta elástica, com grelha, diâmetro de 15 cm e saída com cano de 50mm.
Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado DN 60mm com tampa
Caixa de passagem 60x60x50 fundo brita c/ tampa em concreto armado.
Registro de pressão bruto, latão, roscável, ¾”, com acabamento e canopla cromados
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, ¾”, com acabamento e canopla cromados

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
Coordenador Geral de Engenharia
Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000
Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Hidrômetro unijato, vazão máxima de 5,0 m³/h, de ¾" para água potável fria, relojoaria plana, classe B, horizontal
Tanque Séptico Retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 X 2,4 X 1,6 m, Volume Útil: 3456 L (para 13 contribuintes). AF_12/2020
Filtro Anaeróbico Circular, em concreto pré-moldado, Diâmetro Interno = 1,88 m, altura Interna = 1,50 m, Volume Útil: 3331,1 L (para 19 contribuintes). AF_12/2020
Sumidouro Circular, em concreto Pré-moldado, diâmetro Interno = 2,38 m, altura Interna = 3,0 m, Área de infiltração: 25 m² (para 10 contribuintes). AF_12/2020

2.11 PINTURAS

As paredes rebocadas serão lixadas e pintadas com 2 demãos de selador acrílico e mínimo de duas demãos de tinta acrílica do tipo semi-brilho.
As esquadrias de ferro receberão fundo antiferruginoso e acabamento em duas demãos de esmalte sintético semi-brilho.
Os perfis metálicos receberão pintura esmalte fosco em 2 demãos precedido de uma demão de fundo anti corrosivo.
As faixas demarcatórias da quadra terão 5 cm de largura e serão pintadas com tinta especial para demarcação nas seguintes cores conforme modalidade esportiva: basquete (amarelo), voleibol (branco) e futebol de salão (azul).

2.12 SPDA

O Sistema Proteção Descargas Atmosféricas serão elementos naturais, sendo utilizada a própria cobertura através da fixação das hastes com terminal aéreo Ø3/8"x25cm no centro do ginásio e com os captores de cabos de cobre nu seção 35 mm² junto as telhas metálicas.
As descidas terão espaçamento máximo de 20m e serão de cabo de cobre nu seção 35 mm² fixadas no pilar pré-moldado, protegidas por eletroduto de PVC Ø 1" até altura de 3,00m e serão ligadas ao sistema de aterramento com hastes tipo Copperweld Ø 5/8"x2,40m interligadas por cabo de cobre nu seção de 50mm², enterrado no solo a uma profundidade mínima de 50cm e afastados no mínimo 1,50m da estrutura do prédio.
A resistência das malhas de aterramento não deve ultrapassar a 5 Ohms em qualquer época do ano.
O sistema será composto pelos seguintes materiais:
Para-raios de distribuição, tensão nominal 30kv, corrente nominal
Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores – 35,00 mm² – fornecimento e
Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores – 50,00 mm² – fornecimento e
Eletroduto/condulete de PVC rígido, liso, cor cinza, de 1", para instalações aparentes, NBR 5410
Caixa inspeção em polietileno para aterramento e para raios diâmetro = 300 mm, altura 400mm
Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), com separador de cabos bimetálicos para cabos até 25 mm²
Terminal ou conector de pressão – para cabo 25mm² com 2 furos para fixação
Haste copperweld 5/8 x 3,0m para SPDA com conector, fornecimento e instalação
Conector bronze/latão (ref 603) sem anel de solda, bolsa x rosca f, 22 mm x 1/2"

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
Coordenador Geral de Engenharia
Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000
Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

2.13 INCÊNDIO

O Sistema proteção de incêndio será composto por:
Hidrante de coluna completa, em ferro fundido, dn =100mm, com registro, cunha de borracha, curva decimétrica, extremidade e tampas (inclui kit fixação)
Abrigo para hidrante, 75x45x17 cm, com registro de globo angular de 45º, 2. ½", adaptador storz 2 x 1/2", mangueira de incêndio, 2 x 1/2" e esguicho em lataão, 2 x 1/2", fornecimento e instalação
Hidrante subterrâneo ferro fundido c/ curva longa e caixa dn = 75mm
Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco (pqs) de 4 kg
Caixa D'água / Reservatório Cilíndrica em polietileno 15.000 litros, COTAÇÃO
Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12x5 ¼ com conexões parafusadas, incluso mão de obra transporte e içamento com guindaste
Motobomba autoescorvante motor elétrico trifásico 7,4 hp boca diâmetro de sucção x recalque: 2" x 2", Hm/Q = 10m/73,5 m³/h a 28m/8,2 m³/h, COTAÇÃO
Tubo de PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água – fornecimento
Registro de gaveta bruto em latão forjado, bitola 1 ¼" (REF 1509)

Observação: A estrutura metálica para o reservatório de 15.000 litros deverá ser apresentada pela contratada em forma de projeto com sua correspondente ART de responsabilidade. A previsão orçamentária do tipo de material e quantitativo é apenas sugestivo, cabendo a contrata elaborar o projeto e apresentar a fiscalização para a provação. O valor a ser pago pela contratante, será em função dos quantitativos de materiais e sua correspondente mão de obra de confecção e instalação, referenciado pelo SINAPI atualizado e/ou cotações, podendo o valor orçamentário previsto ser acrescentado ou reduzido para pagamento.

2.14 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os projetos apresentados são os originais para realização dos serviços orçados.
A planilha orçamentária contempla os serviços faltantes de um projeto e orçamento original. A proponente vencedora, no seu atestado de visita deverá observar as condições atuais da construção
Os serviços surgidos durante a execução e/ou correção dos serviços já executados no contrato anterior que sejam decorridos de atos de vandalismo antes da contratada assumir a obra, deverão ser levantados pela contratada quantificados e apresentados à fiscalização para aprovação e correspondente remuneração, após execução.
A planilha orçamentária apresenta coluna (valor saldo CEF) com valores unitários correspondente ao contrato original e remunerado pela CEF (caixa econômica Federal) e outra coluna (valor planilha complementar) com a diferença dos valores atualizados.
O pagamento da contratada por serviço será na coluna (valor licitação).

São Sepé, 25 de abril 2022

Engº Jander Manoel Silva da Silva
CREA RS 68989
Responsável Técnico

João Luiz Vargas
Prefeito Municipal

ENG.º JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
Coordenador Geral de Engenharia
Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000
Fone-fax: (55) 3233-1088, 3233-1535 e 3233-1600 E-mail: jander@saosepe.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FECHAMENTO EXTERNO GINÁSIO

1. DADOS DA OBRA

Proprietário: Município de São Sepé, RS;
Obra: Construção da 1ª Etapa do Ginásio de Esportes, localizado na Av. Marechal Ildefonso Pires de Moraes Castro, s/nº, entrada do loteamento Jardim Vitório, São Sepé, RS;
Área: 1.578,00 m².

2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações provisórias de água e energia já existem e serão de responsabilidade da contratante.

A contratada poderá usar as dependências do ginásio que já está em construção para instalações de escritório e almoxarifado.

A guarda dos materiais e vigilância será de responsabilidade da contratada.

A placa da obra será a mesma que está na obra.

3. ALVENARIA

Alvenaria externa será assentada de blocos cerâmicos 14x19x39, (espessura de 14 cm), utilizando palheta e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, assentada sobre vigas de fundações existentes.

Alvenaria, será assentada com precisão nas juntas de 1,5 cm no sentido horizontal como vertical, será do tipo **"A Vista"**, portanto não deixando sobras de argamassas nas juntas e limpas após cura inicial.

Antes do assentamento da alvenaria os pilares de concreto existentes deverão ser apicoados até atingir os ferros da sua estrutura, instalados por dentro do ferro do pilar realizando uma volta completa, barras de aço CA 60 5,0 mm, amarrados com arame recozido, 16 BWG, 2 unidades por fiada, a cada 2 fiadas, comprimento de no mínimo, 50 m livre.

As alvenarias no nível 0,00 m até 6,60 m serão fixadas cantoneiras de ferro galvanizado de abas iguais de 1" x 1/8" (LxE), 1,20kg/m com bucha de nylon sem aba, tipo S12, com parafuso de 5/16" X 80 mm em aço zincado com rosca soberba e cabeça sextavada.

As alvenarias no nível 6,60 m até 7,00 m serão fixadas cantoneiras de ferro galvanizado de abas iguais de 1" x 1/8" (LxE), 1,20kg/m com bucha de nylon sem aba, tipo S12, com parafuso de 5/16" X 80 mm em aço zincado com rosca soberba e cabeça sextavada.

As cantoneiras serão fixadas nas laterais verticais no encontro da alvenaria com os pilares e interna e externamente para cada vão.

4. REVESTIMENTOS

Serão requadrados todos os vãos de janelas e portões com chapisco e emboço em massa única na largura de 10 cm de largura tanto internamente como externamente para recebimento de pintura no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média em espessura de 20 mm.

5. ESQUADRIAS

Portas: Serão instaladas nos vãos previstos no projeto arquitetônico nas dimensões nas de (3,5x 3) m, do tipo de abrir para fora do prédio, em chapa Lambril comporta social de entrada na dimensão de (0,9 x 2,6)m. assentadas lateralmente nas com chumbadores em argamassa e fixados nos pilares e vigas com bucha de nylon sem aba, tipo S12, com parafuso de 5/16" X 80 mm em aço zincado com rosca soberba e cabeça sextavada.

. As portas apresentarão marcos em chapa idêntica ao portão cobrindo a espessura da parede e lateral de no mínimo 2cm.

ENG.º CIVIL JANDER MANOEL SILVA DA SILVA, CREA-RS 68989
Coordenador Geral de Engenharia
Plácido Chiquiti, nº 900 – Cx. Postal: 158 São Sepé – RS Cep 97.340-000
Fone: (55) 1535 e 3233 E-mail: pmssproj@plugnet.psi.br

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

6. CONSIDERAÇÕES

O prazo para execução de tais serviços, incluindo material e mão de obra, conforme descritos acima deverá ser de 90 dias.

7. SERVIÇOS FINAIS

Todo o entulho deverá ser removido do local da obra pela Contratada para destino apropriado e devidamente regularizado.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização da Contratante.

São Sepé, 12 de abril 2022.

_____
João Luiz Vargas
Prefeito Municipal

_____
Jander Manoel Silva da Silva
Eng° Civil – CREA-RS 68989

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sig
#

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR
388.457-12/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

OBJETO
Construção Fechamento Externo e Construção Arquibancadas Ginásio da 1ª etapa do Ginásio de Esportes, localizado na Av. Marechal Ildefonso Pires de Moraes castro

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,50%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,60%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,43%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**26,60%**	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO SEPÉ/RS
Local

12 de abril de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
Título: ENG° CIVIL
CREA/CAU: CREA RS 68989
ART/RRT: 10895446

Responsável Tomador
Nome: João Luiz Vargas
Cargo: Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
388.457-12/2012	Mesporte	ESPORTES E GRANDES EVENTOS	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	Construção Fechamento Externo e Construção Arqu ibancadas

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ	SÃO SEPÉ/RS	AVENIDA MARECHAL ILDEFONSO PIRES DE MORAES	

DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE
jan-22	Sim	Porto Alegre / RS	FECHAMENTO EXTERNO GINÁSIO D ESPOR

ERRO: CRONOGRAMA DESATUALIZADO

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R$)	Início de Obra 01/03/22	Parcela 1 abr/22	Parcela 2 mai/22	Parcela 3 jun/22	Parcela 4 jul/22	Parcela 5 ago/22	Parcela 6 set/22	Parcela 7 out/22	Parcela 8 nov/22
	CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	**163.413,90**	**Parcela (%)**	**34,61%**	**14,68%**	**50,71%**					
			Parcela (R$)	**56.556,65**	**23.992,66**	**82.864,59**					
			Acumulado (%)	**34,61%**	**49,29%**	**100%**					
			Acumulado (R$)	**56.556,65**	**80.549,31**	**163.413,90**					
1.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**3.232,87**	Parcela (%)	35,00%	35,00%	30,00%					
			Acumulado (%)	35,00%	70,00%	100,00%					
			Acumulado (R$)	1.131,50	2.263,01	3.232,87					
2.	**PAREDES FECHAMENTO EXTERNO GINÁSIO**	**146.069,11**	Parcela (%)	35,00%	35,00%	30,00%					
			Acumulado (%)	37,51%	47,59%	100,00%					
			Acumulado (R$)	54.792,15	69.521,11	146.069,11					
2.1.	ALVENARIA - NÍVEL 0,00m - 3,00m	47.741,06	Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	47.741,06					
2.2.	ALVENARIA - NÍVEL 3,30m - 6,30m	52.910,35	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R$)	52.910,35							
2.3.	ALVENARIA - NÍVEL 6,60m - 7,00m	9.409,02	Parcela (%)	20,00%	80,00%						
			Acumulado (%)	20,00%	100,00%						
			Acumulado (R$)	1.881,80	9.409,02						
2.4.	ESQUADRIAS	36.008,68	Parcela (%)	0,00%	20,00%	80,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	20,00%	100,00%					
			Acumulado (R$)	0,00	7.201,74	36.008,68					
3.	**REVESTIMENTOS VAOS ESQUADRIAS**	**5.846,02**	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R$)	0,00	5.846,02						
4.	**PINTURA**	**5.100,90**	Parcela (%)	0,00%	20,00%	80,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	20,00%	100,00%					
			Acumulado (R$)	0,00	1.020,18	5.100,90					
5.	**EQUIPAMENTOS**	**3.165,00**	Parcela (%)	20,00%	40,00%	40,00%					
			Acumulado (%)	20,00%	40,00%	40,00%					
			Acumulado (R$)	633,0	1.266,00	3.165,00					
			Parcela (%)								
			Acumulado (%)								
			Acumulado (R$)								
			Parcela (%)								
			Acumulado (%)								
			Acumulado (R$)								
			Parcela (%)								
			Acumulado (%)								
			Acumulado (R$)								

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R$)	Início de Obra 01/03/22	Parcela 1 abr/22	Parcela 2 mai/22	Parcela 3 jun/22	Parcela 4 jul/22	Parcela 5 ago/22	Parcela 6 set/22	Parcela 7 out/22	Parcela 8 nov/22

Local

12 de abril 2022

Data

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

I

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
388.457-12/2012	Mesporte	ESPORTES E GRANDES EVENTOS	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	Construção Fechamento Externo e Construção Arquibancadas Ginásio da 1ª etapa do Ginásio

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ	SÃO SEPÉ/RS	AVENIDA MARECHAL ILDEFONSO PIRES DE MORAES	GINÁSIO DE ESPORTES

DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
jan-22	Sim	Porto Alegre / RS	FECHAMENTO EXTERNO GINÁSIO DE ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	26,60%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
			FECHAMENTO EXTERNO GINÁSIO DE ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS						**163.413,90**
1.			**ADMINISTRAÇAO LOCAL**					**-**	**3.232,87**
1.0.1.	SINAPI-I	40818	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇAO LOCAL	MES	0,37	6.901,64	BDI 1	8.737,48	3.232,87
1.0.2.					-	-	BDI 1	-	-
2.			**PAREDES FECHAMENTO EXTERNO GINASIO**					**-**	**146.069,11**
2.1.			**ALVENARIA - NÍVEL 0,00m - 3,00m**					**-**	**47.741,06**
2.1.1.	COMPOSIÇÃO	2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	265,00	114,16	BDI 1	144,53	38.300,45
2.1.2.	SINAPI-I	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	297,00	12,99	BDI 1	16,45	4.885,65
2.1.3.	SINAPI-I	7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	594,00	1,77	BDI 1	2,24	1.330,56
2.1.4.	COMPOSIÇÃO	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AMARRAÇÃO ALVENARIA EM PILAR DE CONCRETO (TIPO CABELO), e 92759 e SINAPI 92791 0,0 a 6,3	VÃO	30,00	84,90	BDI 1	107,48	3.224,40
2.1.5.					-	-		-	-
2.2.			**ALVENARIA - NÍVEL 3,30m - 6,30m**					**-**	**52.910,35**
2.2.1.	COMPOSIÇÃO	2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	294,50	114,16	BDI 1	144,53	42.564,09
2.2.2.	SINAPI-I	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	330,00	12,99	BDI 1	16,45	5.428,50
2.2.3.	SINAPI-I	7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	660,00	1,77	BDI 1	2,24	1.478,40
2.2.4.	COMPOSIÇÃO	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AMARRAÇÃO ALVENARIA EM PILAR DE CONCRETO (TIPO CABELO), e 92759 e SINAPI 92791 0,0 a 6,3	VÃO	32,00	84,90	BDI 1	107,48	3.439,36
2.2.5.					-			-	-
2.3.			**ALVENARIA - NÍVEL 6,60m - 7,00m**					**-**	**9.409,02**
2.3.1.	COMPOSIÇÃO	2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	60,60	114,16	BDI 1	144,53	8.758,52
2.3.2.	SINAPI-I	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	25,60	12,99	BDI 1	16,45	421,12
2.3.3.	SINAPI-I	7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	102,40	1,77	BDI 1	2,24	229,38
2.3.4.					-	-		-	-
2.4.			**ESQUADRIAS**					**-**	**36.008,68**
2.4.1.	SINAPI-I	37561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	52,50	468,65	BDI 1	593,31	31.148,78

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
2.4.2.	SINAPI-I	38152	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	5,00	133,28	BDI 1	168,73	843,65
2.4.3.	COMPOSIÇÃO	3	INSTALAÇÃO PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS, SINAPI 94562	m²	52,50	60,43	BDI 1	76,50	4.016,25
2.4.4.					-	-		-	-
2.4.5.					-	-		-	-
3.			**REVESTIMENTOS VAOS ESQUADRIAS**					**-**	**5.846,02**
3.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	129,48	3,45	BDI 1	4,37	565,83
3.0.2.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	129,48	32,21	BDI 1	40,78	5.280,19
3.0.3.					-			-	-
3.0.4.					-	-		-	-
4.			**PINTURA**					**-**	**5.100,90**
4.0.1.	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	105,00	38,37	BDI 1	48,58	5.100,90
4.0.2.					-			-	-
4.0.3.					-			-	-
4.0.4.					-	-	BDI 1	-	-
5.			**EQUIPAMENTOS**					**-**	**3.165,00**
5.0.1.	SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXMES	100,00	25,00	BDI 1	31,65	3.165,00
5.0.2.					-	-		-	-
5.0.3.					-	-		-	-
5.0.4.					-	-		-	-
5.0.5.					-	-		-	-
5.0.6.					-			-	-
5.0.7.					-			-	-
5.0.8.					-	-		-	-
5.0.9.					-	-		-	-
5.0.10.					-	-		-	-
5.0.11.					-			-	-
5.0.12.					-	-		-	-
5.0.13.					-			-	-
5.0.14.					-			-	-
5.0.15.					-			-	-

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO SEPÉ/RS
Local

Nome: JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
Título: ENG° CIVIL

Nome:
Título:

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

|

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)

12 de abril de 2022

Data

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

I

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
388.457-12/2012	Mesporte	ESPORTES E GRANDES EVENTOS	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	Construção Fechamento Externo e Construção Arquibancadas Ginásio da 1ª etapa do Ginásio

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ	SÃO SEPÉ/RS	AVENIDA MARECHAL ILDEFONSO PIRES DE MORAES	GINÁSIO DE ESPORTES

DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
nov-21	Sim	Porto Alegre / RS	FECHAMENTO EXTERNO GINÁSIO DE ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	26,60%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
			FECHAMENTO EXTERNO GINÁSIO DE ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS						**163.413,90**
1.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**-**	**3.232,87**
1.0.1.	SINAPI-I	40818	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	0,37	6.901,64	BDI 1	8.737,48	3.232,87
1.0.2.					-	-	BDI 1	-	-
2.			**PAREDES FECHAMENTO EXTERNO GINÁSIO**					**-**	**146.069,11**
2.1.			**ALVENARIA - NÍVEL 0,00m - 3,00m**					**-**	**47.741,06**
2.1.1.	COMPOSIÇÃO	2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	265,00	114,16	BDI 1	144,53	38.300,45
2.1.2.	SINAPI-I	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	297,00	12,99	BDI 1	16,45	4.885,65
2.1.3.	SINAPI-I	7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	594,00	1,77	BDI 1	2,24	1.330,56
2.1.4.	COMPOSIÇÃO	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AMARRAÇÃO ALVENARIA EM PILAR DE CONCRETO (TIPO CABELO), e 92759 e SINAPI 92791 0,0 a 6,3	VÃO	30,00	84,90	BDI 1	107,48	3.224,40
2.1.5.					-	-		-	-
2.2.			**ALVENARIA - NÍVEL 3,30m - 6,30m**					**-**	**52.910,35**
2.2.1.	COMPOSIÇÃO	2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	294,50	114,16	BDI 1	144,53	42.564,09
2.2.2.	SINAPI-I	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	330,00	12,99	BDI 1	16,45	5.428,50
2.2.3.	SINAPI-I	7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	660,00	1,77	BDI 1	2,24	1.478,40
2.2.4.	COMPOSIÇÃO	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AMARRAÇÃO ALVENARIA EM PILAR DE CONCRETO (TIPO CABELO), e 92759 e SINAPI 92791 0,0 a 6,3	VÃO	32,00	84,90	BDI 1	107,48	3.439,36
2.2.5.					-			-	-
2.3.			**ALVENARIA - NÍVEL 6,60m - 7,00m**					**-**	**9.409,02**
2.3.1.	COMPOSIÇÃO	2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	60,60	114,16	BDI 1	144,53	8.758,52
2.3.2.	SINAPI-I	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	25,60	12,99	BDI 1	16,45	421,12
2.3.3.	SINAPI-I	7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	102,40	1,77	BDI 1	2,24	229,38
2.3.4.					-	-		-	-
2.4.			**ESQUADRIAS**					**-**	**36.008,68**
2.4.1.	SINAPI-I	37561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	52,50	468,65	BDI 1	593,31	31.148,78

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
2.4.2.	SINAPI-I	38152	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	5,00	133,28	BDI 1	168,73	843,65
2.4.3.	COMPOSIÇÃO	3	INSTALAÇÃO PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS, SINAPI 94562	m²	52,50	60,43	BDI 1	76,50	4.016,25
2.4.4.					-	-		-	-
2.4.5.					-	-		-	-
3.			**REVESTIMENTOS VÃOS ESQUADRIAS**					**-**	**5.846,02**
3.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	129,48	3,45	BDI 1	4,37	565,83
3.0.2.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	129,48	32,21	BDI 1	40,78	5.280,19
3.0.3.					-			-	-
3.0.4.					-	-		-	-
4.			**PINTURA**					**-**	**5.100,90**
4.0.1.	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	105,00	38,37	BDI 1	48,58	5.100,90
4.0.2.					-			-	-
4.0.3.					-			-	-
4.0.4.					-	-	BDI 1	-	-
5.			**EQUIPAMENTOS**					**-**	**3.165,00**
5.0.1.	SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MXMES	100,00	25,00	BDI 1	31,65	3.165,00
5.0.2.					-	-		-	-
5.0.3.					-	-		-	-
5.0.4.					-	-		-	-
5.0.5.					-	-		-	-
5.0.6.					-			-	-
5.0.7.					-			-	-
5.0.8.					-	-		-	-
5.0.9.					-	-		-	-
5.0.10.					-	-		-	-
5.0.11.					-			-	-
5.0.12.					-	-		-	-
5.0.13.					-			-	-
5.0.14.					-			-	-
5.0.15.					-			-	-

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO SEPÉ/RS
Local

Nome: JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
Título: ENG° CIVIL

Nome:
Título:

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

|

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)

27 de dezembro de 2021
Data

CREA/CAU CREA RS 68989
ART/RRT: 10895446

CREA/CAU
ART/RRT:

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

CONCLUSÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO JARDIM VITÓRIA

LOCAL: AV. MARECHAL ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO

PERÍODO: 2022

COMPOSIÇÃO BDI		
BDI (Bonificação de despesas indiretas)		
5.1 DESPESAS ADM	%	**3,00**
5.2 LUCRO BRUTO (LUCRO REAL+IRPJ+CSLL)		**12,14**
5.2.1 LUCRO REAL		8,14
5.2.2 IRPJ		2,75
5.2.3 CSLL		1,25
5.3 TRIBUTOS (PIS/COFINS/ISS)		**7,65**
5.3.1 PIS		0,65
5.3.2 COFINS		3,00
5.3.3 ISS		4,00
		25,07%

São Sepe, 25 abril 2022

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva
CREA RS 68989

João Luiz Vargas
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA	**CONCLUSÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO JARDIM VITÓRIA**
LOCAL	AV. MARECHAL ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO
DATA BASE	abr/22
ÁREA	1.578,00 m2

ITEM	SERVIÇOS/ETAPAS	PARTICIPAÇÃO	TOTAL	1º Mês	2º Mês	3º Mês	TOTAL
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,0%	-	-	-	-	-
1.2	FUNDAÇÕES	4,5%	16.779,14	16.779,14			16.779,14
1.3	SUPRAESTRUTURA	1,8%	6.604,06	6.604,06			6.604,06
1.4	PAREDES	2,1%	7.797,70	5.458,39	2.339,31		7.797,70
1.5	COBERTURA	1,1%	4.072,75	4.072,75			4.072,75
1.6	PAVIMENTAÇÃO	10,6%	39.565,10		39.565,10		39.565,10
1.7	ESQUADRIAS	4,2%	15.654,21	12.523,37	3.130,84		15.654,21
1.8	ELÉTRICO	15,6%	58.159,74		40.711,82	17.447,92	58.159,74
1.9	HIDROSSANITÁRIO	9,7%	36.330,58	7.266,12	18.165,29	10.899,17	36.330,58
1.10	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	6,5%	24.461,93			24.461,93	24.461,93
1.11	PINTURAS	11,6%	43.562,36			43.562,36	43.562,36
1.12	SPDA	11,5%	43.125,12		43.125,12		43.125,12
1.13	PREVENÇÃO INCÊNDIO	17,6%	65.958,96		52.767,17	13.191,79	65.958,96
1.14	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,2%	11.935,80	4.177,53	4.177,53	3.580,74	11.935,80
							-
							-
	TOTAL		**374.007,46**	**56.881,36**	**203.982,18**	**113.143,92**	**374.007,46**
	TOTAL NO MÊS	100,0%		15,21%	54,54%	30,25%	100%
	TOTAL ACUMULADO			**56.881,36**	**260.863,54**	**374.007,46**	

São Sepe, 25 abril 2022

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva
CREA RS 68989

João Luiz Vargas
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

CONCLUSÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO JARDIM VITÓRIA

LOCAL AV. MARECHAL ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO

PERÍODO: 2022

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MEMÓRIA DE CÁLCULO)		
TEMPO MÉDIO DO PROFISSIONAL NA EMPRESA	24 meses	
PROVISÃO DE FÉRIAS:	Sem provisão	
INCIDÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA (INSS) E FGTS:		
1. GRUPO A – TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
A1 – INSS	20,00%	Lei 8.212/91 – Custeio da Seguridade Social.
A2 – FGTS	8,00%	Lei 8.036/90.
A3 – SENAI/SENAC	1,00%	Decreto Lei 8.621/46
A4 – SENAI	0,00%	Decreto Lei 6.244/44 – artigo 3º, 0,20% para empresa com mais de 500 empregados
A5 – SESI/SESC	1,50%	Lei 5.107/66
A6 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	Decreto Lei 1422/75 e Decreto 87.043/82
A7 – SEBRAE	0,60%	Lei 8.029/90
A8 – INCRA	0,20%	Decreto Lei 1146/70
A9 – SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO	3,00%	Lei 8.212/91 – Custeio da Seguridade Social
A10 – TAXA ASSISTENCIAL SINDICATO DE EMPREGADOS	0,67%	Convenção Coletiva de Trabalho
A11 – TAXA ASSISTENCIAL PATRONAL	0,70%	Sindicato Patronal
TOTAL GRUPO A	**38,17%**	
2. GRUPO B – ENCARGOS COM INCIDÊNCIA INTEGRAL DO GRUPO A		
B1 – FÉRIAS ANUAIS	8,33%	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 129 e seguintes
B2 – FÉRIAS: ACRÉSCIMO DE 1/3 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	2,78%	artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal
B3 – 13º SALÁRIO	8,33%	Lei 4.090 de 13/07/62
B4 – AUXILIO ENFERMIDADE/ACIDENTE DO TRABALHO/FALTAS JUSTIFICADAS	3,50%	Acidente do trabalho: Lei 8.213/91
TOTAL GRUPO B	**22,94%**	
3. GRUPO C – ENCARGOS COM INCIDÊNCIA PARCIAL DO GRUPO A (FGTS)		
C1 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO = 8,28%	4,14%	Considerado 20% demissão sem justa causa/demissão em até 90 dias. Artigo 487 CLT, inciso II – determina aviso prévio de 30 dias
C1.1 – Custo adicional de 8,33% das férias, Constituição Federal	0,93%	
C1.2 – Custo adicional de 8,33% das férias e 13º salário, Constituição Federal	0,69%	
C2 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO: ADICIONAL POR ANO	0,33%	Lei 12.506/11 acrescidos 3 dias por ano de serviço na mesma empresa
TOTAL GRUPO C	**6,09%**	
4. GRUPO D – ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
D1 – MULTA DO FGTS = com provisão de férias	3,93%	Pagamento de 50% sobre o saldo da conta vinculada do empregado (40% pagos ao empregado e 10% pagos à Caixa Econômica Federal – Órgão gestor do sistema FGTS)
D2 – INDENIZAÇÃO ADICIONAL: 0,56%	0,28%	Considerado 80% demissão sem justa causa
TOTAL GRUPO D	**4,21%**	
TOTAL GERAL	**71,41%**	IDEM SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) JUNHO 2016

São Sepe, 25 abril 2022

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva
CREA RS 68989

João Luiz Vargas
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO

OBRA	CONCLUSÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO
LOCAL	AV. MARECHAL ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO
ÁREA	1.578,00 m2
DATA BASE	abr/22

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD ORIGINAL	SINAPI	SINAPI ATUALIZADO	SINAPI C/ BDI	TOTAL ATUALIZADO	CONCLUSÃO	QTD SALDO A EXECUTAR	VALOR SALDO CEF	VALOR PLANILHA COMPLEMENTAR	VALOR LICITAÇÃO
				Código	Preço abril/22	25,07%	R$	%				
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
1.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	m²	1.578,00	99059	3,00	3,75	5.920,81	100%	0,00	-	-	-
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,50	4813	225,00	281,41	703,52	100%	0,00	-	-	-
	TOTAL DO ITEM						**6.624,33**			**-**		**-**
1.2	**FUNDAÇÕES**											
1.2.1	Escavação Manual de Valas. AF_03/2016	m³	73,85	93358	60,72	75,94	5.608,62	100%	0,00	-	-	-
1.2.2	Estaca Rotativa Ø 30cm	m	370,00	101175	95,91	119,95	44.383,22	100%	0,00	-	-	-
1.2.3	Estaca Rotativa Ø 25cm	m	100,00	100899	68,20	85,30	8.529,77	100%	0,00	-	-	-
1.2.4	Bloco de concreto armado 20 MPA	m³	38,98	96545, 96555, 96534	881,53	1.102,53	42.976,60	100%	0,00	-	-	-
1.2.5	Viga baldrame 15x40 20 MPA	m³	6,83	96543, 96543, 96557, 96547/95954	1.849,49	2.313,16	15.798,86	91%	0,61	1.184,86	237,04	1.421,90
1.2.6	Viga baldrame 15x30 20 MPA	m³	5,72	96543, 96543, 96557, 96547/95954	1.849,49	2.313,16	13.231,26	36%	3,66	6.839,58	1.628,42	8.468,01
1.2.7	Corte e Aterro Compensado	m³	1.104,60	96385	8,02	10,03	11.079,82	90%	110,46	729,92	378,06	1.107,98
1.2.8	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m²	137,49	98557	33,62	42,05	5.781,25	0%	137,49	2.668,41	3.112,84	5.781,25
	TOTAL DO ITEM						**147.389,40**			**11.422,77**	**5.356,36**	**16.779,14**
1.3	**SUPRAESTRUTURA**											
1.3.1	Pilar concreto armado pré-moldado 25x60 20 MPA (PE1-PE11; PE17-PE27)	m³	23,10	92762, 92718, 92427/95954	1.849,49	2.313,16	53.433,93	100%	0,00	-	-	-
1.3.2	Pilar concreto armado pré-moldado 25x60 20 MPA (PE12-PE16; PE28-PE32; PM)	m³	7,44	92762, 92718, 92427/95955	1.849,49	2.313,16	17.209,89	100%	0,00	-	-	-
1.3.3	Pilar pré-moldado 15x20 20 MPA (PE33-PE34)	m³	0,18	92762, 92718, 92427/95956	1.849,49	2.313,16	416,37	0%	0,18	513,07	(96,70)	416,37
1.3.4	(Composição representativa) fabricação e instalação de tesoura inteira	kg	5.748,71	92593	13,31	16,65	95.697,72	100%	0,00	-	-	-
1.3.5	Viga concreto armado 15x30 20 MPA (VI, VC, VR e VM2)	m³	16,50	96543, 92763, 97740, 92467/95954	1.849,49	2.313,16	38.167,09	89%	1,82	4.165,35	33,03	4.198,38
1.3.6	Viga concreto armado 15x30 20 MPA (VM1)	m³	0,43	96543, 92763, 97740, 92467/95955	1.849,49	2.313,16	994,66	0%	0,43	1.198,61	(203,95)	994,66
1.3.7	Viga concreto armado 15x30 20 MPA (VCM)	m³	0,43	96543, 92763, 97740, 92467/95956	1.849,49	2.313,16	994,66	0%	0,43	1.141,05	(146,39)	994,66
	TOTAL DO ITEM						**206.914,32**	**62.756,49**		**7.018,08**	**(414,02)**	**6.604,06**
1.4	**PAREDES**											
1.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical	m²	228,62	87489	47,52	59,43	13.587,63	100%	0,00	-	-	-
1.4.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas	m²	529,75	87879	3,13	3,91	2.073,81	100%	0,00	-	-	-
1.4.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8	m²	413,95	904409	26,12	32,67	13.523,04	100%	0,00	-	-	-
1.4.4	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8	m²	115,80	87554	15,02	18,79	2.175,36	100%	0,00	-	-	-
1.4.5	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês	m²	115,80	89170	53,84	67,34	7.797,70	0%	115,80	4.173,43	3.624,27	7.797,70
									0,00	-	-	-
	TOTAL DO ITEM						**39.157,54**	**-**		**4.173,43**	**3.624,27**	**7.797,70**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD ORIGINAL	SINAPI	SINAPI ATUALIZADO	SINAPI C/ BDI	TOTAL ATUALIZADO	CONCLUSÃO	QTD SALDO A EXECUTAR	VALOR SALDO CEF	VALOR PLANILHA COMPLEMENTAR	VALOR LICITAÇÃO
				Código	Preço abril/22	25,07%	R$	%				
1.5	**COBERTURA**											
1.5.1	Estrutura metálica (terça) em aço estrutural perfil U (100x40x20mm), e=2,25mm	kg	5.595,52	Contrato	6,51	8,15	45.583,91	100%	0,00	-	-	-
1.5.2	Laje pré-moldada p/ forro, sobrecarga 100kg/m², vaos até 3,50M/E=8cm	m²	52,24	101964	149,47	186,94	9.765,86	100%	0,00	-	-	-
1.5.3	Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5mm, com até 2 águas, incluso	m²	1.654,31	94213	84,87	106,15	175.599,89	98,18%	30,11	1.074,19	2.121,72	3.195,92
1.5.4	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm	m	11,10	94231	63,16	78,99	876,84	0%	11,10	364,41	512,43	876,84
	TOTAL DO ITEM						**231.826,50**			**1.438,60**	**2.634,15**	**4.072,75**
1.6	**PAVIMENTAÇÃO**											
1.6.1	Lona plástica preta e = 150 micra	m²	1.357,95	3777	1,86	2,33	3.159,00	92,93%	96,01	78,34	145,00	223,34
1.6.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e área), preparo mecânico	m²	163,45	94779	36,15	45,21	7.390,03	0,00%	163,45	5.956,12	1.433,91	7.390,03
1.6.3	Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas	m²	1.357,95	101747	68,08	85,15	115.626,26	92,93%	96,01	3.801,11	4.373,66	8.174,78
1.6.4	Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 M, com camada	m²	45,64	94962	329,15	411,67	18.788,52	92,93%	3,23	444,75	883,60	1.328,35
1.6.5	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha	m²	1.357,95	97088	23,55	29,45	39.997,04	92,93%	96,01	835,65	1.992,14	2.827,79
1.6.6	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 60x60	m²	163,45	87257	77,53	96,97	15.849,22	0,00%	163,45	7.913,59	7.935,63	15.849,22
1.6.7	Polimento quadra com desempenadeira mecânica industrial	m²	1.357,95	97097	31,41	39,28	53.346,37	92,93%	96,01	1.584,50	2.187,09	3.771,59
	TOTAL DO ITEM						**254.156,44**			**20.614,06**	**18.951,04**	**39.565,10**
1.7	**ESQUADRIAS**											
1.7.1	Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada	m²	1,98	94559	780,34	975,97	1.932,42	0,00%	1,98	1.108,83	823,59	1.932,42
1.7.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão, 80 x 210	un	4,00	90843	1.077,40	1.347,50	5.390,02	0,00%	4,00	2.813,53	2.576,49	5.390,02
1.7.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão, 70 x210	un	2,00	90842	1.032,34	1.291,15	2.582,30	0,00%	2,00	1.350,29	1.232,01	2.582,30
1.7.4	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão, 60 x 210	un	4,00	90841	1.024,14	1.280,89	5.123,57	0,00%	4,00	2.254,08	2.869,49	5.123,57
1.7.6	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4mm	m²	1,98	102161	252,75	316,11	625,91	0,00%	1,98	214,24	411,67	625,91
	TOTAL DO ITEM						**15.654,21**			**7.740,97**	**7.913,24**	**15.654,21**
1.8	**ELÉTRICO**											
1.8.1	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor até 400 w	un	35,00	101653	309,70	387,34	13.556,96	0,00%	35,00	4.250,40	9.306,56	13.556,96
1.8.2	Lâmpada de vapor de mercúrio de 400w/250v – fornecimento e intalação	un	35,00	101644	63,59	79,53	2.783,62	0,00%	35,00	1.817,20	966,42	2.783,62
1.8.3	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada tubular florescente de 36 w	un	11,00	97584	164,93	206,28	2.269,06	0,00%	11,00	1.099,56	1.169,50	2.269,06
1.8.4	Caixa para medição coletiva tipo k, padrão bifásico ou trifásico, para até 2 (ajustado de acordo com a caixa tipo L)	un	1,00	1068	2.224,07	2.781,64	2.781,64	0,00%	1,00	830,47	1.951,17	2.781,64
1.8.5	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos	un	3,00	101876	67,72	84,70	254,09	0,00%	3,00	237,84	16,25	254,09
1.8.6	Quadro de distribuição de ernergia de embutir, em chapa metalica, para 24	un	1,00	101879	691,31	864,62	864,62	0,00%	1,00	621,31	243,31	864,62
1.8.7	Disjuntor tipo IN/IEC, monopolar de 6 ate 32A	un	30,00	34653	9,23	11,54	346,32	0,00%	30,00	215,28	131,04	346,32
1.8.8	Disjuntor termomagnético tripolar 125A	un	1,00	2391	353,75	442,44	442,44	0,00%	1,00	274,95	167,49	442,44
1.8.9	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" , incluso conexões, fornecimento e instalação	m	276,00	2685/74252/001	10,97	13,72	3.786,77	0,00%	276,00	940,61	2.846,16	3.786,77
1.8.10	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 ½", incluso conexões, fornecimento e instalação	m	80,00	2680/55865	17,75	22,20	1.775,99	0,00%	80,00	397,44	1.378,55	1.775,99
1.8.11	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4", incluso conexões, fornecimento e instalação	m	234,00	2674/73614	9,07	11,34	2.654,46	100,00%	0,00	-	-	-
1.8.12	Fixação de tubos horizontais de PVC, CPVC ou cobre diâmetros menores ou	m	182,00	91185	5,91	7,39	1.345,28	0,00%	182,00	353,08	992,20	1.345,28
1.8.13	Caixa de passagem, em PVC de 4" x 2 para eletroduto flexível corrugado	un	29,00	83387	5,01	6,27	181,71	100,00%	0,00	-	-	-
1.8.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	un	8,00	92008	38,11	47,66	381,31	0,00%	8,00	236,48	144,83	381,31

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD ORIGINAL	SINAPI	SINAPI ATUALIZADO	SINAPI C/ BDI	TOTAL ATUALIZADO	CONCLUSÃO	QTD SALDO A EXECUTAR	VALOR SALDO CEF	VALOR PLANILHA COMPLEMENTAR	VALOR LICITAÇÃO
				Código	Preço abril/22	25,07%	R$	%				
1.8.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	un	4,00	92016	52,51	65,67	262,70	0,00%	4,00	188,29	74,41	262,70
1.8.16	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa	un	6,00	91992	33,32	41,67	250,04	0,00%	6,00	165,93	84,11	250,04
1.8.17	Caixa sextavada 3"x3", metálica, instalada em laje – fornecimento e	un	11,00	92866	7,17	8,97	98,64	100,00%	0,00	-	-	-
1.8.18	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa	un	11,00	91953	22,38	27,99	307,90	0,00%	11,00	190,87	117,03	307,90
1.8.20	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/750v, para circuitos	m	702,00	91926	3,98	4,98	3.494,41	0,00%	702,00	1.763,43	1.730,98	3.494,41
1.8.21	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/750v, para circuitos	m	405,00	91928	6,62	8,28	3.353,25	0,00%	405,00	1.454,76	1.898,49	3.353,25
1.8.22	Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², anti-chama 450/750v, para circuitos	m	514,00	91930	9,10	11,38	5.850,02	0,00%	514,00	2.187,59	3.662,43	5.850,02
1.8.23	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm², anti-chama 450/750v, para circuitos	m	254,00	91932	15,13	18,92	4.806,47	0,00%	254,00	1.784,09	3.022,38	4.806,47
1.8.24	Cabo de cobre flexível isolado, 16mm², anti-chama 450/750v, para circuitos	m	126,00	91934	23,17	28,98	3.651,32	0,00%	126,00	806,40	2.844,92	3.651,32
1.8.25	Cabo de cobre flexível isolado, 25mm², anti-chama 450/750v, para circuitos	m	164,00	92983	27,28	34,12	5.595,53	0,00%	164,00	1.906,33	3.689,20	5.595,53
	TOTAL DO ITEM						**61.094,56**			**21.722,31**	**36.437,43**	**58.159,74**
1.9	**HIDROSSANITÁRIO**											
1.9.1	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	102623	962,83	1.204,21	2.408,42	0,00%	2,00	1.279,41	1.129,01	2.408,42
1.9.2	Caixa sifonada, PVC, DN 100x100x50 mm. Junta elástica, fornecida e	un	6,00	89707	43,49	54,39	326,36	0,00%	6,00	115,35	211,01	326,36
1.9.3	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado DN 60mm com tampa	un	3,00	98108	455,23	569,36	1.708,07	0,00%	3,00	627,87	1.080,20	1.708,07
1.9.4	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água	m	84,00	89356	20,39	25,50	2.142,15	100,00%	0,00	-	-	-
1.9.5	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água	m	72,00	89357	30,97	38,73	2.788,86	0,00%	72,00	1.348,41	1.440,45	2.788,86
1.9.6	Tubo, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em prumada de água – fornecimento	m	42,00	89448	21,56	26,97	1.132,53	100,00%	0,00	-	-	-
1.9.7	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em	m	11,00	89711	18,79	23,50	258,51	100,00%	0,00	-	-	-
1.9.8	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em	m	9,60	89712	29,24	36,57	351,08	100,00%	0,00	-	-	-
1.9.9	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em	m	29,00	89714	56,57	70,75	2.051,81	80,00%	5,80	200,40	209,96	410,3
1.9.10	Tubo, PVC, série normal, esgoto predial, DN 150mm, fornecido e instalado em	m	47,80	89849	70,04	87,60	4.187,23	0,00%	47,80	1.641,27	2.545,96	4.187,2
1.9.11	Caixa de passagem 60x60x50 fundo brita c/ tampa	un	3,00	39774/97897	363,47	454,59	1.363,78	0,00%	3,00	628,15	735,63	1.363,7
1.9.12	Registro de pressão bruto, latão, roscável, ¾", com acabamento e canopla cromados	un	6,00	89985	102,56	128,27	769,63	100,00%	0,00	-	-	-
1.9.13	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, ¾", com acabamento e canopla cromados	un	4,00	89987	108,23	135,36	541,45	100,00%	0,00	-	-	-
1.9.14	Hidrômetro unijato, vazão máxima de 5,0 m³/h, de ¾" para água potável fria, relojoaria plana, classe B, horizontal	un	1,00	12774	205,13	256,56	256,56	0,00%	1,00	150,93	105,63	256,5
1.9.15	Tanque Séptico Retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 X 2,4 X 1,6 m, Volume Útil: 3456 L (para 13 contribuintes). AF_12/2020	un	1,00	39362	5.074,84	6.347,10	6.347,10	0,00%	1,00	2.647,19	3.699,91	6.347,1
1.9.16	Filtro Anaeróbico Circular, em concreto pré-moldado, Diâmetro Interno = 1,88 m, altura Intenra = 1,50 m, Volume Útil: 3331,1 L (para 19 contribuintes). AF_12/2020	un	1,00	98059	3.492,75	4.368,38	4.368,38	0,00%	1,00	2.628,51	1.739,87	4.368,3
1.9.17	Sumidouro Circular, em concreto Pré-moldado, diâmetro Interno = 2,38 m, altura Interna = 3,0 m, Área de infiltração: 25 m² (para 10 contribuintes). AF_12/2020	un	1,00	98064	4.676,07	5.848,36	5.848,36	100,00%	0,00	-	-	-
1.9.18	Vaso Sanitário Sifonado com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornbecimento e Instalação. AF_01/2020	un	4,00	10422	434,13	542,97	2.171,87	0,00%	4,00	1.015,29	1.156,58	2.171,8
1.9.19	Vaso sanitário sifonado convenconal para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, fornecimento e instalação	un	2,00	95471	671,17	839,43	1.678,86	0,00%	2,00	1.030,20	648,66	1.678,8
1.9.20	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	un	6,00	377	45,50	56,91	341,44	0,00%	6,00	141,65	199,79	341,4
1.9.21	Bancada de Mármore Sintético 120 x 60 cm, com Cuba Integrada, Incluso Sifão tipo Flexível em PVC, Válvula em Plástico Cromado Tipo Americana e Torneira Cromada longa, de Parede, Padrão Popular - Fornecimento e Instalação. AF_01/2020	un	2,00	541	481,08	601,69	1.203,37	0,00%	2,00	285,59	917,78	1.203,3
1.9.22	Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou Equivalente, Padrão Médio - Fornecimento e Instalação. AF_01/2020	un	4,00	86903	326,38	408,20	1.632,81	0,00%	4,00	563,45	1.069,36	1.632,81

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD ORIGINAL	SINAPI	SINAPI ATUALIZADO	SINAPI C/ BDI	TOTAL ATUALIZADO	CONCLUSÃO	QTD SALDO A EXECUTAR	VALOR SALDO CEF	VALOR PLANILHA COMPLEMENTAR	VALOR LICITAÇÃO
				Código	Preço abril/22	25,07%	R$	%				
1.9.23	Torneira cromada de mesa para lavatório, padrão popular, 1/2" ou ¾"	un	6,00	13415	100,88	126,17	757,02	0,00%	6,00	340,61	416,41	757,02
1.9.24	Barra de apoio angular 60 cm em aço inox polido, diâmetro mínimo 3 cm	un	4,00	100866	365,03	456,54	1.826,17	0,00%	4,00	1.001,47	824,70	1.826,17
1.9.25	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento	un	6,00	100860	81,25	101,62	609,72	0,00%	6,00	299,33	310,39	609,72
1.9.26	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças	un	6,00	39398	158,73	198,52	1.191,14	0,00%	6,00	567,21	623,93	1.191,14
1.9.27	Saboneteira de parede em metal cromado	un	10,00	11757	60,21	75,30	753,05	0,00%	10,00	358,57	394,48	753,05
	TOTAL DO ITEM						**49.015,74**			**16.870,86**	**19.459,72**	**36.330,58**
1.10	**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**											
1.10.1	Conjunto para quadra de vólei com postes de tubo de aço galvanizado 3"	un	1,00	25399	3.999,07	5.001,64	5.001,64	0,00%	1,00	1.372,09	3.629,55	5.001,64
1.10.2	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3x2 m em tubo de aço	un	1,00	25398	6.587,31	8.238,75	8.238,75	0,00%	1,00	2.825,15	5.413,60	8.238,75
1.10.3	Par de tabelas de basquete em compensado naval oficial de 1,8x1,20 m, com aro de metal e rede em polipropileno 100%	un	1,00	25400	4.841,38	6.055,11	6.055,11	0,00%	1,00	1.376,79	4.678,32	6.055,11
1.10.4	Suporte metálico para placa de sinalização	un	2,00	Contrato	174,92	218,77	437,53	0,00%	2,00	349,83	87,70	437,53
1.10.5	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12x5 ¼ com conexões soldadas, incluso mão de obra, transporte e içamento com guindaste, fornecimento e instalação	kg	190,00	100764	19,90	24,89	4.728,90	0,00%	190,00	1.939,91	2.788,99	4.728,90
	TOTAL DO ITEM						**24.461,93**			**7.863,77**	**16.598,16**	**24.461,93**
1.11	**PINTURAS**											
1.11.1	Pintura com tinta a base de borracha clorada, de faixas de demarcação	ml	451,58	102506	8,45	10,57	4.772,48	0,00%	451,58	4.833,71	(61,23)	4.772,48
1.11.2	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paedes externas de casas	m²	486,46	88415	2,52	3,15	1.533,21	0,00%	486,46	1.089,67	443,54	1.533,21
1.11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	413,95	88489	14,21	17,77	7.356,90	0,00%	413,95	3.990,48	3.366,42	7.356,90
1.11.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m²	72,51	88488	15,77	19,72	1.430,15	0,00%	72,51	781,95	648,20	1.430,15
1.11.5	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso	m²	1.185,57	100750	19,20	24,01	28.469,61	0,00%	1.185,57	17.043,75	11.425,86	28.469,61
	TOTAL DO ITEM						**43.562,36**			**27.739,56**	**15.822,80**	**43.562,36**
1.12	**SPDA**											
1.12.1	Para-raios de distribuição, tensão nominal 30kv, corrente nominal	un	1,00	4273	370,68	463,61	463,61	0,00%	1,00	401,55	62,06	463,61
1.12.2	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores – 35,00 mm² – fornecimento e	m	386,16	96973	56,30	70,41	27.191,23	0,00%	386,16	13.036,76	14.154,47	27.191,23
1.12.3	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores – 50,00 mm² – fornecimento e	m	177,30	96977	55,13	68,95	12.225,03	0,00%	177,30	7.280,65	4.944,38	12.225,03
1.12.4	Eletroduto/condulete de PVC rígido, liso, cor cinza, de 1", para instalações aparentes, NBR 5410	m	33,00	39255	21,42	26,79	884,07	0,00%	33,00	306,51	577,56	884,07
1.12.5	Caixa inspeção em polietileno para aterramento e para raios diâmetro = 300 mm, altura 400mm	un	11,00	34643	51,53	64,45	708,93	0,00%	11,00	108,51	600,42	708,93
1.12.6	Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), com separador de cabos bimetálicos para cabos até 25 mm²	un	11,00	11821	10,42	13,03	143,36	0,00%	11,00	85,45	57,91	143,36
1.12.7	Terminal ou conector de pressão – para cabo 25mm² com 2 furos para fixação	un	4,00	1543	28,92	36,17	144,68	0,00%	4,00	47,81	96,87	144,68
1.12.8	Haste copperweld 5/8 x 3,0m para SPDA com conector, fornecimento e instalação	un	11,00	96985	93,28	116,67	1.283,32	0,00%	11,00	651,31	632,01	1.283,32
1.12.9	Conector bronze/latão (ref 603) sem anel de solda, bolsa x rosca f, 22 mm x 1/2"	un	4,00	39863	16,17	20,22	80,90	0,00%	4,00	32,36	48,54	80,90
	TOTAL DO ITEM						**43.125,12**			**21.950,91**	**21.174,21**	**43.125,12**
1.13	**PREVENÇÃO INCÊNDIO**											
1.13.1	Hidrante de coluna completa, em ferro fundido, dn =100mm, com registro, cunha de borracha, curva decimétrica, extremidade e tampas (inclui kit fixação)	un	2,00	10921	5.284,33	6.609,11	13.218,22	0,00%	2,00	9.903,95	3.314,27	13.218,22
1.13.2	Abrigo para hidrante, 75x45x17 cm, com registro de globo angular de 45º, 2. ½", adaptador storz 2 x 1/2", mangueira de incêndio, 2 x 1/2" e esguicho em latão, 2 x 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00	101912	1.838,51	2.299,42	4.598,85	0,00%	2,00	2.048,84	2.550,01	4.598,85
1.13.3	Hidrante subterrâneo ferro fundido c/ curva longa e caixa dn = 75mm	un	1,00	10924	2.979,46	3.726,41	3.726,41	0,00%	1,00	2.833,27	893,14	3.726,41
1.13.4	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco (pqs) de 4 kg	un	6,00	10891	211,74	264,82	1.588,94	0,00%	6,00	1.171,99	416,95	1.588,94
1.13.5	Caixa D'água / Reservatório Cilíndrica em polietileno 15.000 litros, COTAÇÃO	un	1,00	1	10.315,86	12.902,04	12.902,04	0,00%	1,00	5.941,89	6.960,15	12.902,04

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD ORIGINAL	SINAPI	SINAPI ATUALIZADO	SINAPI C/ BDI	TOTAL ATUALIZADO	CONCLUSÃO	QTD SALDO A EXECUTAR	VALOR SALDO CEF	VALOR PLANILHA COMPLEMENTAR	VALOR LICITAÇÃO
				Código	Preço abril/22	25,07%	R$	%				
1.13.6	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 12x5 ¼ com conexões parafusadas, incluso mão de obra transporte e içamento com guindaste	kg	600,00	100763	19,89	24,88	14.925,85	0,00%	600,00	6.126,00	8.799,85	14.925,85
1.13.7	Motobomba autoescorvante motor elétrico trifásico 7,4 hp boca diâmetro de sucção x recalque: 2" x 2", Hm/Q = 10m/73,5 m³/h a 28m/8,2 m³/h, COTACÃO	un	1,00	2	7.576,89	9.476,42	9.476,42	0,00%	1,00	5.520,07	3.956,35	9.476,42
1.13.8	Tubo de PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água – fornecimento	m	94,00	89450	41,23	51,57	4.847,24	0,00%	94,00	2.115,95	2.731,29	4.847,24
1.13.9	Registro de gaveta bruto em latão forjado, bitola 1 ¼" (REF 1509)	un	2,00	94496	95,81	119,83	239,66	0,00%	2,00	182,00	57,66	239,66
1.13.10	Válvula de retenção horizontal D=40mm (1.1/2") – fornecimento e instalação	un	1,00	10409	285,45	357,01	357,01	0,00%	1,00	195,57	161,44	357,01
1.13.11	Adaptador PVC soldável, com flange e anel de vedação, 40mm x 1.1/4" para	un	2,00	98	31,31	39,16	78,32	0,00%	2,00	49,52	28,80	78,32
	TOTAL DO ITEM						**65.958,96**			**36.089,05**	**29.869,91**	**65.958,96**
1.14	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**											
1.14.1	Administração Local	un	1,00			-	41.158,36	71%	0,29	11.935,80	-	11.935,80
	TOTAL DO ITEM					-	**41.158,36**					**11.935,80**
TOTAL DE MATERIAL						-						-
TOTAL DE MÃO-DE-OBRA						-						-
TOTAL DO ORÇAMENTO						-	**1.230.099,78**			**196.580,18**	**177.427,28**	**374.007,46**

São Sepe, 25 abril 2022

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva
CREA-RS 68989

João Luiz Vargas
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO LICITAÇÃO ETAPA 1 - CONCLUSÃO SERVIÇOS PENDENTES / FECHAMENTO ALVENARIA

OBRA	GINASIO POLIESPORTIVO
LOCAL	AV. MARECHAL ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO-SÃO SEPÉ/RS
ÁREA	1.578,00 m2
DATA BASE	abr/22

	ETAPA 1 - CONCLUSÃO SERVIÇOS PENDENTES				ETAPA 1 - SALDO CONVÊNIO - FECHAMENTOALVENARIA				LICITAÇÃO
	SALDO CEF	**VALOR CONTRAPARTIDA**	**LICITAÇÃO**	**VALOR CONTRAPARTIDA**	**CEF**	**VALOR CONTRAPARTIDA**	**LICITAÇÃO**	**VALOR TOTAL CONTRAPARTIDA**	**CONTRATO**
VALOR	**R$ 193.501,24**	R$ 3.048,93	**R$ 374.007,46**	**R$ 180.506,22**	**R$ 126.417,52**	**R$ 36.996,38**	**R$ 163.413,90**	**R$ 217.502,60**	**R$ 537.421,36**

São Sepe, 25 abril 2022

Eng. Civil Jander Manoel Silva da Silva
CREA-RS 68989

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

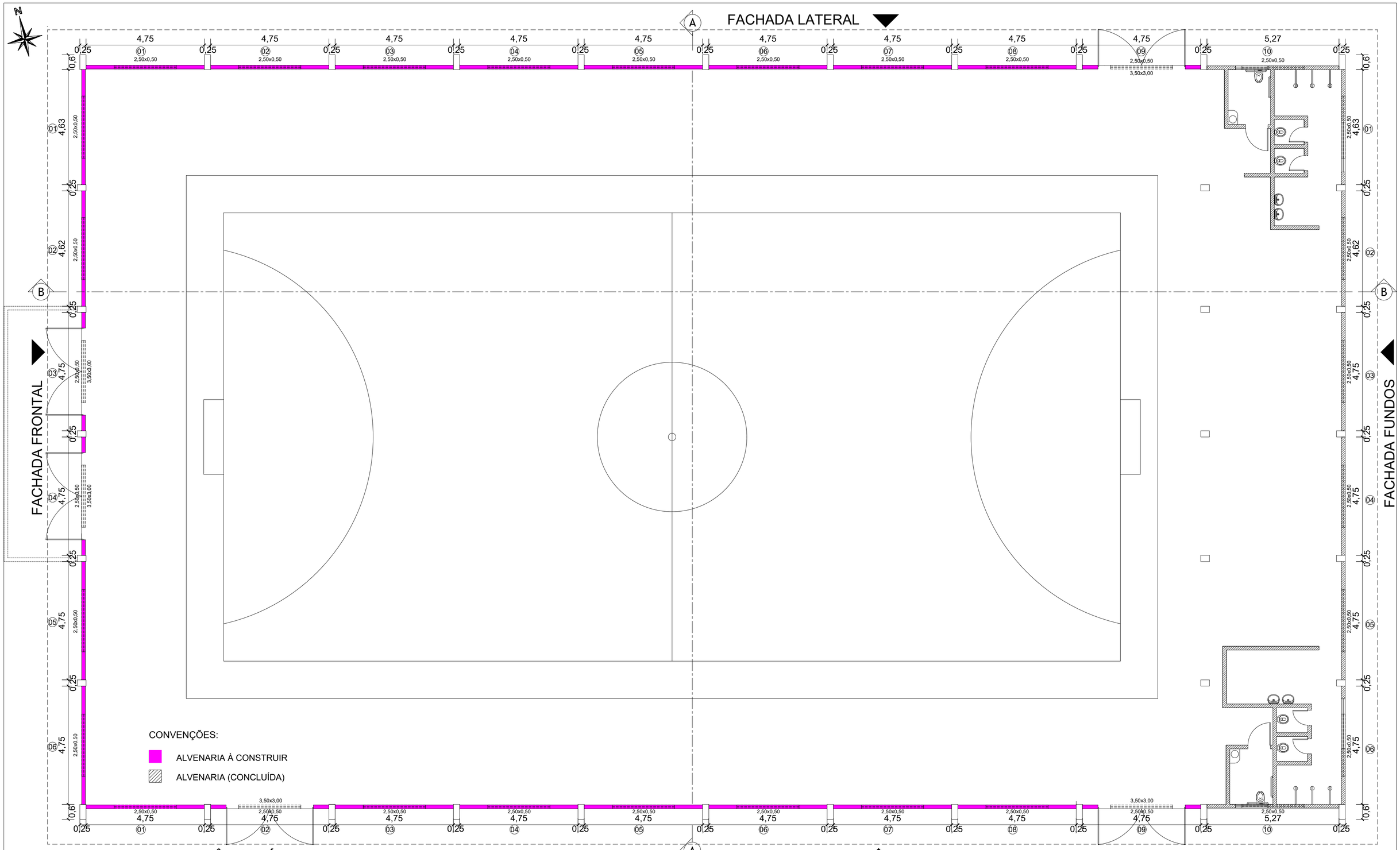

ARQUITETÔNICO NÍVEL DO PISO
ESCALA = 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL: **AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**

DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO:	**PLANTA BAIXA E DETALHAMENTO ESTRUTURAL - COMPLEMENTAÇÃO ETAPA 1**	ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Dezembro/2021	***JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENGº CIVIL* ***JANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **01**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

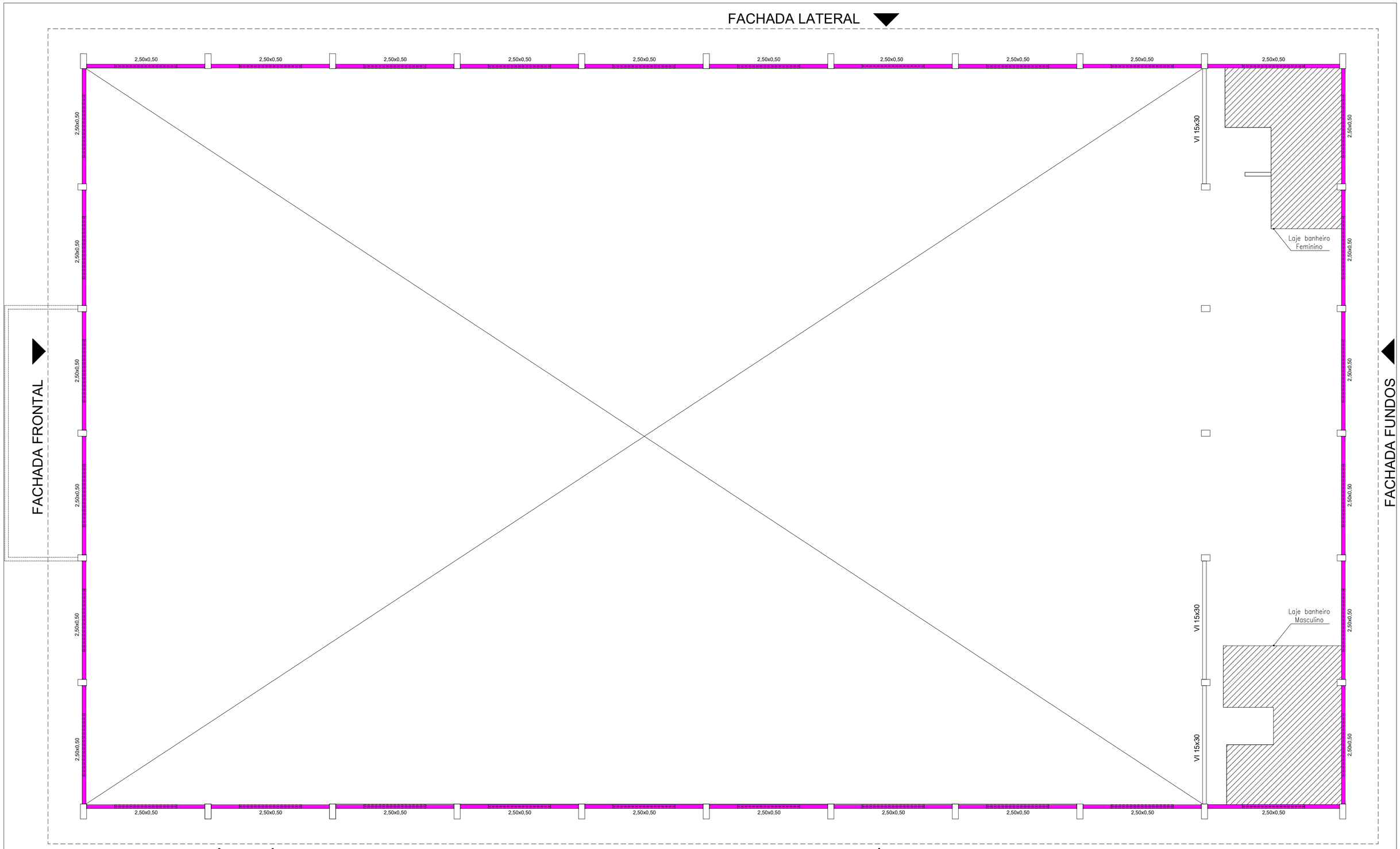

ARQUITETÔNICO NÍVEL ACIMA
ESCALA = 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **PLANTA BAIXA ACIMA DOS 3M COMPLEMENTAÇÃO ETAPA 1**		ÁREA: 1.578,00 m²
DATA: Dezembro/2021	***JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENGº CIVIL* ***JANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **02**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

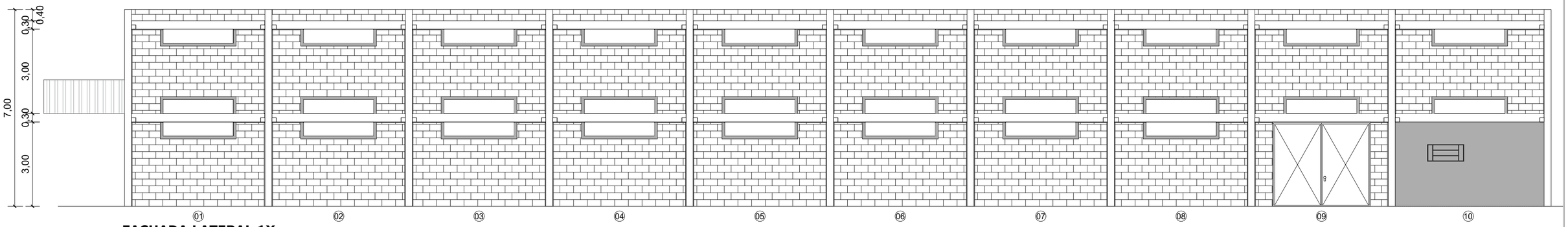

FACHADA LATERAL 1X
ESCALA = 1:100

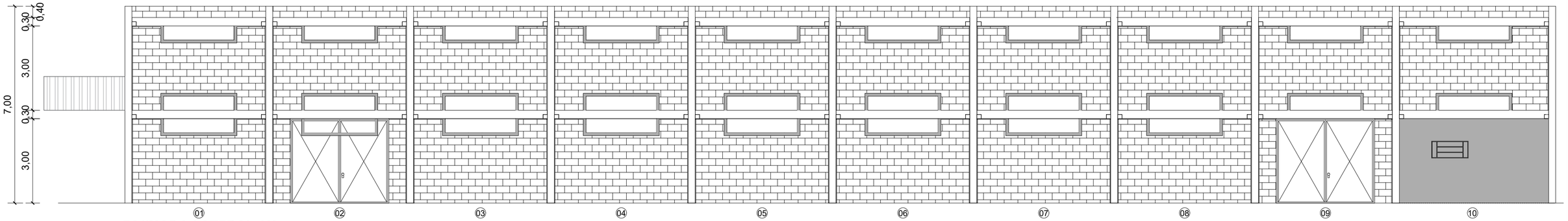

FACHADA LATERAL 1X
ESCALA = 1:100

CONVENÇÕES:

ALVENARIA À CONSTRUIR

ALVENARIA (CONCLUÍDA)

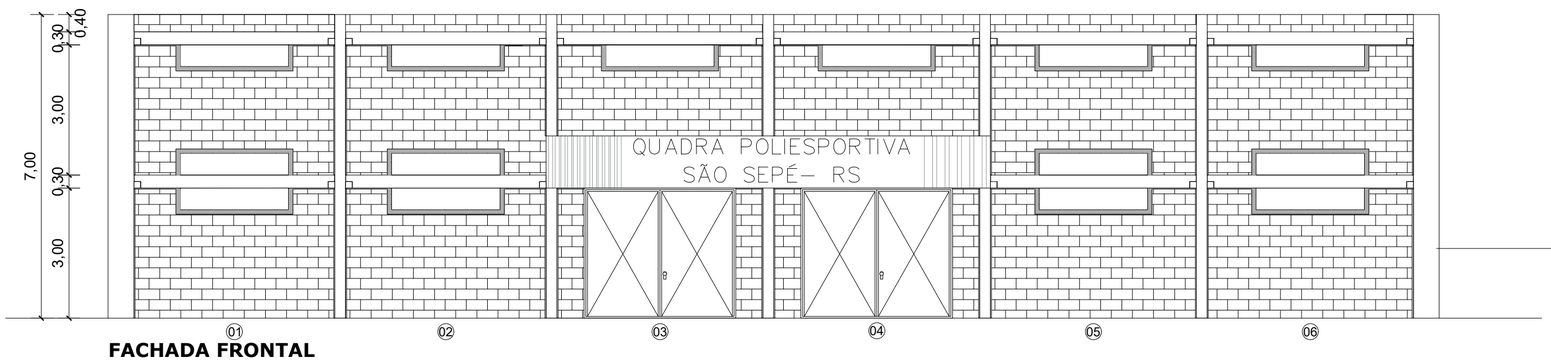

FACHADA FRONTAL
ESCALA = 1:100

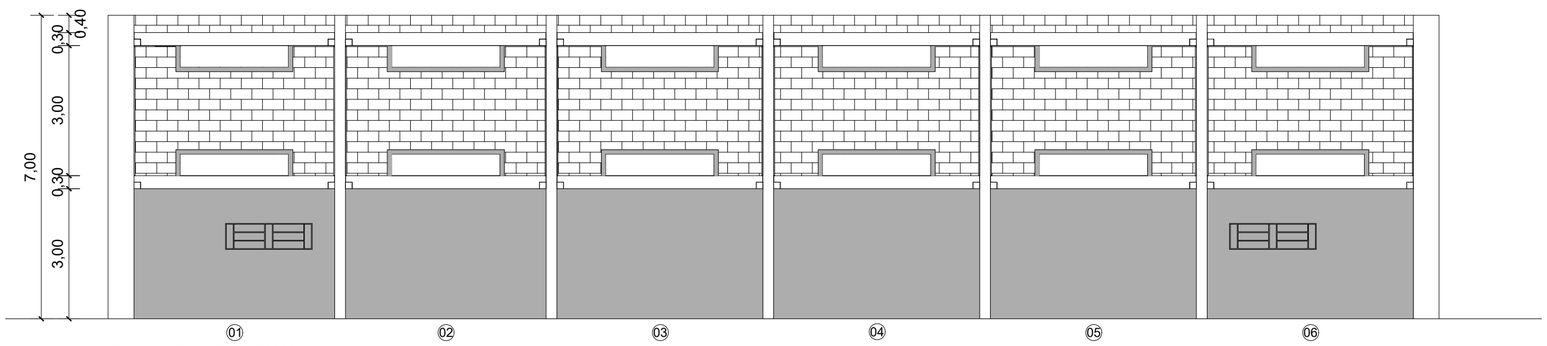

FACHADA FUNDOS
ESCALA = 1:100

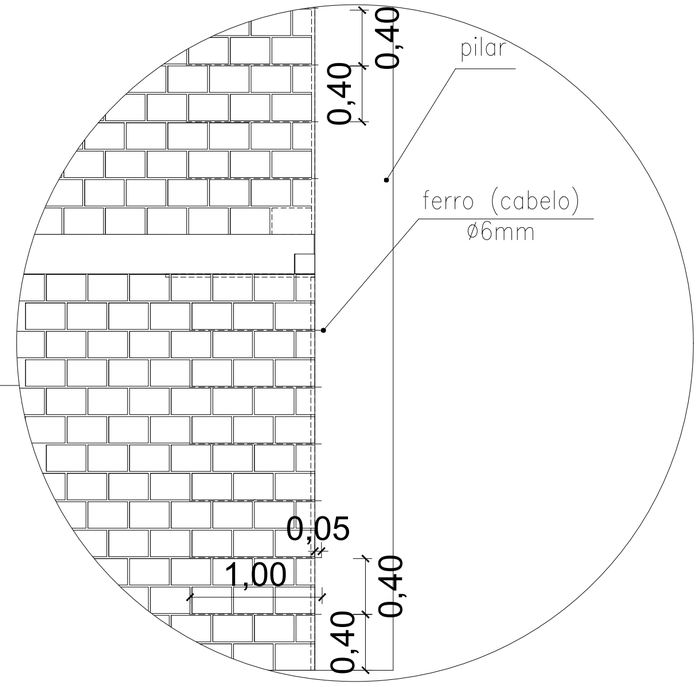

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **FACHADAS LATERAL, FACHADA FRONTAL, FACHADA FUNDOS E DETALHAMENTO COMPLEMENTAÇÃO ETAPA 1**		AREA: 1.578,00 m²
DATA: Dezembro/2021	***JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENGº CIVIL* ***JANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **03**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

CONVENÇÕES:

ALVENARIA À CONSTRUIR

ALVENARIA (CONCLUÍDA)

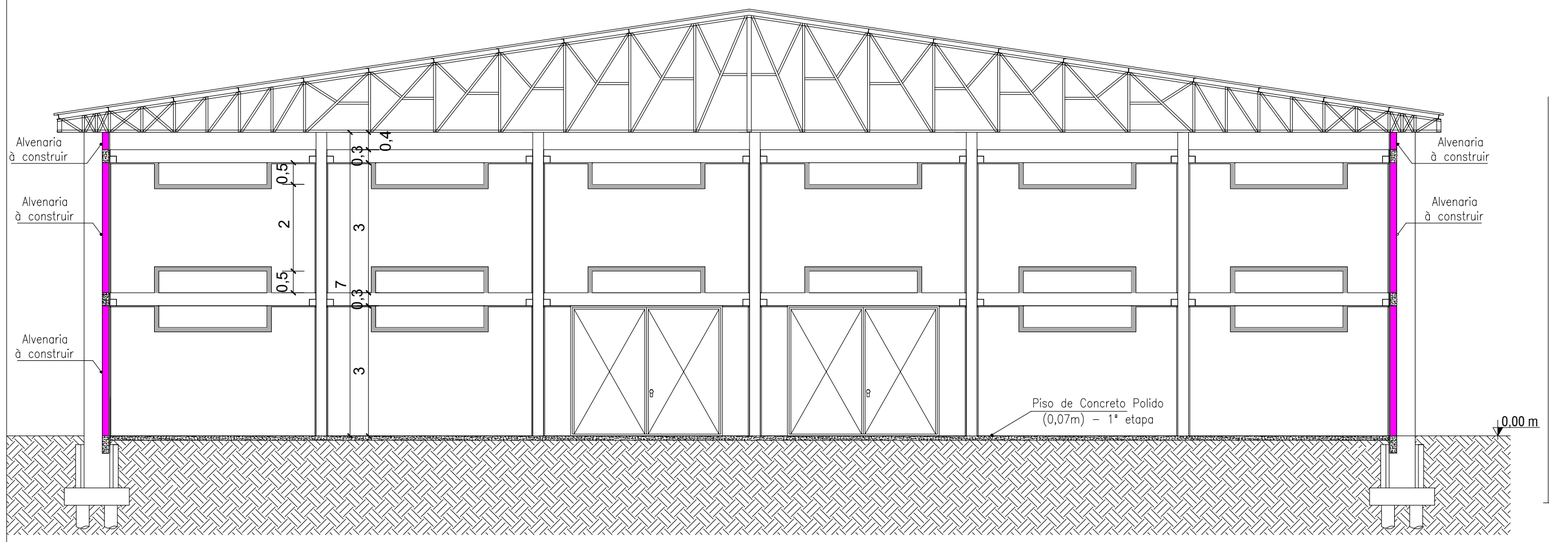

CORTE AA
ESCALA = 1:100

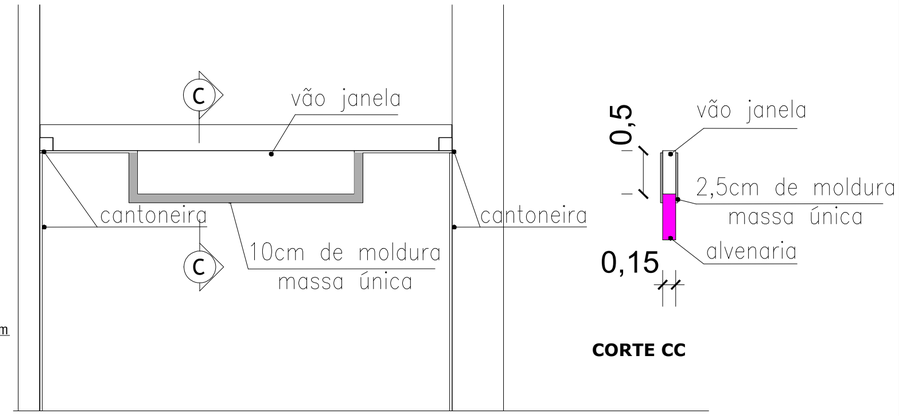

CORTE CC

DETALHE VÃO JANELAS
ESCALA = 1:50

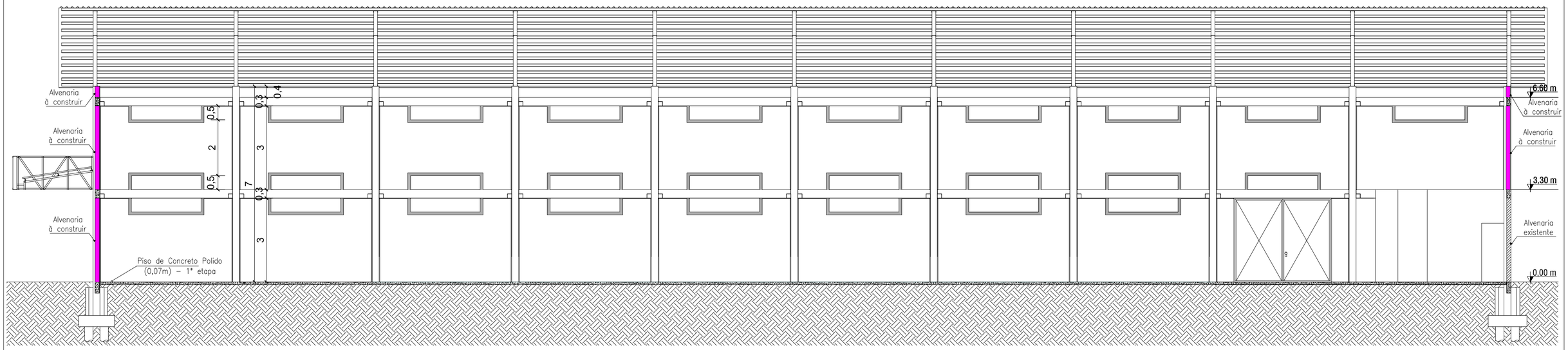

CORTE BB
ESCALA = 1:100

FACHADA FRONTAL
ESCALA = 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

LOCAL:	**AVENIDA MAL. ILDEFONSO PIRES DE MORAES CASTRO - SÃO SEPÉ / RS**		
DESENHO: Eloiza Tavares	PROJETO ARQUITETÔNICO: **CORTE AA, CORTE BB, FACHADA E CANTONEIRAS - COMPLEMENTAÇÃO ETAPA 1**		AREA: 1.578,00 m²
DATA: Dezembro/2021	***JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS*** PREFEITO MUNICIPAL	*ENGº CIVIL* ***JANDER MANOEL SILVA DA SILVA*** CREA RS 68.989	PRANCHA: **04**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**1**	**AMARRAÇÃO ALVENARIA, SINAPI 88238/92791**	**VÃO**		**84,90**	**87,00**
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,1566006	25,64	25,64
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12715969	15,58	17,28
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77726411	20,22	22,65
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	6,70250568	9,43	9,43
					0,00	0,00
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	**2**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014**	**M²**		**114,16**	**122,30**
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	55,85	0,73	0,73
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0135	437,85	449,23
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,343	20,34	22,79
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,172	16,92	18,84
					0,00	0,00
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	**3**	**INSTALAÇÃO PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUÍDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, SINAPI 94562**	**M²**		**60,43**	**65,55**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4693	20,34	22,79
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7343	16,92	18,84
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,007	567,63	584,08
SINAPI-I	7584	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	8	1,77	1,77
					0,00	0,00
					0,00	0,00

12/04/2022
Data

Responsável Técnico: JANDER MANOEL SILVA DA SILVA
CREA/CAU: CREA RS 68989

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7 e informe o código 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C4B-AC49-1B3D-E7F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES (CPF 010.XXX.XXX-10) em 20/06/2022 09:00:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/0C4B-AC49-1B3D-E7F7